



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 029, DE 24 DE JULHO 2025.

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.**

**ALBERTINHO DASSOLER**, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
faz saber que enviou à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Capítulo I - Disposições Preliminares**

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, no art. 94 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais contidas para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2026, compreendendo:

I - as metas e riscos fiscais;

II - as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2026/2029, Lei Municipal nº 3.005/2025 - PPA.

III - a organização e estrutura do orçamento;

IV - as diretrizes para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;

V - as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII - as disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I - orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II - ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2026, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

I - priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;

II - evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;

III - atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

**Capítulo II - Das Metas e Riscos Fiscais da Administração Pública Municipal**

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2026, 2027 e 2028, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no Anexo I, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II - da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2024;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

III - das metas fiscais previstas para 2026, 2027 e 2028, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2023, 2024 e 2025;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VII - da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas e da execução das receitas e despesas, apresentadas em Anexo específico, e acompanhadas de justificativas técnicas e respectivas memórias e metodologias de cálculo.

§ 2º Durante o exercício de 2026, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ou em decorrência da instabilidade do cenário econômico e fiscal devido aos reflexos do enfrentamento da Pandemia.

§ 3º Para os fins do disposto no § 2º deste artigo, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 4º Nas hipóteses dos §§ 1º e 2º deste artigo, e para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2026, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2026 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

### **Capítulo III - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal Extraídas do Plano Plurianual**

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2026 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2026/2029 - Lei Municipal nº 3.005/2025, especificadas nos Anexos integrantes desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 observará o atingimento das metas fiscais estabelecidas e atenderá às prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - atendimento prioritário das despesas com pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio e manutenção da administração municipal;

IV - despesas com conservação e manutenção do patrimônio público evidenciadas nesta Lei.

§ 3º As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2026 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 4º Na hipótese prevista no §3º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão encaminhadas juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

#### **Capítulo IV - Da Estrutura e Organização do Orçamento**

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Município, devendo a correspondente execução ser registrada no sistema Integrado de execução orçamentária e financeira a que se refere o art. 48, § 6º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 94 da Lei Orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I - texto da Lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I - discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;

II - demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

III - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV - demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V - demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais, que obedecerá ao disposto no inciso I do § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VII - demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado da memória de cálculo;

VIII - demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX - demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X - demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de crédito realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO VALENTIM**

XI - demonstrativo do cálculo do limite máximo de despesa para a Câmara Municipal, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, de acordo com a metodologia prevista no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 9º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I - relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2026 com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II - resumo da política econômica e social do Governo;

III - memória de cálculo e justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, observando-se, no que couber, ao disposto nos arts. 22, I, 30 e 39 da Lei Federal nº 4.320/1964 e no art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000.

IV - memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V - demonstrativo da dívida fundada, assim como da evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2025 e a previsão para o exercício de 2026;

VI - relação dos precatórios a serem cumpridos em 2026 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VII - relação das ações aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

**Capítulo V - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações**  
**Seção I - Das Diretrizes Gerais**

Art. 10. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria da Fazenda, até 01 de Outubro de 2025, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2026, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11. A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2026 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12. Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

§ 1º A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 13. Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2026.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2026, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 14. A lei orçamentária conterá reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - cobertura de créditos adicionais;

II - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso II do *caput*, será fixada em, no máximo, 05 % (cinco por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência constituída para atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos não precisará ser utilizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 15. Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2026 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro, em Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso.

§ 2º No caso de despesas com pessoal, desde que não configurem geração de despesa obrigatória de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício, em cada evento, não exceda a 10 (dez) vezes o menor padrão de vencimentos.

Art. 17. A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

I - o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2026 e de créditos adicionais;

II - os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso das despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III - o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, desta Lei.

Parágrafo único. No caso de criação ou aumentos de despesas decorrentes de ações destinadas ao combate de situação de calamidade pública, aplicam-se, no que couber, as disposições do art. 65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18. Enquanto o Município não dispuser de um Sistema de Informação de Custos na forma estabelecida pela Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 16.11, aprovada pela Resolução nº 1.366, de 25 de novembro de 2011, do Conselho Federal de Contabilidade, o controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios complementares os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas e das ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m<sup>2</sup> das construções e do m<sup>2</sup> das pavimentações;

III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final do lixo urbano, incluído a coleta/habitante do núcleo urbano conforme censo do IBGE;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 3º Os relatórios referidos no *caput* deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso ao público, em até 30 dias contados da data de sua emissão.

Art. 19. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista *caput*, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 05 (cinco) Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

dias antes da audiência, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no *caput*.

### **Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**

Art. 20. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I - do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - do Orçamento Fiscal;

IV - das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no *caput* deste artigo.

§ 1º As receitas de que trata os incisos I, II e IV deste artigo deverão ser classificadas como receitas da seguridade social;

§ 2º O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

### **Seção III - Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

Art. 21. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no *caput* deste artigo e os que o modificarem conterá:

I - metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2000;

II - metas bimestrais de realização de receitas primárias, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III - cronograma de desembolso mensal de despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

I - Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III -aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - Diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII - despesas com publicidade institucional;

VIII- Horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Sem prejuízo das disposições do art. 65 da Lei Complementar nº 101/2000, na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação.

Art. 23. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no *caput* deste artigo.

§ 2º Ao final do exercício financeiro de 2026, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 3º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2027;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Art. 24. As dotações dos projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º Para fins disposto no *caput*, no caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no *caput* deste artigo.

Art. 25. A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2026, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 26. Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único. No caso de despesas relativas à obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

#### **Seção IV - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária**

Art. 27. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais será realizada por fonte de recursos, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2026 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontram em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

I - superávit financeiro do exercício de 2025, por fonte de recursos;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2026;  
III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;  
IV - saldo atualizado do superávit financeiro, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da solicitação.

§ 7º As solicitações de que trata o § 6º serão acompanhadas da exposição de motivos de que trata o § 2º deste artigo.

§ 8º Não são computados no limite do parágrafo anteriores os créditos suplementares decorrentes de Emendas Orçamentária da União, do Estado e Convênios de repasses a fundo perdido.

Art. 28. No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2026, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara dos Vereadores.

Art. 29. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, até 31 de maio de 2026.

Parágrafo único. Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2026, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2026 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

§ 1º Para fins do disposto no caput, considera-se:

I - Transposições: deslocamento de dotações orçamentárias entre programas de trabalho alocados dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária;

II - Remanejamentos: deslocamento de dotações orçamentárias de um órgão para outro ou de uma unidade orçamentária para outra;

III - Transferências: deslocamento de dotações de despesas correntes para despesas de capital, ou vice-versa, dentro do mesmo órgão ou unidade orçamentária e do mesmo programa de trabalho.

§ 2º As transposições, transferências ou remanejamentos não poderão resultar em alteração do total da despesa autorizada na Lei Orçamentária, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação por funções e subfunções.

Art. 31. Não serão considerados créditos adicionais as modificações das fontes de recursos e das modalidades de aplicação da despesa aprovadas na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, que poderão ser alteradas por ato do Poder Executivo para atender às necessidades de execução orçamentária da despesa, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

## **Seção V - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas**

### **Subseção I - Das Subvenções Econômicas**

Art. 32. A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o *caput* somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o “*caput*” deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação “60 – Transferências a Instituições Privadas com fins lucrativos” e no elemento de despesa “45 – Subvenções Econômicas”.

§ 3º O orçamento poderá prever a celebração de termos de fomento, colaboração e cooperação com entidades sem fins lucrativos, consoante disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e regulamentação do tema em nível local, atendendo às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 33. No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

### **Subseção II - Das Subvenções Sociais**

Art. 34. A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único. As subvenções que se destinarem à cobertura de déficits de funcionamento das entidades mencionadas no *caput* deverão ser autorizadas por lei específica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

### **Subseção III - Das Contribuições Correntes e de Capital**

Art. 35. A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

I - estejam autorizadas em lei específica, que identifique expressamente a entidade beneficiária, sendo tal condição obrigatória quando os recursos se destinarem à cobertura de déficit de funcionamento da entidade beneficiada;

II - estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária; ou

III - sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Parágrafo único. No caso dos incisos I e II do *caput*, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

Art. 36. A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

#### **Subseção IV - Dos Auxílios**

Art. 37. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

- I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
  - II - para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
  - III - voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benéficas de assistência social na área de saúde;
  - IV - qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;
  - V - qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;
  - VI - destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;
  - VII - constituídas sob a forma de associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, de que trata a Lei nº 12.305/2010.
  - VIII - voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:
    - a) se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;
    - b) sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito ou diretamente alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;
- § 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.
- § 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

#### **Subseção V - Das Disposições Gerais**

Art. 38. Sem prejuízo das disposições contidas nos arts. 39, 40, 41 e 42 desta Lei, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

- I - execução da despesa na modalidade de aplicação “50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos;
  - II - estar regularmente constituída, assim considerado:
    - a) no mínimo 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30
- Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

III - ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congêneres celebrados;

IV - inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos cinco anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição

V - não ter como dirigente pessoa que:

a) seja membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

b) incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

d) tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI - formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão do parecer do órgão técnico da Administração Pública e da emissão de parecer jurídico do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceria.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria da Administração verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à Unidade Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 39. É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma dos artigos 39, 40, 41 e 42, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 40. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único. Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

I - nome e CNPJ da entidade;

II - nome, função e CPF dos dirigentes;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

III - área de atuação;

IV - endereço da sede;

V - data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congênere;

VI - valores transferidos e respectivas datas.

Art. 41. Não se aplicam a disposições desta seção os recursos entregues a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio, nos termos regulados pela Lei Federal nº 11.107/2005 e pelo Decreto Federal nº 6.017/2017.

Art. 42. As transferências de recursos de que trata esta Seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congênere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta Seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

I - depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;

II - desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

Parágrafo único. Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congênere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

## **Seção VI - Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos**

Art. 44. Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências:

I - concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;

II - pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III - formalização de contrato;

IV - assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pelo agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão consideradas como prioritárias, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I - desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;

II - integrem as cadeias produtivas locais;

III - empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

IV - adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos e financiamentos de que trata o caput deste artigo;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

**Capítulo VI - Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal**

Art. 45. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 46. O projeto de Lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no Art.167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

**Capítulo VII - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

Art. 47. No exercício de 2026, a concessão de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 6º dessa Lei, deverão obedecer às disposições deste capítulo e, no que couber, a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do exercício atual, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais com efeitos financeiros em 2026, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 50 desta Lei.

Art. 48. Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições da Instrução Normativa nº 05/2024 do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49. Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 15 dias antes do prazo previsto para envio do Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 50. O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - prover cargos em comissão e funções de confiança.

§ 1º Também estão autorizadas as seguintes ações, relacionadas com a política de pessoal da Administração Municipal:

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

I - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

II - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

III - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 2º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no *caput* deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se, no mínimo por grupo de natureza de despesa, os valores a serem acrescidos nas despesas com pessoal e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e as categorias de programação da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 3º As estimativas de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para o aumento dos gastos com pessoal, terão validade de 06(seis) meses contados da data da sua elaboração, devendo tais documentos ser reelaborados na hipótese de não ser praticado, dentro deste prazo, o ato que resulte aumento da despesa com pessoal,

§ 4º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 5º Os atos que provoquem aumento da despesa de que tratam os incisos I, II, III e IV do Caput serão considerados nulos de pleno direito, caso não atendam às exigências previstas nos incisos I e II do § 2º.

§ 6º As disposições deste capítulo aplicam-se no que couber às proposições legislativas relacionadas com o aumento de gastos com pessoal, inclusive de cunho indenizatório, que não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros anteriores à sua entrada em vigor ou à plena eficácia da norma.

§ 7º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

Art. 51. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Secretário de cada órgão.

### **Capítulo VIII - Das Alterações na Legislação Tributária**

Art. 52. As receitas serão estimadas e discriminadas:

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2026, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 53. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 52, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 54. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 157 e 158 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

II - a concessão de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite de 05(cinco) por cento da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2025.

III - os incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária concedidos de acordo com as disposições do art.65, § 1º, III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 55. Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.

### **Capítulo IX - Das Disposições Gerais**

Art. 56. Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 57. As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei Municipal n. 3.005/2025 com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que resultem na diminuição das programações das despesas com pessoal e encargos sociais e com o serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com as diretrizes orçamentárias estabelecidas por esta Lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzirem o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

IV - as emendas que reduzirem em mais de 10% (dez por cento) o montante destinado para despesas de conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes em Anexo desta Lei.

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas correspondentes.

Art. 58. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Art. 59. Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal e o art. 94 da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 60. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2025, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento, assim entendidas aquelas constantes no projeto de lei orçamentária cuja execução financeira, até 31 de dezembro de 2025, tenha ultrapassado 20% (vinte por cento) do valor contratado.

§ 3º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2026, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 61. Fica facultado ao Poder Executivo publicar no órgão oficial de imprensa, de forma simplificada, a Lei Orçamentária Anual bem como as leis e os decretos de abertura dos créditos adicionais.

Art. 62. Fica autorizada a retificação e republicação da Lei Orçamentária e dos Créditos Adicionais, nos casos de inexatidões formais.

Parágrafo único. Para os fins do disposto no caput consideram-se inexatidões formais quaisquer inconformidades com a legislação vigente, da codificação ou descrição de órgãos, unidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, natureza da despesa ou da receita e fontes de recursos, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 63. Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I - abrir crédito suplementares para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido.

II -       abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União ou Estado, até o limite recebido. Da mesma forma abrir crédito suplementar para atender a despesas relativas à transferências por conta de Emendar ao Orçamento Geral da União (OGU) e emendas parlamentares estaduais.

III -       abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação.

IV -       abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no Exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre.

V -       autorização para realização de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o Exercício de 2026, até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada. Neste percentual não serão consideradas as suplementações dos Incisos I a IV, deste artigo bem como suplementações para atender à despesas com pessoal e encargos sociais.

VI -       para a realização de operações de crédito com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224   CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

# SÃO VALENTIM

VII - para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, nos limites e prazos da legislação em vigor.

VIII - para a suplementação de dotações destinadas ao pagamento de Amortização de Dívidas e Precatórios Judiciais.

IX - para a suplementação de dotações de despesas com pessoal, em vista da concessão de Revisão Geral Anual.

Art. 64 Conforme o Art. 167-A, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional n. 109/2021 se apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento), no âmbito do Município, enquanto permanecer a situação, aplicar-se-á o mecanismo de ajuste fiscal de vedação da:

I - concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração de membros de Poder ou de órgão, de servidores e empregados públicos e de militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

II - criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:

a) as reposições de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;

b) as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos ou vitalícios;

c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 desta Constituição;

V - realização de concurso público, exceto para as reposições de vacâncias previstas no inciso IV deste caput;

VI - criação ou majoração de auxílios, vantagens, bônus, abonos, verbas de representação ou benefícios de qualquer natureza, inclusive os de cunho indenizatório, em favor de membros de Poder, do Ministério Público ou da Defensoria Pública e de servidores e empregados públicos e de militares, ou ainda de seus dependentes, exceto quando derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata este artigo;

VII - criação de despesa obrigatória;

VIII - adoção de medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação, observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do art. 7º desta Constituição;

IX - criação ou expansão de programas e linhas de financiamento, bem como remissão, renegociação ou refinanciamento de dívidas que impliquem ampliação das despesas com subsídios e subvenções;

X - concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

§ 1º Apurado que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder o percentual mencionado no caput deste artigo, as medidas nele indicadas podem ser, no todo ou em parte, implementadas por atos do Chefe do Poder Executivo com vigência imediata, facultado aos demais Poderes e órgãos autônomos implementá-las em seus respectivos âmbitos.

§ 2º O ato de que trata o § 1º deste artigo deve ser submetido, em regime de urgência, à apreciação do Poder Legislativo.

§ 3º O ato perde a eficácia, reconhecida a validade dos atos praticados na sua vigência, quando:  
I - rejeitado pelo Poder Legislativo;

II - transcorrido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias sem que se ultime a sua apreciação; ou

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30

Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

III - apurado que não mais se verifica a hipótese prevista no § 1º deste artigo, mesmo após a sua aprovação pelo Poder Legislativo.

§ 4º A apuração referida neste artigo deve ser realizada bimestralmente.

§ 5º As disposições de que trata este artigo:

I - não constituem obrigação de pagamento futuro pelo ente da Federação ou direitos de outrem sobre o erário;

II - não revogam, dispensam ou suspendem o cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que disponham sobre metas fiscais ou limites máximos de despesas

§ 6º Ocorrendo a hipótese de que trata o caput deste artigo, até que todas as medidas nele previstas tenham sido adotadas por todos os Poderes e órgãos nele mencionados, de acordo com declaração do respectivo Tribunal de Contas, é vedada:

I - a concessão, por qualquer outro ente da Federação, de garantias ao ente envolvido;

II - a tomada de operação de crédito por parte do ente envolvido com outro ente da Federação, diretamente ou por intermédio de seus fundos, autarquias, fundações ou empresas estatais dependentes, ainda que sob a forma de novação, refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente, ressalvados os financiamentos destinados a projetos específicos celebrados na forma de operações típicas das agências financeiras oficiais de fomento

Art. 65. Fica autorizado a criar e alterar projetos atividades para programas que utilizam recursos fundo a fundo do Governo Estadual e Federal, desde que não represente aumento de despesa pública por conta de recursos próprios, mediante Decreto. Em se tratando de projetos atividades novos, os mesmos também serão inseridos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 66. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, por meio de Decreto, as devidas e necessárias adequações orçamentária e financeiras que se fizerem necessárias decorrentes da implementação da Lei Complementar n. 214/2025, de 16 de Janeiro de 2025, conhecida como Reforma Tributária do Consumo.

Art. 67. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Valentim, RS, 24 de julho de 2025.

ALBERTINHO DASSOLER  
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2026**

***ANEXO I***

**Anexo de Metas Fiscais**

**Memória e Metodologia de Cálculo das Metas Anuais de Receitas**

As receitas foram estimadas para o período de 2026 a 2028 tomando-se como base a projeção para 2025. Esta revisão considerou os valores arrecadados até o final do mês de junho, as consultas e previsões sobre as transferências, convênios e as estimativas de arrecadação tributária, realizadas pela Secretaria Municipal da Fazenda. Considerou-se a meta de inflação de 4,50%, com tolerância de 1,5% para mais ou para menos ao ano (disponível em [Metas para a inflação \(bcb.gov.br\)](#)) e um crescimento do PIB 2,5% ao ano (disponível em [Mercado financeiro eleva previsão de crescimento do PIB para 2,3% | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](#)).

O cenário macroeconômico adotado levou em conta as taxas de inflação, juros e taxas de crescimento econômico do Município, do Estado e do País, que subsidiaram as estimativas das metas.

Apresentam-se, a seguir, os critérios específicos de projeções das metas para os principais itens de receitas:

**IPTU**

Foram mantidas, durante o período de 2026 a 2028 as mesmas taxas de inadimplência e antecipação consideradas para 2025. Para 2025 espera-se correção semelhante a de 2024 uma vez que o indexador adotado pelo Município é o IGPM, que forma a Unidade Fiscal de Referência Municipal (UFRM). Considerou-se também o aumento na arrecadação do IPTU por conta da aprovação do Novo Código Tributário, Lei Municipal n. 2.706/2017.

**ISS**

A maior parte deste imposto é constituída pelo auto lançamento que varia em função da atividade econômica. Quanto ao índice do PIB para 2026 ressalta-se que o cenário atual não permite previsões mais assertivas, por isso na elaboração da LOA os valores e projeções deverão ser revisados.

**ITBI**

Este é um dos tributos de mais difícil previsão, pois depende do volume de atos negociais envolvendo imóveis. Nos baseamos, na média dos últimos 12 meses, e atribuímos apenas a correção pelos índices de previsão inflacionária.

**FPM**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Principal fonte de receita do Município deverá crescer de conformidade com a atividade econômica do país. Para o Exercício de 2026 levamos em conta as projeções da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – Lei Complementar n. 87/96

Considerou-se que será mantido, para o período de 2026 a 2028 o mesmo valor nominal estimado para 2025 e mais o índice provisório publicado pela Secretaria da Receita Estadual.

#### Transferências do SUS

A Secretaria Municipal de Saúde informou os valores estimados para 2026, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

#### Transferências do FNDE

O FNDE não informou até a presente data os valores estimados para 2026, que foram mantidos, em termos reais, para os outros anos.

#### Transferências do FUNDEB

Foram feitas em termos do censo escolar e do valor per capita previsto pelo Ministério da Educação.

#### Transferências do FNAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social informou valores estimados para 2026, que foram mantidos, em termos reais, para os outros.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**RISCOS FISCAIS**  
**EXERCÍCIO DE 2026**

***ANEXO II***

**Anexo de Riscos Fiscais**

(Art. 4º, parágrafo 3º da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000).

O comportamento futuro dos indicadores de Resultado Primário e Nominal, para os quais esta Lei estabelece metas por meio do Anexo de Metas Fiscais, pode vir a ser afetado por algumas ocorrências que eventualmente resultarão em redução de receitas e aumento de despesas, como segue:

1 - redução da arrecadação de ICMS por consequência da frustração da última safra agrícola, e tendo em vista que a economia do Município depende essencialmente do setor primário. Salienta-se que do índice provisório publicado pela Secretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul ainda não foi publicado.

2 - aumento de despesas com gastos na área social, em vista do empobrecimento das famílias de desempregados ou com ocupações informais e das famílias de pequenos agricultores, situação está agravada pela recente frustração de safra;

3 - os mesmos fatores salientados no item anterior determinam a edição de leis isentando e/ou reduzindo créditos tributários e não tributários lançados em dívida ativa, bem como subsidiando serviços prestados por máquinas e equipamentos da municipalidade, reduzindo a receita orçamentária.

4 - as despesas com manutenção de máquinas e equipamentos tendo em vista o seu envelhecimento e a dificuldade em adquirir bens novos.

5 - passivo fiscal correspondente a débito com o INSS, referente ao não repasse dos recursos do Fundo Municipal de Aposentadoria (FMA) por ocasião da migração do Regime de Previdência Própria (RPPS), para o Regime Geral de Previdência. Existe a possibilidade eminente do INSS vir a exigir esta importância devida pelo município estimada em aproximadamente R\$ 1.450.000,00 (valor histórico).

5 – Há previsão de pagamentos de precatórios para o exercício de 2026, tanto de natureza alimentar e não alimentar, valores que serão consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA).



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**Justificativa ao Projeto de Lei nº 029/2025.**

Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Ao cumprimentá-los, aproveito o ensejo para enviar a apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026.

Estão previstas as prioridades desta administração para o próximo ano, levando em conta as projeções de arrecadação elaboradas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

São Valentim, RS, 24 de julho de 2025.

**ALBERTINHO DASSOLER**  
Prefeito.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
Cep: 99.640-000 - Centro São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**Exercicio de 2026**

**ANEXO I**

**EXECUÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL**

A receita realizada nos exercícios anteriores bem como a receita prevista para o exercício econômico e financeiro 2025 a seguir relacionadas é que servem de base para a projeção da receita a ser estimada para o exercício de 2026.

RECEITAS	Executada 2022	Executada 2023	Executada 2024	Prevista 2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Impostos, Taxas e Contrib. De Melhoria	1739259,09	1941214,03	2341374,76	3105146
Receita de Contribuições	105512,99	110002,52	114809,23	152000
Receita Patrimonial	909819,76	599978,1	1067284,71	912570
Receita Agropecuária	0	0	0	0
Receita Industrial	0	0	0	0
Receita de Serviços	63142,99	69668,5	45757,14	90720
Transferências Correntes	21288314,06	22803433,35	26686041,77	32006520
Outras Receitas Correntes	55979,01	259755,46	420483,81	220400
Receita Intra Orçamentárias	0	0	0	0
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
Operações de Crédito	0	2000000	500000	0
Alienação de Bens	0	793750	0	40000
Amortização de Empréstimos	11970,29	3705,58	2261,8	253000
Transferências Capital	628862,06	1638612,66	2087607,45	2194644
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0
Receita Intra Orçamentárias	0	0	0	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.802.860,25</b>	<b>30.220.120,20</b>	<b>33.265.620,67</b>	<b>38.975.000,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

## LDO - LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Exercício de 2026

### ANEXO II

#### ESTIMATIVA DA RECEITA

RECEITAS	Prevista 2026
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	3.443.161,00
Receita de Contribuições	167.200,00
Receita Patrimonial	1.003.827,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	99.792,00
Transferências Correntes	35.307.172,00
Outras Receitas Correntes	242.440,00
Receita Intra Orçamentárias	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	44.000,00
Amortização de Empréstimos	278.300,00
Transferências Capital	2.714.108,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receita Intra Orçamentárias	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - Legislativa

**SUB-FUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa

**PROGRAMA:** 0001 - Ação Legislativa Popular e Cidadã

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1001	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO CM		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal			<b>Exercício 2026</b>  150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - Legislativa

**SUB-FUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa

**PROGRAMA:** 0001 - Ação Legislativa Popular e Cidadã

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1002	REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar maior funcionalidade ao Poder Legislativo melhorando a qualidade dos seus serviços prestados à população.			<b>Exercício 2026</b>  200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - Legislativa

**SUB-FUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa

**PROGRAMA:** 0001 - Ação Legislativa Popular e Cidadã

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			88.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - Legislativa

**SUB-FUNÇÃO:** 131 - Comunicação Social

**PROGRAMA:** 0001 - Ação Legislativa Popular e Cidadã

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1180	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT DA CM		
<b>Meta Física</b>	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal		<b>Exercício 2026</b>  12.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - Legislativa

**SUB-FUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa

**PROGRAMA:** 0001 - Ação Legislativa Popular e Cidadã

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	

**Meta Física**

**Unidade de Medida**

**Objetivo:**

Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.

**Exercício  
2026**

1.081.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - Legislativa

**SUB-FUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa

**PROGRAMA:** 0001 - Ação Legislativa Popular e Cidadã

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2005	CONTRIB ENTIDADES REPRES LEGISLATIVO	

**Meta Física**

**Unidade de Medida**

**Objetivo:**

Contribuir financeiramente com entidades que representam a Câmara Municipal de Vereadores na Região, Estado e Município.

**Exercício  
2026**

1.650,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**UNIDADE:** 01-PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 01 - Legislativa

**SUB-FUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa

**PROGRAMA:** 0001 - Ação Legislativa Popular e Cidadã

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2288	PATROCINIO DE EVENTOS ESPORT E CULTURAIS		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.			<b>Exercício 2026</b>
			22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 01-GABINETE DO PREFEITO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1003	REAPAREALHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Equipar o gabinete do prefeito, com móveis, máquinas, biros, ficharios, equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades		<b>Exercício 2026</b>  240.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 01-GABINETE DO PREFEITO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0002 - Gestão Governamental Planejada

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1181	PUBLIC LEGAL E INSTITUCIONAL EXECUTIVO		
<b>Objetivo:</b> Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal			<b>Exercício 2026</b>  27.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 01-GABINETE DO PREFEITO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver as atividades do gabinete		<b>Exercício 2026</b>  895.724,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 01-GABINETE DO PREFEITO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2158	CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES		
<b>Meta Física</b>	Contribuir com entidades associativas para fins de parceria em cursos e treinamentos		<b>Exercício 2026</b>  83.011,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 02-JUNTA DO SERVICO MILITAR

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para desenvolver as atividades da JSM		<b>Exercício 2026</b>  6.490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 03-ASSESSORIA JURIDICA

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

**PROGRAMA:** 0002 - Gestão Governamental Planejada

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1182	REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO		
<b>Objetivo:</b> Producir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboraram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 03-ASSESSORIA JURIDICA

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA		
<b>Objetivo:</b> Garantir assessoria jurídica para melhor desenvolver as atividades administrativas			<b>Exercício 2026</b>  273.361,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	02-GABINETE DO PREFEITO	
<b>UNIDADE:</b>	04-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	
<b>FUNÇÃO:</b>	04 - Administração	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	124 - Controle Interno	
<b>PROGRAMA:</b>	0002 - Gestão Governamental Planejada	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1183	REAPARELHAMENTO UCCI	
Meta Física	Unidade de Medida	Exercício 2026
		5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 04-CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2258	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais , serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.			<b>Exercício 2026</b>  197.923,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 05-CONSELHO TUTELAR

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1188	REAPARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 05-CONSELHO TUTELAR

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2177	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal e encargos.			<b>Exercício 2026</b>  167.805,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 06-DEFESA CIVIL

**FUNÇÃO:** 06 - Segurança Pública

**SUB-FUNÇÃO:** 182 - Defesa Civil

**PROGRAMA:** 0021 - Defesa Civil e Prevenção de Sinistros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2346	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC PRÓPR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para desenvolver as atividades da Defesa Civil		<b>Exercício 2026</b>  50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 06-DEFESA CIVIL

**FUNÇÃO:** 06 - Segurança Pública

**SUB-FUNÇÃO:** 182 - Defesa Civil

**PROGRAMA:** 0021 - Defesa Civil e Prevenção de Sinistros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2362	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC EST		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 06-DEFESA CIVIL

**FUNÇÃO:** 06 - Segurança Pública

**SUB-FUNÇÃO:** 182 - Defesa Civil

**PROGRAMA:** 0021 - Defesa Civil e Prevenção de Sinistros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2363	MENUTENCAO DEFESA CIVIL FUMDEC REC FED		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 02-GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE:** 06-DEFESA CIVIL

**FUNÇÃO:** 06 - Segurança Pública

**SUB-FUNÇÃO:** 182 - Defesa Civil

**PROGRAMA:** 0021 - Defesa Civil e Prevenção de Sinistros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2370	MAN FUNDO MUNIC DE DEFESA CIVIL - FUMDEC		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 123 - Administração Financeira

**PROGRAMA:** 0002 - Gestão Governamental Planejada

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1026	MAN PLANO DIRETOR E REC IMOBILIÁRIO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e rural e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art 182 da Constituição		<b>Exercício 2026</b>  4.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1062	REAPARELHAMENTO SEC ADMINISTRAÇÃO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Equipar o gabinete do prefeito com móveis, máquinas, biros, fichários e equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades.		<b>Exercício 2026</b>  120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0003 - Adimistração Eficaz para Tomada de Decisão

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1184	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT SEC ADM		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal		<b>Exercício 2026</b>  15.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reformas de móveis, máquinas e equipamentos		<b>Exercício 2026</b>  1.390.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Porporcionar realização de eventos e comemorações alusivas ao muncípio e recepçao de autoridades e visitantes		<b>Exercício 2026</b>  150.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0020 - Servidor Qualificado e Valorizado

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2055	QUALIF. DE SERVIDORES E COMEM.SERV PUBLI		
<b>Objetivo:</b> Garantir cursos para a formação e qualificação dos servidores municipais, visando sempre um bom atendimento ao público e desempenho de suas atividades			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 03-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2076	COMEMORAÇÃO SERVIDORES		
<b>Meta Física</b>	Promover integração dos funcionários no dia do trabalho para as diversas secretarias da municipalidade		<b>Exercício 2026</b>  11.935,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 04-SECRETARIA DA FAZENDA

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DA FAZENDA

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 123 - Administração Financeira

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1044	REAPARELHAMENTO DA SEC DA FAZENDA		
<b>Meta Física</b>	Equipar a secretaria da fazenda com máquinas, móveis e equipamentos diversos tornando-a mais eficiente		<b>Exercício 2026</b>  80.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 04-SECRETARIA DA FAZENDA

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DA FAZENDA

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 123 - Administração Financeira

**PROGRAMA:** 0005 - Gestão Financeira com Equilíbrio

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2012	MAN DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	

Meta Física	Unidade de Medida	Exercício 2026
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços , manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos		152.352,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 04-SECRETARIA DA FAZENDA

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DA FAZENDA

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 123 - Administração Financeira

**PROGRAMA:** 0002 - Gestão Governamental Planejada

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2161	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES		
<b>Meta Física</b>	Qualificar os servidores para o bom desenvolvimento de suas atividades		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 04-SECRETARIA DA FAZENDA

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DA FAZENDA

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 123 - Administração Financeira

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2274	MANUT. TAREFAS ADM. TRIBUTÁRIA	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

**Objetivo:**

Atender dispositivo constitucional introduzido pela Emenda nº 42/2003, que alterou o Art. 37 inciso XXII da CF.

**Exercício  
2026**

87.499,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 04-SECRETARIA DA FAZENDA

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DA FAZENDA

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 123 - Administração Financeira

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2355	AÇÕES DO PROG MUN DE EDUCAÇÃO FISCAL		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			6.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1035	CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS		
<b>Meta Física</b>	Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações		<b>Exercício 2026</b>  120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1043	AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1114	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Adquirir terrenos para maior espaço físico e melhorar as condições de ensino aprendizagem mediante boas condições		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1145	CONS E REFORMA QUADRADAS ESCOL REC PRÓP		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar local adequado para a prática de esportes aos alunos da rede municipal.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1166	MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar local adequado para o desenvolvimento das atividades da secretaria de educação.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1185	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garatir o pleno funcionamento das atividades da secretaria de educação		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1186	REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO		
<b>Meta Física</b>	Garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Educação		<b>Exercício 2026</b>  55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos		<b>Exercício 2026</b>  569.041,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2029	MANUTENÇÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos		<b>Exercício 2026</b>  902.484,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, manutenção e reforma de veículos para transporte de alunos da municipalidade		<b>Exercício 2026</b>	1.312.646,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2166	AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO		
<b>Meta Física</b>	Adquirir material pedagógico e didático para apoio a alunos e professores no desenvolvimento de suas atividades		<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2188	EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar festividades de integração para alunos de ensino fundamental		<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2237	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir aos membros condições condições para desenvolver as atividades do conselho.		<b>Exercício 2026</b>  13.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0020 - Servidor Qualificado e Valorizado

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2259	QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES		
<b>Meta Física</b>	Garantir o aperfeiçoamento de qualificação de professores de ensino fundamental.		<b>Exercício 2026</b>  17.237,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2275	REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2320	MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Oferecer condições para a realização das tarefas.		<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2344	APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDE		
<b>Meta Física</b>	Promover o desenvolvimento profissional dos professores do ensino fundamental e médio ao apoio a cultura afro descendente.		<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2371	APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS		
<b>Objetivo:</b>  Apoiar as escolas estaduais, visando fortalecer o sistema educacional local, melhorando a qualidade do ensino e as condições de aprendizagem dos alunos.			<b>Exercício 2026</b>  20.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2372	CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> A implantação de um laboratório de informática e língua estrangeira visa facilitar o ensino-aprendizagem, utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) para tornar as aulas mais dinâmicas e interativas. O laboratório de informática permite o acesso à internet, a utilização de softwares educativos e a realização de pesquisas, enquanto o laboratório de língua estrangeira foca no desenvolvimento das habilidades comunicativas em outra língua.		<b>Exercício 2026</b>  10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCACAO

**UNIDADE:** 01-ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2377	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 02-F U N D E B - Ensino Fundamental

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1037	REAPARELHAMENTO FUNDEB		
<b>Meta Física</b>	Aquisição de veículo para transporte de crianças em idade escolar.		<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 02-F U N D E B - Ensino Fundamental

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1082	CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB		
<b>Objetivo:</b> GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA ENSINO BASICO , CONSTRUINDO ESPAÇOS ADEQUADOS, UTILIZANDO RECURSOS DO FUNDEB.			<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 02-F U N D E B - Ensino Fundamental

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2071	FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal e encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.		<b>Exercício 2026</b>  2.758.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 02-F U N D E B - Ensino Fundamental

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2319	MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Oferecer condições para a realização das tarefas.		<b>Exercício 2026</b>  1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 03-DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1122	TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)		
<b>Objetivo:</b>  Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com serviços, materiais, manutenção e reformas.			<b>Exercício 2026</b>  60.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 03-DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1142	OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir a aplicação dos recursos federais para a secretaria		<b>Exercício 2026</b>  4.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 03-DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1155	RECURSOS DO PAR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir aplicação dos recursos do FNDE encaminhados para a educação.	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
			11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 03-DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1187	REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 03-DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2191	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL		
<b>Meta Física</b>	Oferecer melhores condições de trabalho e estudos para professores e alunos da Rede Escolar municipal, com equipamentos, construção e reformas.		<b>Exercício 2026</b>  38.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 03-DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2220	MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.		<b>Exercício 2026</b>  280.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 04-SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 306 - Alimentação e Nutrição

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1012	REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Equipar as escolas para garantir o fornecimento de merenda aos alunos.			<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 04-SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 306 - Alimentação e Nutrição

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2033	MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM		
<b>Meta Física</b>			
<b>Objetivo:</b> Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.			<b>Exercício 2026</b>  89.152,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 04-SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 306 - Alimentação e Nutrição

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2214	MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM		
<b>Objetivo:</b> Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem.			<b>Exercício 2026</b>  58.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 04-SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2348	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Oferecer condições para a realização das tarefas.		<b>Exercício 2026</b>  1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 05-SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTI

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 306 - Alimentação e Nutrição

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1165	REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Equipar o setor de alimentação escolar educação infantil, para melhor exercício das atividades e melhor servir os alunos.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 05-SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTI

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 306 - Alimentação e Nutrição

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2308	MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.			55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 05-SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTI

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 306 - Alimentação e Nutrição

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2309	MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA		
<b>Objetivo:</b> Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem			<b>Exercício 2026</b>  55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1128	REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Equipar o espaço físico das escolas com móveis, utensílios e brinquedos proporcionando melhores instalações garantindo bom funcionamento das atividades.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1137	FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir a formação e qualificação dos professores para melhor desempenhar suas atividades.		<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1156	REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações.		<b>Exercício 2026</b>  33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2035	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> A Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE. Garantir a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50%(cinquenta porcento) das crianças até 3 anos até 2024.		<b>Exercício 2026</b>  752.513,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2277	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar a realização de eventos e comemorações.		<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2294	TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL		
<b>Meta Física</b>	Garantir o transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.		<b>Exercício 2026</b>  66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2349	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMP) EDUC		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 06-SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2364	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			185.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 07-APOIO AO ENSINO SUPERIOR

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 364 - Ensino Superior

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2204	TRANSPORTE DE ESTUDANTES		
<b>Objetivo:</b> Oferecer meios de transporte para os alunos que frequentam ensino superior.			<b>Exercício 2026</b>  204.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 08-SETOR DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 - Cultura

**SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1067	AQUISIÇÃO OBRAS/ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.		<b>Exercício 2026</b>  2.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 08-SETOR DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 - Cultura

**SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1129	APOIO AS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES		
<b>Meta Física</b>	Incentivar e apoiar as associações que representam o município.		<b>Exercício 2026</b>  88.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 08-SETOR DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1195	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Promover a valorização e vivência da cultura e da arte, oferecendo atividades diversas para a comunidade, a difusão cultural, a preservação do patrimônio, a educação artística, a criação cultural ou a interação social, I incluindo atividades como oficinas, exposições, apresentações artísticas, palestras, cursos, projetos culturais, entre outros, que visam atender às necessidades e interesses da comunidade.		<b>Exercício 2026</b>  200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 08-SETOR DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 - Cultura

**SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2178	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Incentivar grupos de corais, dança e outros movimentos culturais do município.			177.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 08-SETOR DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 - Cultura

**SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2218	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b>  Proporcionar condições para funcionamento do museu municipal disponibilizando para visitas.			<b>Exercício 2026</b>  88.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 08-SETOR DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 - Cultura

**SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2366	MANUT ATIV CULTURAIS LEI ALDIR BLANC		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 08-SETOR DE CULTURA

**FUNÇÃO:** 13 - Cultura

**SUB-FUNÇÃO:** 392 - Difusão Cultural

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2367	MANUT ATIV CULTURAIS COM LEI PAULO GUSTA		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 09-SETOR DO DESPORTO

**FUNÇÃO:** 27 - Desporto e Lazer

**SUB-FUNÇÃO:** 812 - Desporto Comunitário

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1065	MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPOR		
<b>Objetivo:</b> Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis.			<b>Exercício 2026</b>  22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 09-SETOR DO DESPORTO

**FUNÇÃO:** 27 - Desporto e Lazer

**SUB-FUNÇÃO:** 812 - Desporto Comunitário

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2037	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com auxilio e participação nos mesmos, inclusive em participar com o paio financeiro, podendo pagar serviços de arbitragem, troféus, medalhas, equipamentos e materiais de consumo.		<b>Exercício 2026</b>  27.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 09-SETOR DO DESPORTO

**FUNÇÃO:** 27 - Desporto e Lazer

**SUB-FUNÇÃO:** 812 - Desporto Comunitário

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2293	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para desenvolver as atividades do esporte amador, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  146.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 10-EDUCAÇÃO ESPECIAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 367 - Educação Especial

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2314	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Objetivo:</b>  Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.			<b>Exercício 2026</b>  27.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 10-EDUCAÇÃO ESPECIAL

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 367 - Educação Especial

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2315	MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.		<b>Exercício 2026</b>  1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 11-SETOR DE EDUC INFANTIL - CRECHE

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1189	REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 11-SETOR DE EDUC INFANTIL - CRECHE

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2336	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.			<b>Exercício 2026</b>  696.575,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 11-SETOR DE EDUC INFANTIL - CRECHE

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 365 - Educação Infantil

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2337	MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir transporte para alunos da educação infantil com sergurança		<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 05-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**UNIDADE:** 11-SETOR DE EDUC INFANTIL - CRECHE

**FUNÇÃO:** 12 - Educação

**SUB-FUNÇÃO:** 361 - Ensino Fundamental

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2365	MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			250.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 26 - Transporte

**SUB-FUNÇÃO:** 782 - Transporte Rodoviário

**PROGRAMA:** 0007 - Mobilidade Urbana e Rural para o Progresso

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1014	REAPARELHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS		
<b>Objetivo:</b> Equipar o setor de obras com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para suprir as necessidades de serviços da secretaria em atendimento à população.			<b>Exercício 2026</b>  550.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 25 - Energia

**SUB-FUNÇÃO:** 752 - Energia Elétrica

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1022	REAPARELHAMENTO DAS REDES E REM ILUM PUB		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Melhorar o sistema de iluminação pública realizando manutenção e recuperação, oferecendo conforto e segurança de mobiliadade à população nos períodos noturnos.		<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 26 - Transporte

**SUB-FUNÇÃO:** 782 - Transporte Rodoviário

**PROGRAMA:** 0007 - Mobilidade Urbana e Rural para o Progresso

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1023	CONST PONTILHÓES, ESGOTOS E BUEIROS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Disponibilizar vias de qualidade com segurança para o trânsito e acesso às propriedades rurais.		<b>Exercício 2026</b>  220.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento

**SUB-FUNÇÃO:** 511 - Saneamento Básico Rural

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolutra Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1024	PERF POÇOS INSTAL REDES ÁGUA E CISTERNA		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Melhorar a qualidade de vida das comunidades com atendimento em quantidade e qualidade de água potável.	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>  110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 15 - Urbanismo

**SUB-FUNÇÃO:** 451 - Infra-Estrutura Urbana

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1027	CONSTRUÇÃO E RECUPER. PRAÇAS MUNICIPAIS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Oferecer áreas de lazer para as famílias com qualidade e segurança.			385.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 26 - Transporte

**SUB-FUNÇÃO:** 782 - Transporte Rodoviário

**PROGRAMA:** 0008 - Morar Feliz e com Dignidade Humana

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1031	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	

**Meta Física**

Unidade de Medida

**Exercício  
2026**

220.000,00

**Objetivo:**

Disponibilizar vias com acessibilidade, qualidade e segurança para o trânsito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 26 - Transporte

**SUB-FUNÇÃO:** 782 - Transporte Rodoviário

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1056	CONSTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS		
<b>Objetivo:</b> Disponibilizar conforto e segurança para passageiros em geral e estudantes.			<b>Exercício 2026</b>  16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento

**SUB-FUNÇÃO:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1133	FUNASA - Esgotamento Sanitário		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar melhoria na qualidade de vida das populações urbanas, bem como, preservação do meio ambiente.		<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento

**SUB-FUNÇÃO:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1138	ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM REC PRÓPRIOS		
<b>Objetivo:</b> Dotar o município de rede de esgoto para atendimento a população melhorando a qualidade de vida nas populações urbanas nos pontos não atingidos pelo projeto de esgotamento sanitário e melhorar a destinação de esgoto doméstico nas áreas rurais, bem como a preservação do meio ambiente.			<b>Exercício 2026</b>  55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1157	CONST REFOR OU AMPL GARAGEM PARQ MAQUIN		
<b>Objetivo:</b> Dotar a Secretaria Municipal de condições adequadas para o funcionamento da secretaria.		<b>Exercício 2026</b>	110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento

**SUB-FUNÇÃO:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1163	ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir rede de esgoto para a população			<b>Exercício 2026</b>  110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1171	IMPLEMENTAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b> Adquirir área do cimetério para implantação do cemitério municipal.			<b>Exercício 2026</b>  22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 26 - Transporte

**SUB-FUNÇÃO:** 782 - Transporte Rodoviário

**PROGRAMA:** 0007 - Mobilidade Urbana e Rural para o Progresso

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2022	MAN. SEC OBRAS E CONST ESTRADAS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando desesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos. Incentivar obras de terraplenagem nas propriedades rurais.			3.233.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 25 - Energia

**SUB-FUNÇÃO:** 751 - Conservação de Energia

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2026	MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
<b>Meta Física</b>	Conservar e melhorar o sistema de iluminação pública em todas as localidades do município.		<b>Exercício 2026</b>  220.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento

**SUB-FUNÇÃO:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2279	MAN PLANO SANEAMENTO BASICO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar ao município com rede de esgoto para atendimento à população e preservação do meio ambiente.			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE OBRAS

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2321	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Proporcionar condições para o funcionamento do cemitério municipal.			8.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**FUNÇÃO:** 26 - Transporte

**SUB-FUNÇÃO:** 782 - Transporte Rodoviário

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2231	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Garantir o funcionamento do fundo municipal de transito.			2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 06-SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**FUNÇÃO:** 16 - Habitação

**SUB-FUNÇÃO:** 482 - Habitação Urbana

**PROGRAMA:** 0008 - Morar Feliz e com Dignidade Humana

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1196	CONST E REF DE HAB POPUL URB E RURAIS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Garantir o direito à moradia, que inclui condições de salubridade, segurança e conforto, para todos, especialmente para famílias de baixa renda. A habitação de interesse social visa promover a inclusão social e reduzir desigualdades, oferecendo moradias adequadas e acesso a serviços básicos.			108.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1030	REAPARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Dotar a Secretaria de Assistência Social de condições adequadas para o bom funcionamento da secretaria.			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1121	OBRAS E MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Dotar a Secretaria Municipal de condições adequadas para o bom funcionamento.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0017 - Família Feliz

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1126	MANUT E/OU REFORMA DO CRAS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Dotar a Secretaria para o bom funcionamento dos projetos.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO IDOSO		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Garantir local adequado para atendimento das pessoas idosas.			3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1170	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
<b>Objetivo:</b> Garantir recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município.			<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0011 - Educação, Cidadania para o Futuro

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1192	CONSTRUÇÃO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1197	CONSTR, AMPLIAÇÃO OU REFORMA SEDE IDOSOS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Criar um espaço para valorizar e integrar a pessoa idosa na sociedade, promovendo uma vida digna e saudável, além de fortalecer seus vínculos sociais e afetivos. O local deve oferecer oportunidades para atividades físicas, culturais e de socialização, visando a melhoria da qualidade de vida e o combate ao isolamento.			250.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2013	MAN DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.			<b>Exercício 2026</b>  751.740,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2205	TRANSPORTE DE ENTIDADES		
<b>Meta Física</b>	Oferecer meios de transporte às entidades que representam o município.		<b>Exercício 2026</b>  6.380,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2225	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Realizar atendimentos emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.			204.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2236	FUNC DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL		
<b>Objetivo:</b> Auxiliar no desenvolvimento das atividades do Conselho de Assistência Social.			<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2316	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN IDOSO		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Auxiliar o desenvolvimento das atividades do conselho municipal do idoso.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 241 - Assistência à Pessoa Idosa

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2317	MANUT.DA PROT SOCIAL ESP IDOSO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento da proteção social especial ao idoso.			<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2318	APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA		
<b>Meta Física</b>	Prestar apoio às mulheres vítimas de violência .		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2322	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS		
<b>Objetivo:</b> Ampliar o apoio às entidades que realizam atividades sociais no município.			<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2352	Manut Conselho Municipal Igualdade Racia		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
<b>Objetivo:</b>			2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 02-RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2229	PROGR ESTAD DE ASSIST SOCIAL-PEAS/FEAS		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar o bom desenvolvimento do programa PEAS/FEAS, com materiais e serviços, equipamentos e manutenção da Secretaria.			<b>Exercício 2026</b>  34.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1099	Acões de Combate a endemias		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1193	EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			121.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1194	AÇÕES DO PROJETO PROCAD SUAS		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2230	FMAS PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PAB	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b>  Proporcionar o bom atendimento do programa PBV, com materiais e serviços, no atendimento de crianças, adolescentes e idosos. Atender pessoas portadores de necessidades especiais. Apoiar atendimento psicologico,fisioteraputa e nutricionista para atendimento do grupo da melhor idade, bem como porporcionar viagens turísticas visando siciabilidade entre o grupo.		<b>Exercício 2026</b>  55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2260	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAMENTO)		
<b>Meta Física</b>	Garatir o bom andamento no CRAS, como despesas de pessoal, material e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  96.195,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2263	OUTROS RECURSOS FEDERAIS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2298	SERVIÇO P SOCIAL BASICA-PBF/BL PSB PAIF		
<b>Objetivo:</b>  Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>  94.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2300	MANUTENÇÃO BEN PREST CONTINUADA		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2307	FORTALECIM DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			15.620,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2328	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir atendimento especial de alta complexidade a população		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2329	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD ÚNICO-PAB		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Garantir alimentação às pessoas mais vulneráveis		<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2330	FORT DO CONTROLE SOCIAL - PAB		
<b>Objetivo:</b> Garantir atendimento às pessoas vulneráveis			<b>Exercício 2026</b>  14.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2228	SERV PROT SOCIAL BÁSICA PAIF PRÓPRIOS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:  Proporcionar aos participantes do programa CRAS, aulas de violão, voz e percussão, fomentando talentos, locais. Garantir o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos. Implementar cursos profissionalizantes na cidade e no interior. Ampliar programas sócio educativos à criança e adolescente.			11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2280	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAM) PRÓPRIOS		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis , máquinas e equipamentos.			<b>Exercício 2026</b>  35.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2297	MANUTENÇÃO FMAS RECURSOS PROPRIOS		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2301	MANUTENÇÃO BPC PRÓPRIO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>
			1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2302	FORTALECIM CONTR SOCIAL-IGD SUAS-PRÓPRIO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>
			2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2306	PROGR EST DE ASSIST SOCIAL PEAS-PRÓPRIOS		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2332	SER PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPL-PRÓPRIO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>
			1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2333	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD-IGD-PROPRIO		
<b>Objetivo:</b>  Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>  1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** 04-MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS

**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social

**SUB-FUNÇÃO:** 244 - Assistência Comunitária

**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2334	FORT DE CONTROLE SOCIAL IGD-PBF PRÓPRIO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>  1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 05-FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social  
**SUB-FUNÇÃO:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2239	MAN ABRIGAGEM CRIANÇ E ADOLESCENTES	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

<b>Objetivo:</b> Garantir o auxilio às crianças e adolescentes quanto ao abrigo.	<b>Exercício 2026</b> 194.700,00
---	-------------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 05-FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social  
**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral  
**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2281	MANUTENÇÃO DO CONDICA/SV		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para desenvolver as atividades do CONDICA/SV.			<b>Exercício 2026</b> 29.260,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 07-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE:** 05-FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**FUNÇÃO:** 08 - Assistência Social  
**SUB-FUNÇÃO:** 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente  
**PROGRAMA:** 0016 - Cidadania Popular e Inclusiva

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2351	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) SOCI		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1045	EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Adquirir máquinas e equipamentos para implementação da patrulha agricola do município			<b>Exercício 2026</b>  220.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

**PROGRAMA:** 0014 - Agriculutra Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1123	ADEQUAÇÃO E INCENT.CRIAÇÃO NOVAS AGROIND		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Incentivar a construção de agroindustrias e agricultura familiar para o desenvolvimento do setor e retorno ao município		<b>Exercício 2026</b>  22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 605 - Abastecimento

**PROGRAMA:** 0013 - Agricultura Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1127	REAPARELHAMENTO SECRET AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b> Adquirir equipamentos para a implantação da Secretaria da Agricultura			<b>Exercício 2026</b>  495.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 18 - Gestão Ambiental

**SUB-FUNÇÃO:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolutra Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1147	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS		
<b>Objetivo:</b>  Dotar de melhores condições de água a rede municipal urbana e meio rural.			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento

**SUB-FUNÇÃO:** 605 - Abastecimento

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolutra Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1154	INST REDES DE ÁGUA MEIO RURAL		
<b>Meta Física</b>	Garantir abastecimento de água para a população do meio rural		<b>Exercício 2026</b>  194.700,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 605 - Abastecimento

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1199	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			100.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 605 - Abastecimento

**PROGRAMA:** 0013 - Agricultura Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1200	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

**PROGRAMA:** 0013 - Agricultura Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2039	MAN SERVIÇOS SEC AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos			<b>Exercício 2026</b>
			3.864.370,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 606 - Extensão Rural

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2050	MANUT.SERV.ASSIT.TECNICA RURAL		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Proporcionar assistência técnica aos produtores rurais			<b>Exercício 2026</b>  99.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2051	MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA		
<b>Objetivo:</b> Incentivar produtores rurais no plantio de grãos			<b>Exercício 2026</b>  33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0013 - Agricultura Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2247	REFORMA E/OU MANUT.PREDIO AGRICULTURA		
<b>Objetivo:</b> Construir espaço físico para a Secretaria da Agricultura, proporcionando melhores instalações para melhorar o funcionamento das atividades.			<b>Exercício 2026</b>  130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2249	TERCEIRIZAÇÃO E SUBSÍDIO DE HORAS MAQUIN		
<b>Objetivo:</b> Garantir terceirização de horas maquinas visando suprir a demanda de serviços aos produtores rurais, com trator de esteira, retroescavadeira e outros.			<b>Exercício 2026</b>  55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 608 - Promoção da Produção Agropecuária

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2251	INCENTIVO A FEIRA DO AGRICULTOR		
<b>Objetivo:</b> Incentivar e apoiar o comércio dos produtos oriundos da agricultura familiar e agroindustrias.			<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 605 - Abastecimento

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2270	APOIO A PARTICIPEM EVENTOS REG. EST. E REGI		
<b>Objetivo:</b>  Possibilitar a participação em eventos estaduais e regionais, como Expointer e outros			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 605 - Abastecimento

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2325	APOIO ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Apoio às entidades ligadas a agricultura			<b>Exercício 2026</b>  22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 01-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 20 - Agricultura

**SUB-FUNÇÃO:** 605 - Abastecimento

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2373	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
<b>Objetivo:</b> Promover o desenvolvimento sustentável, garantir a segurança alimentar, fortalecer a inclusão social e econômica das famílias rurais, e impulsionar a produção de alimentos saudáveis e de qualidade.			<b>Exercício 2026</b>  50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 02-MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 18 - Gestão Ambiental

**SUB-FUNÇÃO:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**PROGRAMA:** 0019 - Meio Ambiente Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1146	PARTICIPAÇÃO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Planejamento do destino correto dos resíduos sólidos.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 02-MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 18 - Gestão Ambiental

**SUB-FUNÇÃO:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**PROGRAMA:** 0019 - Meio Ambiente Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2089	SERVIÇO TERC REC LIXO DOMICILIAR		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar coleta e destino do lixo domiciliar na área urbana e meio rural.		<b>Exercício 2026</b>  451.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 02-MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 18 - Gestão Ambiental

**SUB-FUNÇÃO:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**PROGRAMA:** 0019 - Meio Ambiente Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2245	MANUTENÇÃO DEP MEIO AMBIENTE	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

**Objetivo:**

Garantir a manutenção do departamento do meio ambiente da municipalidade.

**Exercício  
2026**

16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 02-MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 18 - Gestão Ambiental

**SUB-FUNÇÃO:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**PROGRAMA:** 0019 - Meio Ambiente Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2250	MANUTENÇÃO PLANO MUNIC MEIO AMBIENTE		
<b>Objetivo:</b> Implementar o plano municipal do meio ambiente, incentivar programas de reflorestamento, educação ambiental e sustentabilidade, programas de irrigação, recolhimento de vasilhames de agrotóxicos, buscar soluções para falta de água na cidade e no interior.			<b>Exercício 2026</b>  1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 08-SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE:** 02-MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

**FUNÇÃO:** 18 - Gestão Ambiental

**SUB-FUNÇÃO:** 541 - Preservação e Conservação Ambiental

**PROGRAMA:** 0019 - Meio Ambiente Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2252	PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	

**Meta Física**

**Unidade de Medida**

**Objetivo:**

Criação de projetos para educação ambiental, incentivo às empresas para implantação de programas de gestão ambiental.

**Exercício  
2026**

2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAUDE

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1006	REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Aduirir equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde, prorporcionando melhor qualidade na prestação dos serviços		<b>Exercício 2026</b>  88.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAUDE

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1161	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	

**Meta Física**

**Unidade de Medida**

**Objetivo:**

Proporcionar boas condições de trabalho para as equipes de saúde e atendimento à população.

**Exercício  
2026**

253.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
Meta Física	Unidade de Medida	Exercício 2026
		2.925.823,00
<b>Objetivo:</b>		
Prorporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos,materiais, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2114	MANUT DO PROGRAMA ESF REC PROPRIOS	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Garantir aplicação de recursos próprios em saúde		<b>Exercício 2026</b>  190.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	304 - Vigilância Sanitária	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2117	MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções das agentes de saúde nas visitas domiciliares		<b>Exercício 2026</b>  317.790,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2182	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Garantir medicamentos gratuitos à população		<b>Exercício 2026</b>  258.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2183	MATERIAL ODONTOLÓGICO	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Adquirir material odontológico para atendimento à população		<b>Exercício 2026</b>  57.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2185	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	
Meta Física	Unidade de Medida	
		Exercício 2026
		598.400,00
<b>Objetivo:</b>		
	Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades do plantão médico	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2186	ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Garantir atendimento hospitalar e em clínicas, bem como auxílios para a municipalidade.		<b>Exercício 2026</b>  1.001.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2235	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Meta Física	Unidade de Medida	Exercício 2026
		4.400,00
Objetivo:	Garantir o atendimento ao conselho municipal de saude no desempenho de suas atividades.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2242	MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	
Meta Física	Unidade de Medida	
		Exercício 2026
		41.800,00
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2265	MATERIAL AMBULATORIAL	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Garantir atendimento médico e clínico em geral no programa.		<b>Exercício 2026</b>  55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAUDE

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2273	APOIO EM EVENTOS		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.			<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAUDE	
<b>UNIDADE:</b>	01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2282	OUTROS RECURSOS PROPRIOS	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Garantir aplicação de recursos próprios para a Secretaria.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAUDE

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2350	MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			19.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAUDE

**UNIDADE:** 01-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2368	AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			430.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1173	B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  104.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1174	B ESTRUTU - Atenção Especializada - 4506		
<b>Meta Física</b>	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 305 - Vigilância Epidemiológica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1175	B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  9.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1176	B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1177	B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1178	B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512		
<b>Meta Física</b>	Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2126	ENFRENTAMENTO A PANDEMIA REC FEDERAIS	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2261	OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir aplicação de recursos federais para a secretaria			<b>Exercício 2026</b>  11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2338	B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	
Meta Física	Unidade de Medida	
		Exercício 2026
		2.338.050,00
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 304 - Vigilância Sanitária

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2339	B MANUNTEÇÃ - Vigilância em Saúde - 4502		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  82.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2340	B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	
Meta Física	Unidade de Medida	
		Exercício 2026
		27.500,00
<b>Objetivo:</b>	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2341	B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2342	B MANUT - Atenção Especializada-4501		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			550,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	02-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2343	B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1198	CONSTRUÇÃO HPP		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:  Fortalecer e modernizar a assistência hospitalar, especialmente em áreas com menor acesso a serviços de saúde, e garantir um melhor atendimento à população. Isso inclui a redefinição do papel dos hospitais de pequeno porte no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco em especialidades como obstetrícia, pediatria, e cirurgias de menor complexidade, de acordo com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.			1.500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2125	ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	
Meta Física	Unidade de Medida	Exercício 2026
		5.500,00
Objetivo:	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2198	Reformas 4295		
<b>Meta Física</b>	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.		<b>Exercício 2026</b>  16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2208	EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			132.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2262	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir aplicação de recursos estaduais para a saúde.			<b>Exercício 2026</b>  22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2269	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	
Meta Física	Unidade de Medida	
<b>Objetivo:</b> Garantir o atendimento das pessoas na realização de exames.		<b>Exercício 2026</b>  77.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2283	Construções e Ampliações -4294		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades da academia de saúde, com manutenção e serviços.		<b>Exercício 2026</b>	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

<b>ORGÃO:</b>	09-SECRETARIA DA SAÚDE	
<b>UNIDADE:</b>	03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS	
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde	
<b>SUB-FUNÇÃO</b>	301 - Atenção Básica	
<b>PROGRAMA:</b>	0015 - Saúde Humanizada para Todos	
Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2286	REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	
Meta Física	Unidade de Medida	Exercício 2026
		16.500,00
Objetivo:	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos e material.	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 304 - Vigilância Sanitária

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2287	VIGILANCIA ESTADUAL 4190	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

**Objetivo:**

Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos e material.

Exercício  
2026

24.437,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2353	PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011		
<b>Meta Física</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2361	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			19.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2374	MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

**Objetivo:**

Garantir a segurança dos pacientes e a eficiência da operação, prevenindo falhas, garantindo a disponibilidade de equipamentos e mantendo a infraestrutura em bom estado.

**Exercício  
2026**

0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 022 - Brasil Soridente

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2375	PROTESES DENTÁRIAS 4111		
<b>Objetivo:</b> Ampliar a oferta de próteses dentárias de qualidade, promovendo a reabilitação protética, fonética, mastigatória e estética da população.			<b>Exercício 2026</b>  60.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 09-SECRETARIA DA SAÚDE

**UNIDADE:** 03-FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS

**FUNÇÃO:** 10 - Saúde

**SUB-FUNÇÃO:** 301 - Atenção Básica

**PROGRAMA:** 0015 - Saúde Humanizada para Todos

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2376	GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

**Objetivo:**

Promover a autonomia dos municípios e estados na gestão do sistema, ampliando a responsabilidade e o poder de decisão local na execução das ações e serviços de saúde.

**Exercício  
2026**

15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 10-SEC DE IND E COM, EXP ECON E URBAN

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1169	FUNDO MUNICIPAL DA IND E COM		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir recursos para incentivo ao desenvolvimento do setor industrial e comércio do município.			16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 10-SEC DE IND E COM, EXP ECON E URBAN

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**FUNÇÃO:** 22 - Indústria

**SUB-FUNÇÃO:** 661 - Promoção Industrial

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2110	MAN SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND E COM		
<b>Objetivo:</b> Garantir o funcionamento das atividades relacionadas a industria e comércio, buscar apoio para instalação de micro e pequenas empresas.			<b>Exercício 2026</b>
			133.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 10-SEC DE IND E COM, EXP ECON E URBAN

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**FUNÇÃO:** 22 - Indústria

**SUB-FUNÇÃO:** 661 - Promoção Industrial

**PROGRAMA:** 0014 - Agricolatura Familiar em Primeiro Lugar

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2112	PROGRAMA APOIO INC ATIV IND E AGR		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			249.823,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 10-SEC DE IND E COM, EXP ECON E URBAN

**UNIDADE:** 01-SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**FUNÇÃO:** 22 - Indústria

**SUB-FUNÇÃO:** 661 - Promoção Industrial

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2248	AQUIS IMOVEL IMPLANT BERÇO INDUSTRIAL		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Adquirir área para implantação do berço industrial.		<b>Exercício 2026</b>  50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 10-DEPARTAMENTO DE TURISMO

**UNIDADE:** 02-SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO

**FUNÇÃO:** 23 - Comércio e Serviços

**SUB-FUNÇÃO:** 695 - Turismo

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2326	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.			<b>Exercício 2026</b>  3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Adquirir imóveis para instalação de diversos setores da municipalidade.			500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1081	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESP FIS SEDE		
<b>Objetivo:</b> Construir ou ampliar o espaço físico dos diversos setores da administração pública.			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 846 - Outros Encargos Especiais

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
1164	PAGAMENTO DE SENTENÇAS DIVERSAS		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Garantir o cumprimento de sentenças judiciais.			<b>Exercício 2026</b>  33.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0009 - São Valentim com Mais Segurança

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2007	AMPLIAÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS		
<b>Meta Física</b>	<b>Objetivo:</b> Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento das diversas atividades da municipalidade.		<b>Exercício 2026</b>  44.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 846 - Outros Encargos Especiais

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP RETIDO		
<b>Meta Física</b>  <b>Objetivo:</b> Efetuar a contribuição ao PASEP mensalmente.			<b>Exercício 2026</b>  389.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 846 - Outros Encargos Especiais

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2045	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB P/SENTENÇA		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Garantir recursos para o pagamento de precatórios judiciais devidos, em trâmite nos diversos campos da justiça.			22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 17 - Saneamento

**SUB-FUNÇÃO:** 512 - Saneamento Básico Urbano

**PROGRAMA:** 0002 - Gestão Governamental Planejada

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2086	MAN ABASTECIMENTO DE ÁGUA-PRÓPRIOS		
<b>Objetivo:</b> Garantir o abastecimento doméstico de água nos diversos setores da municipalidade.			<b>Exercício 2026</b>  4.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 24 - Comunicações

**SUB-FUNÇÃO:** 722 - Telecomunicações

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2140	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS		
<b>Objetivo:</b> Garantir o funcionamento dos serviços telefônicos do município.			<b>Exercício 2026</b>  5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 843 - Serviço da Dívida Interna

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2148	MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

**Objetivo:**

Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções realizando despesas com pessoal e encargos. Garantir recursos para o pagamento de financiamentos diversos a longo prazo, inclusive operações de crédito.

**Exercício  
2026**

374.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 06 - Segurança Pública

**SUB-FUNÇÃO:** 181 - Policiamento

**PROGRAMA:** 0021 - Defesa Civil e Prevenção de Sinistros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2151	MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PÚBLICA		
<b>Objetivo:</b> Garantir a segurança dos municípios, com monitoramento através de câmaras em ruas, avenidas a praças.			<b>Exercício 2026</b>
			17.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 25 - Energia

**SUB-FUNÇÃO:** 752 - Energia Elétrica

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2167	ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIOS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Garantir o funcionamento de energia elétrica nos diversos predios da municipalidade.			5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 843 - Serviço da Dívida Interna

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2187	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS		
<b>Objetivo:</b> Garantir recursos para indenizações e restituições.			<b>Exercício 2026</b>  40.260,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2221	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL		
<b>Objetivo:</b>  Buscar a solução de problemas comuns com outros municípios.			<b>Exercício 2026</b>  22.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 121 - Planejamento e Orçamento

**PROGRAMA:** 0012 - Mais Qualidade de Vida

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Custo Previsto p/o exercício R\$
2223	CONVÉNIOS COM PLANOS DE SAÚDE DOS SERVIDORES	
Meta Física	Unidade de Medida	Valor (R\$)

**Objetivo:**

Garantir qualidade de vida dos servidores viabilizando convênios com planos de saúde.

**Exercício  
2026**

1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 11 - Trabalho

**SUB-FUNÇÃO:** 333 - Empregabilidade

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2227	MANUT SEGURANÇA DO TRABALHO		
<b>Objetivo:</b> Proporcionar aos funcionários boas condições e segurança no desempenho de suas atividades.			<b>Exercício 2026</b>  13.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 04 - Administração

**SUB-FUNÇÃO:** 122 - Administração Geral

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2323	APOIO A ASSOCIAÇÕES		
<b>Meta Física</b>			
<b>Objetivo:</b> Garantir apoio às associações que prestam serviços sociais ao município.			<b>Exercício 2026</b>  16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 846 - Outros Encargos Especiais

**PROGRAMA:** 0010 - Município Desenvolvido e Sustentável

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2327	PAGAMENTO PRECATÓRIOS		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo: Atender sentenças judiciais no caso de pagamento de precatórios			390.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 846 - Outros Encargos Especiais

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2335	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP NÃO RETIDO		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Efetuar a contribuição ao Pasep sobre os valores retidos mensalmente.			66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 06 - Segurança Pública

**SUB-FUNÇÃO:** 182 - Defesa Civil

**PROGRAMA:** 0021 - Defesa Civil e Prevenção de Sinistros

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2347	APOIO AO CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SV		
<b>Meta Física</b>	Garantir atendimento à população, com foco na segurança e bem-estar da comunidade		<b>Exercício 2026</b>  30.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

**ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 28 - Encargos Especiais

**SUB-FUNÇÃO:** 846 - Outros Encargos Especiais

**PROGRAMA:** 0004 - Transparência e Responsabilidade Fiscal

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
2369	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
Objetivo:			264.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

LDO 2026

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

**ORGÃO:** 11-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**UNIDADE:** 01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

**FUNÇÃO:** 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**SUB-FUNÇÃO:** 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**PROGRAMA:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Cod.da Ação	Descrição da Ação	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$ Valor (R\$)
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
<b>Meta Física</b>			<b>Exercício 2026</b>
<b>Objetivo:</b> Garantir recursos para eventos imprevistos, tipo catástrofes, epidemias, enfim, eventos não previstos.			1.105.830,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
01.031.0001.1001	MELHORIA E EXPANSSÃO DO ESPAÇO FÍSICO CM	150.000,00
01.031.0001.1002	REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
04.122.0010.1003	REAPARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	240.000,00
10.301.0015.1006	REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE	88.000,00
01.031.0001.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO	88.000,00
10.306.0011.1012	REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	2.200,00
26.782.0007.1014	REAPARELHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	550.000,00
04.122.0009.1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	500.000,00
25.752.0009.1022	REAPARELHAMENTO DAS REDES E REM ILUM PUB	11.000,00
26.782.0007.1023	CONST PONTILHÓES, ESGOTOS E BUEIROS	220.000,00
17.511.0014.1024	PERF POÇOS INSTAL REDES ÁGUA E CISTERNA	110.000,00
04.123.0002.1026	MAN PLANO DIRETOR E REC IMOBILIÁRIO	4.400,00
15.451.0012.1027	CONSTRUÇÃO E RECUPER. PRAÇAS MUNICIPAIS	385.000,00
08.244.0016.1030	REAPARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	5.500,00
26.782.0008.1031	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	220.000,00
12.361.0011.1035	CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS	120.000,00
12.361.0011.1037	REAPARELHAMENTO FUNDEB	11.000,00
12.361.0011.1043	AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS	5.500,00
04.123.0004.1044	REAPARELHAMENTO DA SEC DA FAZENDA	80.000,00
20.608.0014.1045	EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA	220.000,00
26.782.0009.1056	CONTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS	16.500,00
04.122.0010.1062	REAPARELHAMENTO SEC ADMINISTRAÇÃO	120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
27.812.0012.1065	MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPOR	22.000,00
13.392.0012.1067	AQUISIÇÃO OBRAS/ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	2.750,00
04.122.0009.1081	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESP FIS SEDE	5.500,00
12.361.0011.1082	CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB	11.000,00
08.244.0015.1099	Ações de Combate a endemias	2.200,00
12.361.0011.1114	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS	5.500,00
08.244.0011.1121	OBRAS E MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500,00
12.361.0011.1122	TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)	60.500,00
20.608.0014.1123	ADEQUAÇÃO E INCENT.CRIAÇÃO NOVAS AGROIND	22.000,00
08.244.0017.1126	MANUT E/OU REFORMA DO CRAS	5.500,00
20.605.0013.1127	REAPARELHAMENTO SECRET AGRICULTURA	495.000,00
12.365.0011.1128	REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA	5.500,00
13.392.0011.1129	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	88.000,00
17.512.0012.1133	FUNASA - Esgotamento Sanitário	11.000,00
12.365.0011.1137	FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL	11.000,00
17.512.0012.1138	ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM REC PRÓPRIOS	55.000,00
12.361.0011.1142	OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO	4.400,00
12.361.0011.1145	CONS E REFORMA QUADRADAS ESCOL REC PRÓP	5.500,00
18.541.0019.1146	PARTICIPAÇÃO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS	5.500,00
18.541.0014.1147	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	5.500,00
17.605.0014.1154	INST REDES DE ÁGUA MEIO RURAL	194.700,00
12.361.0011.1155	RECURSOS DO PAR	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
12.365.0011.1156	REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	33.000,00
04.122.0009.1157	CONST REFOR OU AMPL GARAGEM PARQ MAQUIN	110.000,00
10.301.0015.1161	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	253.000,00
17.512.0012.1163	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	110.000,00
28.846.0010.1164	PAGAMENTO DE SENTENÇAS DIVERSAS	33.000,00
10.306.0011.1165	REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI	2.200,00
12.361.0009.1166	MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	5.500,00
08.241.0016.1167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO IDOSO	3.300,00
04.122.0010.1169	FUNDO MUNICIPAL DA IND E COM	16.500,00
08.241.0016.1170	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.200,00
04.122.0010.1171	IMPLEMENTAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	22.000,00
10.301.0015.1173	B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505	104.500,00
10.301.0015.1174	B ESTRUTU - Atenção Especializada - 4506	2.200,00
10.305.0015.1175	B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507	9.900,00
10.301.0015.1176	B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	2.200,00
10.301.0015.1177	B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509	2.200,00
10.301.0015.1178	B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512	2.200,00
01.131.0001.1180	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT DA CM	12.000,00
04.122.0002.1181	PUBLIC LEGAL E INSTITUCIONAL EXECUTIVO	27.500,00
04.062.0002.1182	REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	5.500,00
04.124.0002.1183	REAPARELHAMENTO UCCI	5.500,00
04.122.0003.1184	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT SEC ADM	15.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
12.368.0011.1185	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS	5.500,00
12.368.0011.1186	REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO	55.000,00
12.361.0011.1187	REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO	11.000,00
04.122.0010.1188	REAPARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR	3.300,00
12.365.0011.1189	REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00
08.244.0011.1192	CONSTRUÇÃO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS	1.100,00
08.244.0012.1193	EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL	121.000,00
08.244.0016.1194	AÇÕES DO PROJETO PROCAD SUAS	11.000,00
12.392.0011.1195	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	200.000,00
16.482.0008.1196	CONST E REF DE HAB POPUL URB E RURAIS	108.900,00
08.241.0016.1197	CONSTR, AMPLIAÇÃO OU REFORMA SEDE IDOSOS	250.000,00
10.301.0015.1198	CONSTRUÇÃO HPP	1.500.000,00
20.605.0014.1199	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	100.000,00
20.605.0013.1200	CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL	200.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	1.081.850,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	895.724,50
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM	6.490,00
01.031.0001.2005	CONTRIB ENTIDADES REPRES LEGISLATIVO	1.650,00
10.301.0015.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.925.823,00
04.122.0009.2007	AMPLIAÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	44.000,00
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	273.361,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	1.390.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
04.123.0005.2012	MAN DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	152.352,00
08.244.0016.2013	MAN DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.740,00
28.846.0004.2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP RETIDO	389.400,00
26.782.0007.2022	MAN. SEC OBRAS E CONST ESTRADAS	3.233.750,00
25.751.0009.2026	MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.000,00
12.361.0011.2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	569.041,00
12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS	902.484,00
12.361.0011.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.312.646,50
10.306.0011.2033	MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM	89.152,70
12.365.0011.2035	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	752.513,50
27.812.0012.2037	APOIO AO ESPORTE AMADOR	27.500,00
20.608.0013.2039	MAN SERVIÇOS SEC AGRICULTURA	3.864.370,00
04.122.0010.2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES	150.000,00
28.846.0010.2045	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB P/SENTENÇA	22.000,00
20.606.0014.2050	MANUT.SERV.ASSIT.TECNICA RURAL	99.000,00
20.608.0014.2051	MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA	33.000,00
04.122.0020.2055	QUALIF. DE SERVIDORES E COMEM.SERV PUBLI	5.500,00
12.361.0011.2071	FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND	2.758.250,00
04.122.0004.2076	COMEMORAÇÃO SERVIDORES	11.935,00
17.512.0002.2086	MAN ABASTECIMENTO DE ÁGUA-PRÓPRIOS	4.400,00
18.541.0019.2089	SERVIÇO TERC REC LIXO DOMICILIAR	451.000,00
22.661.0010.2110	MAN SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND E COM	133.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
22.661.0014.2112	PROGRAMA APOIO INC ATIV IND E AGR	249.823,20
10.302.0015.2114	MANUT DO PROGRAMA ESF REC PROPRIOS	190.850,00
10.304.0015.2117	MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	317.790,00
10.301.0015.2125	ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	5.500,00
10.301.0015.2126	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS REC FEDERAIS	5.500,00
24.722.0010.2140	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS	5.500,00
28.843.0010.2148	MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	374.000,00
06.181.0021.2151	MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PÚBLICA	17.600,00
04.122.0004.2158	CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	83.011,50
04.123.0002.2161	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	5.500,00
12.361.0011.2166	AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO	3.300,00
25.752.0010.2167	ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIOS	5.500,00
04.122.0016.2177	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	167.805,00
13.392.0012.2178	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS	177.100,00
10.303.0015.2182	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	258.500,00
10.303.0015.2183	MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.200,00
10.301.0015.2185	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	598.400,00
10.301.0015.2186	ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	1.001.000,00
28.843.0010.2187	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	40.260,00
12.361.0011.2188	EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL	3.300,00
12.361.0011.2191	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	38.500,00
10.303.0015.2198	Reformas 4295	16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
12.364.0011.2204	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	204.600,00
08.244.0016.2205	TRANSPORTE DE ENTIDADES	6.380,00
10.301.0015.2208	EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090	132.000,00
10.306.0011.2214	MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM	58.300,00
13.392.0010.2218	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	88.000,00
12.361.0011.2220	MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS	280.000,00
04.122.0010.2221	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	22.000,00
04.121.0012.2223	CONVÊNIOS COM PLANOS DE SAÚDE DOS SERVID	1.100,00
08.244.0016.2225	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	204.600,00
11.333.0010.2227	MANUT SEGURANÇA DO TRABALHO	13.200,00
08.244.0016.2228	SERV PROT SOCIAL BÁSICA PAIF PRÓPRIOS	11.000,00
08.244.0016.2229	PROGR ESTAD DE ASSIST SOCIAL-PEAS/FEAS	34.100,00
08.244.0016.2230	FMAS PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PAB	55.000,00
26.782.0009.2231	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	2.200,00
10.301.0015.2235	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.400,00
08.244.0016.2236	FUNC DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.300,00
12.361.0011.2237	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	13.200,00
08.243.0016.2239	MAN ABRIGAGEM CRIANÇ E ADOLESCENTES	194.700,00
10.301.0015.2242	MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	41.800,00
18.541.0019.2245	MANUTENÇÃO DEP MEIO AMBIENTE	16.500,00
20.122.0013.2247	REFORMA E/OU MANUT.PREDIO AGRICULTURA	130.000,00
22.661.0010.2248	AQUIS IMÓVEL IMPLANT BERÇO INDUSTRIAL	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
20.608.0014.2249	TERCEIRIZAÇÃO E SUBSIDIO DE HORAS MAQUIN	55.000,00
18.541.0019.2250	MANUTENÇÃO PLANO MUNIC MEIO AMBIENTE	1.100,00
20.608.0014.2251	INCENTIVO A FEIRA DO AGRICULTOR	11.000,00
18.541.0019.2252	PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2.200,00
04.122.0004.2258	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	197.923,00
12.361.0020.2259	QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES	17.237,00
08.244.0016.2260	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAMENTO)	96.195,00
10.301.0015.2261	OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE	11.000,00
10.301.0015.2262	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE	22.000,00
08.244.0016.2263	OUTROS RECURSOS FEDERAIS	5.500,00
10.302.0015.2265	MATERIAL AMBULATORIAL	55.000,00
10.303.0015.2269	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	77.000,00
20.605.0014.2270	APOIO A PARTIC EM EVENTOS REG.EST.E REGI	5.500,00
04.122.0004.2273	APOIO EM EVENTOS	11.000,00
04.123.0004.2274	MANUT. TAREFAS ADM. TRIBUTÁRIA	87.499,50
12.361.0011.2275	REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.	2.200,00
12.365.0011.2277	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	11.000,00
17.512.0012.2279	MAN PLANO SANEAMENTO BASICO	5.500,00
08.244.0016.2280	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAM) PRÓPRIOS	35.970,00
08.122.0016.2281	MANUTENÇÃO DO CONDICA/SV	29.260,00
10.301.0015.2282	OUTROS RECURSOS PROPRIOS	5.500,00
10.301.0015.2283	Construções e Ampliações -4294	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
10.301.0015.2286	REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	16.500,00
10.304.0015.2287	VIGILANCIA ESTADUAL 4190	24.437,60
01.031.0001.2288	PATROCINIO DE EVENTOS ESPORT E CULTURAIS	22.000,00
27.812.0012.2293	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	146.300,00
12.365.0011.2294	TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL	66.000,00
08.244.0016.2297	MANUTENÇÃO FMAS RECURSOS PROPRIOS	5.500,00
08.244.0016.2298	SERVIÇO P SOCIAL BASICA-PBF/BL PSB PAIF	94.050,00
08.244.0016.2300	MANUTENÇÃO BEN PREST CONTINUADA	3.300,00
08.244.0016.2301	MANUTENÇÃO BPC PRÓPRIO	1.100,00
08.244.0016.2302	FORTALECIM CONTR SOCIAL-IGD SUAS-PRÓPRIO	2.200,00
08.244.0016.2306	PROGR EST DE ASSIST SOCIAL PEAS-PRÓPRIOS	2.200,00
08.244.0016.2307	FORTALECIM DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	15.620,00
10.306.0011.2308	MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE	55.000,00
10.306.0011.2309	MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA	55.000,00
12.367.0011.2314	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.500,00
12.367.0011.2315	MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.100,00
08.241.0016.2316	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN IDOSO	2.200,00
08.241.0016.2317	MANUT.DA PROT SOCIAL ESP IDOSO	3.300,00
08.244.0016.2318	APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	2.200,00
12.361.0011.2319	MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB	1.100,00
12.361.0011.2320	MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME	3.300,00
04.122.0010.2321	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
08.244.0016.2322	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	2.200,00
04.122.0010.2323	APOIO A ASSOCIAÇÕES	16.500,00
20.605.0014.2325	APOIO ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA	22.000,00
23.695.0010.2326	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3.300,00
28.846.0010.2327	PAGAMENTO PRECATÓRIOS	390.000,00
08.244.0016.2328	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	2.200,00
08.244.0016.2329	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD ÚNICO-PAB	3.300,00
08.244.0016.2330	FORT DO CONTROLE SOCIAL - PAB	14.300,00
08.244.0016.2332	SER PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPL-PRÓPRIO	1.100,00
08.244.0016.2333	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD-IGD-PROPRIO	1.100,00
08.244.0016.2334	FORT DE CONTROLE SOCIAL IGD-PBF PRÓPRIO	1.100,00
28.846.0004.2335	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP NÃO RETIDO	66.000,00
12.365.0011.2336	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES	696.575,00
12.365.0011.2337	MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE	11.000,00
10.301.0015.2338	B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	2.338.050,00
10.304.0015.2339	B MANUNTEÇÃ - Vigilância em Saúde - 4502	82.500,00
10.303.0015.2340	B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	27.500,00
10.301.0015.2341	B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504	5.500,00
10.301.0015.2342	B MANUT - Atenção Especializada-4501	550,00
10.301.0015.2343	B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	2.200,00
12.361.0011.2344	APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDE	3.300,00
06.182.0021.2346	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC PRÓPR	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
06.182.0021.2347	APOIO AO CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SV	30.000,00
12.361.0011.2348	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR	1.100,00
12.365.0011.2349	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) EDUC	11.000,00
10.301.0015.2350	MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS	19.800,00
08.243.0016.2351	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) SOCI	11.000,00
08.244.0016.2352	Manut Conselho Municipal Igualdade Racia	2.200,00
10.301.0015.2353	PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011	55.000,00
04.123.0004.2355	AÇÕES DO PROG MUN DE EDUCAÇÃO FISCAL	6.600,00
10.301.0012.2361	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160	19.800,00
06.182.0021.2362	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC EST	16.500,00
06.182.0021.2363	MENUTENCAO DEFESA CIVIL FUMDEC REC FED	16.500,00
12.361.0011.2364	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB	185.000,00
12.361.0011.2365	MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB	250.000,00
13.392.0012.2366	MANUT ATIV CULTURAIS LEI ALDIR BLANC	55.000,00
13.392.0012.2367	MANUT ATIV CULTURAIS COM LEI PAULO GUSTA	55.000,00
10.301.0015.2368	AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS	430.000,00
28.846.0004.2369	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA	264.000,00
06.182.0021.2370	MAN FUNDO MUNIC DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	11.000,00
12.361.0010.2371	APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS	20.000,00
12.361.0010.2372	CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR	10.000,00
20.605.0014.2373	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	50.000,00
10.301.0015.2374	MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	0,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IV - Resumo Geral das Ações/Metas  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
10.301.022.2375	PROTESES DENTÁRIAS 4111	60.000,00
10.301.0015.2376	GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	15.000,00
12.361.0011.2377	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS	10.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.105.830,00
Total geral das Ações		43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria  
LDO 2026**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores Previstos 2026
01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.555.500,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 01 - GABINETE DO PREFEITO	1.246.236,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 02 - JUNTA DO SERVICO MILITAR	6.490,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 03 - ASSESSORIA JURIDICA	278.861,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 04 - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	203.423,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 05 - CONSELHO TUTELAR	171.105,00
02 - GABINETE DO PREFEITO 06 - DEFESA CIVIL	94.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.697.235,00
04 - SECRETARIA DA FAZENDA 01 - SECRETARIA DA FAZENDA	331.951,50
05 - SECRETARIA DE EDUCACAO 01 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.072.508,50
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02 - F U N D E B - Ensino Fundamental	2.781.350,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 03 - DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%	405.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria  
LDO 2026**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores Previstos 2026
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 04 - SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	150.752,70
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 05 - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	112.200,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06 - SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	1.075.013,50
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 07 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	204.600,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 08 - SETOR DE CULTURA	665.850,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 09 - SETOR DO DESPORTO	195.800,00
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 10 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	28.600,00
05 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 11 - SETOR DE EDUC INFANTIL - CRECHE	1.023.575,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO 01 - SECRETARIA DE OBRAS	5.288.550,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 02 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	2.200,00
06 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO 03 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	108.900,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 - FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS	1.251.220,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo V - Resumo de Valores Por Secretaria  
LDO 2026**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valores Previstos 2026
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 02 - RECURSOS ESTADUAIS	34.100,00
07 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS 03 - FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL	423.665,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 04 - MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS	61.270,00
07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05 - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	234.960,00
08 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 01 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	5.507.070,00
08 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02 - MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	476.300,00
09 - SECRETARIA DA SAUDE 01 - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS	6.258.063,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE 02 - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS	2.596.000,00
09 - SECRETARIA DA SAÚDE 03 - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS	1.954.737,60
10 - SEC DE IND E COM, EXP ECON E URBAN 01 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	449.423,20
10 - DEPARTAMENTO DE TURISMO 02 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	3.300,00
11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.349.790,00
Total Geral	43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo VI - Resumo de Valores Pela Função  
LDO 2026**

Código da Função	Descrição da Função	Valores Previstos 2026
01	Legislativa	1.555.500,00
04	Administração	4.692.701,50
06	Segurança Pública	141.600,00
08	Assistência Social	2.005.215,00
10	Saúde	11.059.653,30
11	Trabalho	13.200,00
12	Educação	8.792.147,00
13	Cultura	465.850,00
15	Urbanismo	385.000,00
16	Habitação	108.900,00
17	Saneamento	490.600,00
18	Gestão Ambiental	481.800,00
20	Agricultura	5.306.870,00
22	Indústria	432.923,20
23	Comércio e Serviços	3.300,00
24	Comunicações	5.500,00
25	Energia	236.500,00
26	Transporte	4.242.450,00
27	Desporto e Lazer	195.800,00
28	Encargos Especiais	1.578.660,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.105.830,00
Total Geral		43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção  
LDO 2026**

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2026
031	Ação Legislativa	1.543.500,00
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	5.500,00
121	Planejamento e Orçamento	1.100,00
122	Administração Geral	4.503.510,00
123	Administração Financeira	336.351,50
124	Controle Interno	5.500,00
131	Comunicação Social	12.000,00
181	Policimento	17.600,00
182	Defesa Civil	124.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	261.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	205.700,00
244	Assistência Comunitária	1.509.255,00
301	Atenção Básica	9.680.623,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	245.850,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	436.700,00
304	Vigilância Sanitária	424.727,60
305	Vigilância Epidemiológica	9.900,00
306	Alimentação e Nutrição	261.852,70
333	Empregabilidade	13.200,00
361	Ensino Fundamental	6.634.858,50
364	Ensino Superior	204.600,00
365	Educação Infantil	1.663.588,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo VII - Resumo de Valores Pela SubFunção  
LDO 2026**

Código da SubFunção	Sub Função	Valores Previstos 2026
367	Educação Especial	28.600,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	60.500,00
392	Difusão Cultural	665.850,00
451	Infra-Estrutura Urbana	385.000,00
482	Habitação Urbana	108.900,00
511	Saneamento Básico Rural	110.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	185.900,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	481.800,00
605	Abastecimento	1.067.200,00
606	Extensão Rural	99.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	4.205.370,00
661	Promoção Industrial	432.923,20
695	Turismo	3.300,00
722	Telecomunicações	5.500,00
751	Conservação de Energia	220.000,00
752	Energia Elétrica	16.500,00
782	Transporte Rodoviário	4.242.450,00
812	Desporto Comunitário	195.800,00
843	Serviço da Dívida Interna	414.260,00
846	Outros Encargos Especiais	1.164.400,00
999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.105.830,00
Total Geral		43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo VIII - Resumo de Valores Pelos Programas  
LDO 2026**

Código do Programa	Descrição do Programa	Valores Previstos 2026
0001	Ação Legislativa Popular e Cidadã	1.555.500,00
0002	Gestão Governamental Planejada	52.800,00
0003	Adiministração Eficaz para Tomada de Decisão	15.400,00
0004	Transparência e Responsabilidade Fiscal	3.762.944,50
0005	Gestão Financeira com Equilíbrio	152.352,00
0007	Mobilidade Urbana e Rural para o Progresso	4.003.750,00
0008	Morar Feliz e com Dignidade Humana	328.900,00
0009	São Valentim com Mais Segurança	914.700,00
0010	Município Desenvolvido e Sustentável	1.786.960,00
0011	Educação, Cidadania para o Futuro	9.095.862,70
0012	Mais Qualidade de Vida	1.194.050,00
0013	Agricultura Sustentável	4.689.370,00
0014	Agriculutra Familiar em Primeiro Lugar	1.177.523,20
0015	Saúde Humanizada para Todos	10.720.200,60
0016	Cidadania Popular e Inclusiva	2.037.720,00
0017	Família Feliz	5.500,00
0019	Meio Ambiente Sustentável	476.300,00
0020	Servidor Qualificado e Valorizado	22.737,00
0021	Defesa Civil e Prevenção de Sinistros	141.600,00
022	Brasil Soridente	60.000,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.105.830,00
Total geral das Ações		43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Legislativa	1001 MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO CM	Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal	150.000,00
	1002 REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Proporcionar maior funcionalidade ao Poder Legislativo melhorando a qualidade dos seus serviços prestados à população.	200.000,00
	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO		88.000,00
	1180 PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT DA CM	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal	12.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	1.081.850,00
	2005 CONTRIB ENTIDADES REPRES LEGISLATIVO	Contribuir financeiramente com entidades que representam a Câmara Municipal de Vereadores na Região, Estado e Município.	1.650,00
	2288 PATROCINIO DE EVENTOS ESPORT E CULTURAIS	Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.	22.000,00
	Totalização da Função		1.555.500,00
Administração	1003 REAPAREALHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	Equipar o gabinete do prefeito, com móveis, máquinas, biros, ficheiros, equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades	240.000,00
	1016 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	Adquirir imóveis para instalação de diversos setores da municipalidade.	500.000,00
	1026 MAN PLANO DIRETOR E REC IMOBILIÁRIO	Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e rural e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos	4.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		do art 182 da Constituição	
1044	REAPARELHAMENTO DA SEC DA FAZENDA	Equipar a secretaria da fazenda com máquinas, móveis e equipamentos diversos tornando-a mais eficiente	80.000,00
1062	REAPARELHAMENTO SEC ADMINISTRAÇÃO	Equipar o gabinete do prefeito com móveis, máquinas, biros, fichários e equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades.	120.000,00
1081	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESP FIS SEDE	Construir ou ampliar o espaço físico dos diversos setores da administração pública.	5.500,00
1157	CONST REFOR OU AMPL GARAGEM PARQ MAQUIN	Dotar a Secretaria Municipal de condições adequadas para o funcionamento da secretaria.	110.000,00
1169	FUNDO MUNICIPAL DA IND E COM	Garantir recursos para incentivo ao desenvolvimento do setor industrial e comércio do município.	16.500,00
1171	IMPLEMENTAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Adquirir área do cemitério para implantação do cemitério municipal.	22.000,00
1181	PUBLIC LEGAL E INSTITUCIONAL EXECUTIVO	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal	27.500,00
1182	REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	Producir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboraram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	5.500,00
1183	REAPARELHAMENTO UCCI	Producir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboraram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1184 PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT SEC ADM	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal	15.400,00
	1188 REAPARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR		3.300,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver as atividades do gabinete	895.724,50
	2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM	Proporcionar condições para desenvolver as atividades da JSM	6.490,00
	2007 AMPLIAÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento das diversas atividades da municipalidade.	44.000,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	Garantir assessoria jurídica para melhor desenvolver as atividades administrativas	273.361,00
	2009 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reformas de móveis, máquinas e equipamentos	1.390.000,00
	2012 MAN DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços , manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	152.352,00
	2041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES	Porporcionar realização de eventos e comemorações alusivas ao município e recepçao de autoridades e visitantes	150.000,00
	2055 QUALIF. DE SERVIDORES E COMEM.SERV PUBLI	Garantir cursos para a formação e qualificação dos servidores municipais, visando sempre um bom atendimento ao público e desempenho de suas atividades	5.500,00
	2076 COMEMORAÇÃO SERVIDORES	Promover integração dos funcionários no dia do trabalho para as	11.935,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		diversas secretarias da municipalidade	
2158	CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	Contribuir com entidades associativas para fins de parceria em cursos e treinamentos	83.011,50
2161	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Qualificar os servidores para o bom desenvolvimento de suas atividades	5.500,00
2177	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal e encargos.	167.805,00
2221	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Buscar a solução de problemas comuns com outros municípios.	22.000,00
2223	CONVÉNIOS COM PLANOS DE SAÚDE DOS SERVID	Garantir qualidade de vida dos servidores viabilizando convênios com planos de saúde.	1.100,00
2258	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	Proporcionar condições para desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais , serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	197.923,00
2273	APOIO EM EVENTOS	Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.	11.000,00
2274	MANUT. TAREFAS ADM. TRIBUTÁRIA	Atender dispositivo constitucional introduzido pela Emenda nº 42/2003, que alterou o Art. 37 inciso XXII da CF.	87.499,50
2321	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Proporcionar condições para o funcionamento do cemitério municipal.	8.800,00
2323	APOIO A ASSOCIAÇÕES	Garantir apoio às associações que prestam serviços sociais ao município.	16.500,00
2355	AÇÕES DO PROG MUN DE EDUCAÇÃO FISCAL		6.600,00
	Totalização da Função		4.692.701,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Segurança Pública	2151 MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PÚBLICA	Garantir a segurança dos municípios, com monitoramento através de câmaras em ruas, avenidas e praças.	17.600,00
	2346 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC PRÓPR	Proporcionar condições para desenvolver as atividades da Defesa Civil	50.000,00
	2347 APOIO AO CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SV	Garantir atendimento à população, com foco na segurança e bem-estar da comunidade	30.000,00
	2362 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC EST		16.500,00
	2363 MENUTENCAO DEFESA CIVIL FUMDEC REC FED		16.500,00
	2370 MAN FUNDO MUNIC DE DEFESA CIVIL - FUMDEC		11.000,00
	Totalização da Função		141.600,00
Assistência Social	1030 REAPARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	Dotar a Secretaria de Assistência Social de condições adequadas para o bom funcionamento da secretaria.	5.500,00
	1099 Acões de Combate a endemias	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1121 OBRAS E MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dotar a Secretaria Municipal de condições adquadas para o bom funcionamento.	5.500,00
	1126 MANUT E/OU REFORMA DO CRAS	Dotar a Secretaria para o bom funcionamento dos projetos.	5.500,00
	1167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO IDOSO	Garantir local adequado para atendimento das pessoas idosas.	3.300,00
	1170 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Garantir recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		pessoa idosa no âmbito do Município.	
1192	CONSTRUÇÃO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS		1.100,00
1193	EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL		121.000,00
1194	AÇÕES DO PROJETO PROCAD SUAS		11.000,00
1197	CONSTR, AMPLIAÇÃO OU REFORMA SEDE IDOSOS	Criar um espaço para valorizar e integrar a pessoa idosa na sociedade, promovendo uma vida digna e saudável, além de fortalecer seus vínculos sociais e afetivos. O local deve oferecer oportunidades para atividades físicas, culturais e de socialização, visando a melhoria da qualidade de vida e o combate ao isolamento.	250.000,00
2013	MAN DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	751.740,00
2205	TRANSPORTE DE ENTIDADES	Oferecer meios de transporte às entidades que representam o município.	6.380,00
2225	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Realizar atendimentos emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.	204.600,00
2228	SERV PROT SOCIAL BÁSICA PAIF PRÓPRIOS	Proporcionar aos participantes do programa CRAS, aulas de violão, voz e percussão, fomentando talentos, locais. Garantir o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos. Implementar cursos profissionalizantes na cidade e no interior. Ampliar programas sócio educativos à criança e adolescente.	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2229 PROGR ESTAD DE ASSIST SOCIAL-PEAS/FEAS	Proporcionar o bom desenvolvimento do programa PEAS/FEAS, com materiais e serviços, equipamentos e manutenção da Secretaria.	34.100,00
	2230 FMAS PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PAB	Proporcionar o bom atendimento do programa PBV, com materiais e serviços, no atendimento de crianças, adolescentes e idosos. Atender pessoas portadores de necessidades especiais. Apoiar atendimento psicologico,fisioteraputa e nutricionista para atendimento do grupo da melhor idade, bem como porporcionar viagens turisticas visando siciabilidade entre o grupo.	55.000,00
	2236 FUNC DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	Auxiliar no desenvolvimento das atividades do Conselho de Assistência Social.	3.300,00
	2239 MAN ABRIGAGEM CRIANÇ E ADOLESCENTES	Garantir o auxilio às crianças e adolescentes quanto ao abrigo.	194.700,00
	2260 SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAMENTO)	Garatir o bom andamento no CRAS, como despesas de pessoal, material e serviços.	96.195,00
	2263 OUTROS RECURSOS FEDERAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2280 SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAM) PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis , máquinas e equipamentos.	35.970,00
	2281 MANUTENÇÃO DO CONDICA/SV	Proporcionar condições para desenvolver as atividades do CONDICA/SV.	29.260,00
	2297 MANUTENÇÃO FMAS RECURSOS PROPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2298 SERVIÇO P SOCIAL BASICA-PBF/BL PSB PAIF	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções,	94.050,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		como material de consumo e serviços.	
2300	MANUTENÇÃO BEN PREST CONTINUADA	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	3.300,00
2301	MANUTENÇÃO BPC PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
2302	FORTALECIM CONTR SOCIAL-IGD SUAS-PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
2306	PROGR EST DE ASSIST SOCIAL PEAS-PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
2307	FORTALECIM DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	15.620,00
2316	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN IDOSO	Auxiliar o desenvolvimento das atividades do conselho municipal do idoso.	2.200,00
2317	MANUT.DA PROT SOCIAL ESP IDOSO	Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento da proteção social especial ao idoso.	3.300,00
2318	APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	Prestar apoio às mulheres vítimas de violência .	2.200,00
2322	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Ampliar o apoio às entidades que realizam atividades sociais no município.	2.200,00
2328	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	Garantir atendimento especial de alta complexidade a população	2.200,00
2329	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD ÚNICO-PAB	Garantir alimentação às pessoas mais vulneráveis	3.300,00
2330	FORT DO CONTROLE SOCIAL - PAB	Garantir atendimento às pessoas vulneráveis	14.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Saúde	2332 SER PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPL-PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
	2333 AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD-IGD-PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
	2334 FORT DE CONTROLE SOCIAL IGD-PBF PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
	2351 MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) SOCI		11.000,00
	2352 Manut Conselho Municipal Igualdade Racia		2.200,00
	Totalização da Função		2.005.215,00
Educação	1006 REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE	Adquirir equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde, proporcionando melhor qualidade na prestação dos serviços	88.000,00
	1012 REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	Equipar as escolas para garantir o fornecimento de merenda aos alunos.	2.200,00
	1161 CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	Proporcionar boas condições de trabalho para as equipes de saúde e atendimento à população.	253.000,00
	1165 REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI	Equipar o setor de alimentação escolar educação infantil, para melhor exercício das atividades e melhor servir os alunos.	2.200,00
	1173 B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	104.500,00
	1174 B ESTRUTU - Atenção Especializada - 4506	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1175 B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	9.900,00
	1176 B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1177 B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1178 B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1198 CONSTRUÇÃO HPP	Fortalecer e modernizar a assistência hospitalar, especialmente em áreas com menor acesso a serviços de saúde, e garantir um melhor atendimento à população. Isso inclui a redefinição do papel dos hospitais de pequeno porte no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco em especialidades como obstetrícia, pediatria, e cirurgias de menor complexidade, de acordo com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.	1.500.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Prporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos,materiais, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos	2.925.823,00
	2033 MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	89.152,70
	2114 MANUT DO PROGRAMA ESF REC PROPRIOS	Garantir aplicação de recursos próprios em saúde	190.850,00
	2117 MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	Prporcionar condições para o desenvolvimento das funções das agentes de saúde nas visitas domiciliares	317.790,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2125 ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2126 ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS REC FEDERAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2182 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	Garantir medicamentos gratuitos à população	258.500,00
	2183 MATERIAL ODONTOLÓGICO	Adquirir material odontológico para atendimento à população	57.200,00
	2185 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades do plantão médico	598.400,00
	2186 ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	Garantir atendimento hospitalar e em clínicas, bem como auxílios para a municipalidade.	1.001.000,00
	2198 Reformas 4295	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	16.500,00
	2208 EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	132.000,00
	2214 MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM	Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem.	58.300,00
	2235 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Garantir o atendimento ao conselho municipal de saúde no desempenho de suas atividades.	4.400,00
	2242 MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	41.800,00
	2261 OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE	Garantir aplicação de recursos federais para a secretaria	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2262 OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE	Garantir aplicação de recursos estaduais para a saúde.	22.000,00
	2265 MATERIAL AMBULATORIAL	Garantir atendimento médico e clínico em geral no programa.	55.000,00
	2269 FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	Garantir o atendimento das pessoas na realização de exames.	77.000,00
	2282 OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS	Garantir aplicação de recursos próprios para a Secretaria.	5.500,00
	2283 Construções e Ampliações -4294	Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades da academia de saúde, com manutenção e serviços.	11.000,00
	2286 REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos e material.	16.500,00
	2287 VIGILANCIA ESTADUAL 4190	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos e material.	24.437,60
	2308 MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	55.000,00
	2309 MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA	Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem	55.000,00
	2338 B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.338.050,00
	2339 B MANUNTEÇÃ - Vigilância em Saúde - 4502	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	82.500,00
	2340 B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	27.500,00
	2341 B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções,	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		como material de consumo e serviços.	
	2342 B MANUT - Atenção Especializada-4501		550,00
	2343 B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	2350 MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS		19.800,00
	2353 PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011		55.000,00
	2361 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160		19.800,00
	2368 AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS		430.000,00
	2374 MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	Garantir a segurança dos pacientes e a eficiência da operação, prevenindo falhas, garantindo a disponibilidade de equipamentos e mantendo a infraestrutura em bom estado.	0,00
	2375 PROTESES DENTÁRIAS 4111	Ampliar a oferta de próteses dentárias de qualidade, promovendo a reabilitação protética, fonética, mastigatória e estética da população.	60.000,00
	2376 GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	Promover a autonomia dos municípios e estados na gestão do sistema, ampliando a responsabilidade e o poder de decisão local na execução das ações e serviços de saúde.	15.000,00
	Totalização da Função		11.059.653,30
Trabalho	2227 MANUT SEGURANÇA DO TRABALHO	Proporcionar aos funcionários boas condições e segurança no desempenho de suas atividades.	13.200,00
	Totalização da Função		13.200,00
Educação			
			Pag.: 13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1035 CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS	Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações	120.000,00
	1037 REAPARELHAMENTO FUNDEB	Aquisição de veículo para transporte de crianças em idade escolar.	11.000,00
	1043 AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS	Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.	5.500,00
	1082 CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB	GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA ENSINO BASICO , CONSTRUINDO ESPAÇOS ADEQUADOS, UTILIZANDO RECURSOS DO FUNDEB.	11.000,00
	1114 AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS	Adquirir terrenos para maior espaço físico e melhorar as condições de ensino aprendizagem mediante boas condições	5.500,00
	1122 TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com serviços, materiais, manutenção e reformas.	60.500,00
	1128 REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Equipar o espaço físico das escolas com móveis, utensílios e brinquedos proporcionando melhores instalações garantindo bom funcionamento das atividades.	5.500,00
	1137 FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL	Garantir a formação e qualificação dos professores para melhor desempenhar suas atividades.	11.000,00
	1142 OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO	Garantir a aplicação dos recursos federais para a secretaria	4.400,00
	1145 CONS E REFORMA QUADRADAS ESCOL REC PRÓP	Proporcionar local adequado para a prática de esportes aos alunos da rede municipal.	5.500,00
	1155 RECURSOS DO PAR	Garantir aplicação dos recursos do FNDE encaminhados para a	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		educação.	
1156	REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações.	33.000,00
1166	MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	Proporcionar local adequado para o desenvolvimento das atividades da secretaria de educação.	5.500,00
1185	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS	Garantir o pleno funcionamento das atividades da secretaria de educação	5.500,00
1186	REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO	Garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Educação	55.000,00
1187	REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO		11.000,00
1189	REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL		66.000,00
1195	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Promover a valorização e vivência da cultura e da arte, oferecendo atividades diversas para a comunidade, a difusão cultural, a preservação do patrimônio, a educação artística, a criação cultural ou a interação social, I incluindo atividades como oficinas, exposições, apresentações artísticas, palestras, cursos, projetos culturais, entre outros, que visam atender às necessidades e interesses da comunidade.	200.000,00
2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	569.041,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	902.484,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Garantir condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, manutenção e reforma de veículos para transporte de alunos da municipalidade	1.312.646,50
	2035 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	A Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE. Garantir a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50%(cinquenta porcento) das crianças até 3 anos até 2024.	752.513,50
	2071 FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal e encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	2.758.250,00
	2166 AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO	Adquirir material pedagógico e didático para apoio a alunos e professores no desenvolvimento de suas atividades	3.300,00
	2188 EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL	Proporcionar festividades de integração para alunos de ensino fundamental	3.300,00
	2191 SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	Oferecer melhores condições de trabalho e estudos para professores e alunos da Rede Escolar municipal, com equipamentos, construção e reformas.	38.500,00
	2204 TRANSPORTE DE ESTUDANTES	Oferecer meios de transporte para os alunos que frequentam ensino superior.	204.600,00
	2220 MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS	Garantir transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.	280.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2237 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Garantir aos membros condições para desenvolver as atividades do conselho.	13.200,00
	2259 QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES	Garantir o aperfeiçoamento de qualificação de professores de ensino fundamental.	17.237,00
	2275 REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos.	2.200,00
	2277 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	Proporcionar a realização de eventos e comemorações.	11.000,00
	2294 TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL	Garantir o transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.	66.000,00
	2314 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	27.500,00
	2315 MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	1.100,00
	2319 MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB	Oferecer condições para a realização das tarefas.	1.100,00
	2320 MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME	Oferecer condições para a realização das tarefas.	3.300,00
	2336 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	696.575,00
	2337 MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE	Garantir transporte para alunos da educação infantil com segurança	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2344 APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDE	Promover o desenvolvimento profissional dos professores do ensino fundamental e médio ao apoio a cultura afro descendente.	3.300,00
	2348 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR	Oferecer condições para a realização das tarefas.	1.100,00
	2349 MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) EDUC		11.000,00
	2364 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB		185.000,00
	2365 MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB		250.000,00
	2371 APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS	Apoiar as escolas estaduais, visando fortalecer o sistema educacional local, melhorando a qualidade do ensino e as condições de aprendizagem dos alunos.	20.000,00
	2372 CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR	A implantação de um laboratório de informática e língua estrangeira visa facilitar o ensino-aprendizagem, utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) para tornar as aulas mais dinâmicas e interativas. O laboratório de informática permite o acesso à internet, a utilização de softwares educativos e a realização de pesquisas, enquanto o laboratório de língua estrangeira foca no desenvolvimento das habilidades comunicativas em outra língua.	10.000,00
	2377 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS		10.000,00
	Totalização da Função		8.792.147,00
Cultura	1067 AQUISIÇÃO OBRAS/ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.	2.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Cultura	1129 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	Incentivar e apoiar as associações que representam o município.	88.000,00
	2178 MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS	Incentivar grupos de corais, dança e outros movimentos culturais do município.	177.100,00
	2218 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Proporcionar condições para funcionamento do museu municipal disponibilizando para visitas.	88.000,00
	2366 MANUT ATIV CULTURAIS LEI ALDIR BLANC		55.000,00
	2367 MANUT ATIV CULTURAIS COM LEI PAULO GUSTA		55.000,00
	Totalização da Função		465.850,00
Urbanismo	1027 CONSTRUÇÃO E RECUPER. PRAÇAS MUNICIPAIS	Oferecer áreas de lazer para as famílias com qualidade e segurança.	385.000,00
	Totalização da Função		385.000,00
Habitação	1196 CONST E REF DE HAB POPUL URB E RURAIS	Garantir o direito à moradia, que inclui condições de salubridade, segurança e conforto, para todos, especialmente para famílias de baixa renda. A habitação de interesse social visa promover a inclusão social e reduzir desigualdades, oferecendo moradias adequadas e acesso a serviços básicos.	108.900,00
	Totalização da Função		108.900,00
Saneamento	1024 PERF POÇOS INSTAL REDES ÁGUA E CISTERNA	Melhorar a qualidade de vida das comunidades com atendimento em quantidade e qualidade de água potável.	110.000,00
	1133 FUNASA - Esgotamento Sanitário	Proporcionar melhoria na qualidade de vida das populações urbanas, bem como, preservação do meio ambiente.	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1138 ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM REC PRÓPRIOS	Dotar o município de rede de esgoto para atendimento a população melhorando a qualidade de vida nas populações urbanas nos pontos não atingidos pelo projeto de esgotamento sanitário e melhorar a destinação de esgoto doméstico nas áreas rurais, bem como a preservação do meio ambiente.	55.000,00
	1154 INST REDES DE ÁGUA MEIO RURAL	Garantir abastecimento de água para a população do meio rural	194.700,00
	1163 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Garantir rede de esgoto para a população	110.000,00
	2086 MAN ABASTECIMENTO DE ÁGUA-PRÓPRIOS	Garantir o abastecimento doméstico de água nos diversos setores da municipalidade.	4.400,00
	2279 MAN PLANO SANEAMENTO BASICO	Proporcionar ao município com rede de esgoto para atendimento à população e preservação do meio ambiente.	5.500,00
	Totalização da Função		490.600,00
Gestão Ambiental	1146 PARTICIPAÇÃO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS	Planejamento do destino correto dos resíduos sólidos.	5.500,00
	1147 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	Dotar de melhores condições de água a rede municipal urbana e meio rural.	5.500,00
	2089 SERVIÇO TERC REC LIXO DOMICILIAR	Proporcionar coleta e destino do lixo domiciliar na área urbana e meio rural.	451.000,00
	2245 MANUTENÇÃO DEP MEIO AMBIENTE	Garantir a manutenção do departamento do meio ambiente da municipalidade.	16.500,00
	2250 MANUTENÇÃO PLANO MUNIC MEIO AMBIENTE	Implementar o plano municipal do meio ambiente, incentivar programas de reflorestamento, educação ambiental e sustentabilidade, programas de irrigação, recolhimento de vasilhames de agrotóxicos, buscar soluções para falta de água na cidade e no interior.	1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2252 PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Criação de projetos para educação ambiental, incentivo às empresas para implantação de programas de gestão ambiental.	2.200,00
	Totalização da Função		481.800,00
Agricultura	1045 EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA	Adquirir máquinas e equipamentos para implementação da patrulha agrícola do município	220.000,00
	1123 ADEQUAÇÃO E INCENT.CRIAÇÃO NOVAS AGROIND	Incentivar a construção de agroindústrias e agricultura familiar para o desenvolvimento do setor e retorno ao município	22.000,00
	1127 REAPARELHAMENTO SECRET AGRICULTURA	Adquirir equipamentos para a implantação da Secretaria da Agricultura	495.000,00
	1199 CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		100.000,00
	1200 CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL		200.000,00
	2039 MAN SERVIÇOS SEC AGRICULTURA	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos	3.864.370,00
	2050 MANUT.SERV.ASSIT.TECNICA RURAL	Proporcionar assistência técnica aos produtores rurais	99.000,00
	2051 MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA	Incentivar produtores rurais no plantio de grãos	33.000,00
	2247 REFORMA E/OU MANUT.PREDIO AGRICULTURA	Construir espaço físico para a Secretaria da Agricultura, proporcionando melhores instalações para melhorar o funcionamento das atividades.	130.000,00
	2249 TERCEIRIZAÇÃO E SUBSIDIO DE HORAS MAQUIN	Garantir terceirização de horas máquinas visando suprir a demanda de serviços aos produtores rurais, com trator de esteira, retroescavadeira e outros.	55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2251 INCENTIVO A FEIRA DO AGRICULTOR	Incentivar e apoiar o comércio dos produtos oriundos da agricultura familiar e agroindustrias.	11.000,00
	2270 APOIO A PARTIC EM EVENTOS REG.EST.E REGI	Possibilitar a participação em eventos estaduais e regionais, como Expointer e outros	5.500,00
	2325 APOIO ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA	Apoio às entidades ligadas a agricultura	22.000,00
	2373 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Promover o desenvolvimento sustentável, garantir a segurança alimentar, fortalecer a inclusão social e econômica das famílias rurais, e impulsionar a produção de alimentos saudáveis e de qualidade.	50.000,00
	Totalização da Função		5.306.870,00
Indústria	2110 MAN SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND E COM	Garantir o funcionamento das atividades relacionadas a industria e comércio, buscar apoio para instalação de micro e pequenas empresas.	133.100,00
	2112 PROGRAMA APOIO INC ATIV IND E AGR		249.823,20
	2248 AQUIS IMÓVEL IMPLANT BERÇO INDUSTRIAL	Adquirir área para implantação do berço industrial.	50.000,00
	Totalização da Função		432.923,20
Comércio e Serviços	2326 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	3.300,00
	Totalização da Função		3.300,00
Comunicações	2140 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS	Garantir o funcionamento dos serviços telefônicos do município.	5.500,00
	Totalização da Função		5.500,00
Energia			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Funcionamento de Iluminação Pública	1022 REAPARELHAMENTO DAS REDES E REM ILUM PUB	Melhorar o sistema de iluminação pública realizando manutenção e recuperação, oferecendo conforto e segurança de mobilidade à população nos períodos noturnos.	11.000,00
	2026 MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Conservar e melhorar o sistema de iluminação pública em todas as localidades do município.	220.000,00
	2167 ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIOS	Garantir o funcionamento de energia elétrica nos diversos predios da municipalidade.	5.500,00
Totalização da Função			236.500,00
Transporte	1014 REAPARELHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	Equipar o setor de obras com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para suprir as necessidades de serviços da secretaria em atendimento à população.	550.000,00
	1023 CONST PONTILHÕES, ESGOTOS E BUEIROS	Disponibilizar vias de qualidade com segurança para o trânsito e acesso às propriedades rurais.	220.000,00
	1031 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Disponibilizar vias com acessibilidade, qualidade e segurança para o trânsito.	220.000,00
	1056 CONTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS	Disponibilizar conforto e segurança para passageiros em geral e estudantes.	16.500,00
	2022 MAN. SEC OBRAS E CONST ESTRADAS	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando desesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos. Incentivar obras de terraplenagem nas propriedades rurais.	3.233.750,00
	2231 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	Garantir o funcionamento do fundo municipal de transito.	2.200,00
	Totalização da Função		4.242.450,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Desporto e Lazer	1065 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPOR	Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis.	22.000,00
	2037 APOIO AO ESPORTE AMADOR	Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com auxílio e participação nos mesmos, inclusive em participar com o paio financeiro, podendo pagar serviços de arbitragem, troféus, medalhas, equipamentos e materiais de consumo.	27.500,00
	2293 MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	Proporcionar condições para desenvolver as atividades do esporte amador, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais e serviços.	146.300,00
	Totalização da Função		195.800,00
Encargos Especiais	1164 PAGAMENTO DE SENTENÇAS DIVERSAS	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais.	33.000,00
	2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP RETIDO	Efetuar a contribuição ao PASEP mensalmente.	389.400,00
	2045 INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB P/SENTENÇA	Garantir recursos para o pagamento de precatórios judiciais devidos, em trâmite nos diversos campos da justiça.	22.000,00
	2148 MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções realizando despesas com pessoal e encargos. Garantir recursos para o pagamento de financiamentos diversos a longo prazo, inclusive operações de crédito.	374.000,00
	2187 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Garantir recursos para indenizações e restituições.	40.260,00
	2327 PAGAMENTO PRECATÓRIOS	Atender sentenças judiciais no caso de pagamento de precatórios	390.000,00
	2335 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP NÃO RETIDO	Efetuar a contribuição ao Pasep sobre os valores retidos	66.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo IX - Classificação das Ações Pela Função  
LDO 2026**

Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		mensalmente.	
	2369 AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA		264.000,00
	Totalização da Função		1.578.660,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Garantir recursos para eventos imprevistos, tipo catástrofes, epidemias, enfim, eventos não previstos.	1.105.830,00
	Totalização da Função		1.105.830,00
TOTAL GERAL			43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Ação Legislativa	1001 MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO CM	Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal	150.000,00
	1002 REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Proporcionar maior funcionalidade ao Poder Legislativo melhorando a qualidade dos seus serviços prestados à população.	200.000,00
	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO		88.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	1.081.850,00
	2005 CONTRIB ENTIDADES REPRES LEGISLATIVO	Contribuir financeiramente com entidades que representam a Câmara Municipal de Vereadores na Região, Estado e Município.	1.650,00
	2288 PATROCINIO DE EVENTOS ESPORT E CULTURAIS	Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.	22.000,00
	Totalização da Função		1.543.500,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1182 REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	Producir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboraram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	5.500,00
	Totalização da Função		5.500,00
Planejamento e Orçamento	2223 CONVÊNIOS COM PLANOS DE SAÚDE DOS SERVID	Garantir qualidade de vida dos servidores viabilizando convênios com planos de saúde.	1.100,00
	Totalização da Função		1.100,00
Administração Geral			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1003 REAPAREALHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	Equipar o gabinete do prefeito, com móveis, máquinas, biros, fichários, equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades	240.000,00
	1016 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	Adquirir imóveis para instalação de diversos setores da municipalidade.	500.000,00
	1062 REAPARELHAMENTO SEC ADMINISTRAÇÃO	Equipar o gabinete do prefeito com móveis, máquinas, biros, fichários e equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades.	120.000,00
	1081 MELHORIA E EXPANSÃO DO ESP FIS SEDE	Construir ou ampliar o espaço físico dos diversos setores da administração pública.	5.500,00
	1157 CONST REFOR OU AMPL GARAGEM PARQ MAQUIN	Dotar a Secretaria Municipal de condições adequadas para o funcionamento da secretaria.	110.000,00
	1169 FUNDO MUNICIPAL DA IND E COM	Garantir recursos para incentivo ao desenvolvimento do setor industrial e comércio do município.	16.500,00
	1171 IMPLEMENTAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Adquirir área do cemitério para implantação do cemitério municipal.	22.000,00
	1181 PUBLIC LEGAL E INSTITUCIONAL EXECUTIVO	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal	27.500,00
	1184 PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT SEC ADM	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal	15.400,00
	1188 REAPARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR		3.300,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver as atividades do gabinete	895.724,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM	Proporcionar condições para desenvolver as atividades da JSM	6.490,00
	2007 AMPLIAÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento das diversas atividades da municipalidade.	44.000,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	Garantir assessoria jurídica para melhor desenvolver as atividades administrativas	273.361,00
	2009 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reformas de móveis, máquinas e equipamentos	1.390.000,00
	2041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES	Porporcionar realização de eventos e comemorações alusivas ao município e recepçao de autoridades e visitantes	150.000,00
	2055 QUALIF. DE SERVIDORES E COMEM.SERV PUBLI	Garantir cursos para a formação e qualificação dos servidores municipais, visando sempre um bom atendimento ao público e desempenho de suas atividades	5.500,00
	2076 COMEMORAÇÃO SERVIDORES	Promover integração dos funcionários no dia do trabalho para as diversas secretarias da municipalidade	11.935,00
	2158 CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	Contribuir com entidades associativas para fins de parceria em cursos e treinamentos	83.011,50
	2177 MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal e encargos.	167.805,00
	2221 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Buscar a solução de problemas comuns com outros municípios.	22.000,00
	2247 REFORMA E/OU MANUT.PREDIO AGRICULTURA	Construir espaço físico para a Secretaria da Agricultura, proporcionando melhores instalações para melhorar o	130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		funcionamento das atividades.	
	2258 MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	Proporcionar condições para desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais , serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	197.923,00
	2273 APOIO EM EVENTOS	Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.	11.000,00
	2281 MANUTENÇÃO DO CONDICA/SV	Proporcionar condições para desenvolver as atividades do CONDICA/SV.	29.260,00
	2321 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Proporcionar condições para o funcionamento do cemitério municipal.	8.800,00
	2323 APOIO A ASSOCIAÇÕES	Garantir apoio às associações que prestam serviços sociais ao município.	16.500,00
	Totalização da Função		4.503.510,00
Administração Financeira	1026 MAN PLANO DIRETOR E REC IMOBILIÁRIO	Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e rural e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art 182 da Constituição	4.400,00
	1044 REAPARELHAMENTO DA SEC DA FAZENDA	Equipar a secretaria da fazenda com máquinas, móveis e equipamentos diversos tornando-a mais eficiente	80.000,00
	2012 MAN DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços , manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	152.352,00
	2161 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Qualificar os servidores para o bom desenvolvimento de suas atividades	5.500,00
	2274 MANUT. TAREFAS ADM. TRIBUTÁRIA	Atender dispositivo constitucional introduzido pela Emenda nº	87.499,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		42/2003, que alterou o Art. 37 inciso XXII da CF.	
	2355 AÇÕES DO PROG MUN DE EDUCAÇÃO FISCAL		6.600,00
	Totalização da Função		336.351,50
Controle Interno	1183 REAPARELHAMENTO UCCI	Producir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboraram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	5.500,00
	Totalização da Função		5.500,00
Comunicação Social	1180 PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT DA CM	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal	12.000,00
	Totalização da Função		12.000,00
Policiamento	2151 MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PÚBLICA	Garantir a segurança dos municípios, com monitoramento através de câmeras em ruas, avenidas e praças.	17.600,00
	Totalização da Função		17.600,00
Defesa Civil	2346 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC PRÓPR	Proporcionar condições para desenvolver as atividades da Defesa Civil	50.000,00
	2347 APOIO AO CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SV	Garantir atendimento à população, com foco na segurança e bem-estar da comunidade	30.000,00
	2362 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC EST		16.500,00
	2363 MENUTENCAO DEFESA CIVIL FUMDEC REC FED		16.500,00
	2370 MAN FUNDO MUNIC DE DEFESA CIVIL - FUMDEC		11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		124.000,00
Assistência à Pessoa Idosa	1167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO IDOSO	Garantir local adequado para atendimento das pessoas idosas.	3.300,00
	1170 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Garantir recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município.	2.200,00
	1197 CONSTR, AMPLIAÇÃO OU REFORMA SEDE IDOSOS	Criar um espaço para valorizar e integrar a pessoa idosa na sociedade, promovendo uma vida digna e saudável, além de fortalecer seus vínculos sociais e afetivos. O local deve oferecer oportunidades para atividades físicas, culturais e de socialização, visando a melhoria da qualidade de vida e o combate ao isolamento.	250.000,00
	2316 MANUTENÇÃO CONSELHO MUN IDOSO	Auxiliar o desenvolvimento das atividades do conselho municipal do idoso.	2.200,00
	2317 MANUT.DA PROT SOCIAL ESP IDOSO	Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento da proteção social especial ao idoso.	3.300,00
	Totalização da Função		261.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2239 MAN ABRIGAGEM CRIANÇ E ADOLESCENTES	Garantir o auxílio às crianças e adolescentes quanto ao abrigo.	194.700,00
	2351 MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) SOCI		11.000,00
	Totalização da Função		205.700,00
Assistência Comunitária	1030 REAPARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	Dotar a Secretaria de Assistência Social de condições adequadas para o bom funcionamento da secretaria.	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1099 Acões de Combate a endemias	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1121 OBRAS E MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dotar a Secretaria Municipal de condições adequadas para o bom funcionamento.	5.500,00
	1126 MANUT E/OU REFORMA DO CRAS	Dotar a Secretaria para o bom funcionamento dos projetos.	5.500,00
	1192 CONSTRUÇÃO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS		1.100,00
	1193 EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL		121.000,00
	1194 AÇÕES DO PROJETO PROCAD SUAS		11.000,00
	2013 MAN DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	751.740,00
	2205 TRANSPORTE DE ENTIDADES	Oferecer meios de transporte às entidades que representam o município.	6.380,00
	2225 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Realizar atendimentos emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.	204.600,00
	2228 SERV PROT SOCIAL BÁSICA PAIF PRÓPRIOS	Proporcionar aos participantes do programa CRAS, aulas de violão, voz e percussão, fomentando talentos, locais. Garantir o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos. Implementar cursos profissionalizantes na cidade e no interior. Ampliar programas sócio educativos à criança e adolescente.	11.000,00
	2229 PROGR ESTAD DE ASSIST SOCIAL-PEAS/FEAS	Proporcionar o bom desenvolvimento do programa	34.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		PEAS/FEAS, com materiais e serviços, equipamentos e manutenção da Secretaria.	
	2230 FMAS PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PAB	Proporcionar o bom atendimento do programa PBV, com materiais e serviços, no atendimento de crianças, adolescentes e idosos. Atender pessoas portadores de necessidades especiais. Apoiar atendimento psicologico,fisioteraputa e nutricionista para atendimento do grupo da melhor idade, bem como porporcionar viagens turísticas visando siciabilidade entre o grupo.	55.000,00
	2236 FUNC DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	Auxiliar no desenvolvimento das atividades do Conselho de Assistência Social.	3.300,00
	2260 SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAMENTO)	Garatir o bom andamento no CRAS, como despesas de pessoal, material e serviços.	96.195,00
	2263 OUTROS RECURSOS FEDERAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2280 SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAM) PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis , máquinas e equipamentos.	35.970,00
	2297 MANUTENÇÃO FMAS RECURSOS PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2298 SERVIÇO P SOCIAL BASICA-PBF/BL PSB PAIF	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	94.050,00
	2300 MANUTENÇÃO BEN PREST CONTINUADA	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	3.300,00
	2301 MANUTENÇÃO BPC PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções,	1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		como material de consumo e serviços.	
2302	FORTALECIM CONTR SOCIAL-IGD SUAS-PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
2306	PROGR EST DE ASSIST SOCIAL PEAS-PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
2307	FORTALECIM DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	15.620,00
2318	APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	Prestar apoio às mulheres vítimas de violência .	2.200,00
2322	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Ampliar o apoio às entidades que realizam atividades sociais no município.	2.200,00
2328	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	Garantir atendimento especial de alta complexidade a população	2.200,00
2329	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD ÚNICO-PAB	Garantir alimentação às pessoas mais vulneráveis	3.300,00
2330	FORT DO CONTROLE SOCIAL - PAB	Garantir atendimento às pessoas vulneráveis	14.300,00
2332	SER PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPL-PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
2333	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD-IGD-PROPRI	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
2334	FORT DE CONTROLE SOCIAL IGD-PBF PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
2352	Manut Conselho Municipal Igualdade Racia		2.200,00
	Totalização da Função		1.509.255,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Atenção Básica	1006 REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE	Aduirir equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde, proporcionando melhor qualidade na prestação dos serviços	88.000,00
	1161 CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	Proporcionar boas condições de trabalho para as equipes de saúde e atendimento à população.	253.000,00
	1173 B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	104.500,00
	1174 B ESTRUTU - Atenção Especializada - 4506	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1176 B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1177 B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1178 B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1198 CONSTRUÇÃO HPP	Fortalecer e modernizar a assistência hospitalar, especialmente em áreas com menor acesso a serviços de saúde, e garantir um melhor atendimento à população. Isso inclui a redefinição do papel dos hospitais de pequeno porte no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco em especialidades como obstetrícia, pediatria, e cirurgias de menor complexidade, de acordo com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.	1.500.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Prporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos,materiais, manutenção e reforma de	2.925.823,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		móveis, máquinas, equipamentos e veículos	
2125	ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
2126	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS REC FEDERAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
2185	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades do plantão médico	598.400,00
2186	ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	Garantir atendimento hospitalar e em clinicas, bem como auxilios para a municipalidade.	1.001.000,00
2208	EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	132.000,00
2235	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Garantir o atendimento ao conselho municipal de saude no desempenho de suas atividades.	4.400,00
2242	MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	41.800,00
2261	OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE	Garantir aplicação de recursos federais para a secretaria	11.000,00
2262	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE	Garantir aplicação de recursos estaduais para a saúde.	22.000,00
2282	OUTROS RECURSOS PROPRIOS	Garantir aplicação de recursos próprios para a Secretaria.	5.500,00
2283	Construções e Ampliações -4294	Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades da academia de saúde, com manutenção e serviços.	11.000,00
2286	REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções	16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		com pessoal, encargos e material.	
2338	B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.338.050,00
2341	B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
2342	B MANUT - Atenção Especializada-4501		550,00
2343	B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
2350	MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS		19.800,00
2353	PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011		55.000,00
2361	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160		19.800,00
2368	AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS		430.000,00
2374	MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	Garantir a segurança dos pacientes e a eficiência da operação, prevenindo falhas, garantindo a disponibilidade de equipamentos e mantendo a infraestrutura em bom estado.	0,00
2375	PROTESES DENTÁRIAS 4111	Ampliar a oferta de próteses dentárias de qualidade, promovendo a reabilitação protética, fonética, mastigatória e estética da população.	60.000,00
2376	GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	Promover a autonomia dos municípios e estados na gestão do sistema, ampliando a responsabilidade e o poder de decisão local na execução das ações e serviços de saúde.	15.000,00
	Totalização da Função		9.680.623,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2114 MANUT DO PROGRAMA ESF REC PROPRIOS	Garantir aplicação de recursos próprios em saúde	190.850,00
	2265 MATERIAL AMBULATORIAL	Garantir atendimento médico e clínico em geral no programa.	55.000,00
	Totalização da Função		245.850,00
Suporte Profilático e Terapêutico	2182 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	Garantir medicamentos gratuitos à população	258.500,00
	2183 MATERIAL ODONTOLÓGICO	Adquirir material odontológico para atendimento à população	57.200,00
	2198 Reformas 4295	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	16.500,00
	2269 FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	Garantir o atendimento das pessoas na realização de exames.	77.000,00
	2340 B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	27.500,00
	Totalização da Função		436.700,00
Vigilância Sanitária	2117 MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções das agentes de saúde nas visitas domiciliares	317.790,00
	2287 VIGILANCIA ESTADUAL 4190	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos e material.	24.437,60
	2339 B MANUNTEÇÃ - Vigilância em Saúde - 4502	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	82.500,00
	Totalização da Função		424.727,60
Vigilância Epidemiológica	1175 B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	9.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		9.900,00
Alimentação e Nutrição	1012 REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	Equipar as escolas para garantir o fornecimento de merenda aos alunos.	2.200,00
	1165 REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI	Equipar o setor de alimentação escolar educação infantil, para melhor exercício das atividades e melhor servir os alunos.	2.200,00
	2033 MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	89.152,70
	2214 MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM	Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem.	58.300,00
	2308 MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	55.000,00
	2309 MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA	Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem	55.000,00
	Totalização da Função		261.852,70
Empregabilidade	2227 MANUT SEGURANÇA DO TRABALHO	Proporcionar aos funcionários boas condições e segurança no desempenho de suas atividades.	13.200,00
	Totalização da Função		13.200,00
Ensino Fundamental	1035 CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS	Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações	120.000,00
	1037 REAPARELHAMENTO FUNDEB	Aquisição de veículo para transporte de crianças em idade escolar.	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1043 AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS	Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.	5.500,00
	1082 CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB	GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA ENSINO BASICO , CONSTRUINDO ESPAÇOS ADEQUADOS, UTILIZANDO RECURSOS DO FUNDEB.	11.000,00
	1114 AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS	Adquirir terrenos para maior espaço físico e melhorar as condições de ensino aprendizagem mediante boas condições	5.500,00
	1122 TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com serviços, materiais, manutenção e reformas.	60.500,00
	1142 OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO	Garantir a aplicação dos recursos federais para a secretaria	4.400,00
	1145 CONS E REFORMA QUADRAS ESCOL REC PRÓP	Proporcionar local adequado para a prática de esportes aos alunos da rede municipal.	5.500,00
	1155 RECURSOS DO PAR	Garantir aplicação dos recursos do FNDE encaminhados para a educação.	11.000,00
	1166 MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	Proporcionar local adequado para o desenvolvimento das atividades da secretaria de educação.	5.500,00
	1187 REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO		11.000,00
	2028 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	569.041,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e	902.484,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		reforma de móveis, máquinas e equipamentos	
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Garantir condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, manutenção e reforma de veículos para transporte de alunos da municipalidade	1.312.646,50
2071	FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal e encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	2.758.250,00
2166	AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO	Adquirir material pedagógico e didático para apoio a alunos e professores no desenvolvimento de suas atividades	3.300,00
2188	EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL	Proporcionar festividades de integração para alunos de ensino fundamental	3.300,00
2191	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	Oferecer melhores condições de trabalho e estudos para professores e alunos da Rede Escolar municipal, com equipamentos, construção e reformas.	38.500,00
2220	MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS	Garantir transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.	280.000,00
2237	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Garantir aos membros condições para desenvolver as atividades do conselho.	13.200,00
2259	QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES	Garantir o aperfeiçoamento de qualificação de professores de ensino fundamental.	17.237,00
2275	REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos.	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2319 MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB	Oferecer condições para a realização das tarefas.	1.100,00
	2320 MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME	Oferecer condições para a realização das tarefas.	3.300,00
	2344 APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDE	Promover o desenvolvimento profissional dos professores do ensino fundamental e médio ao apoio a cultura afro descendente.	3.300,00
	2348 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR	Oferecer condições para a realização das tarefas.	1.100,00
	2364 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB		185.000,00
	2365 MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB		250.000,00
	2371 APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS	Apoiar as escolas estaduais, visando fortalecer o sistema educacional local, melhorando a qualidade do ensino e as condições de aprendizagem dos alunos.	20.000,00
	2372 CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR	A implantação de um laboratório de informática e língua estrangeira visa facilitar o ensino-aprendizagem, utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) para tornar as aulas mais dinâmicas e interativas. O laboratório de informática permite o acesso à internet, a utilização de softwares educativos e a realização de pesquisas, enquanto o laboratório de língua estrangeira foca no desenvolvimento das habilidades comunicativas em outra língua.	10.000,00
	2377 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS		10.000,00
	Totalização da Função		6.634.858,50
Ensino Superior			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2204 TRANSPORTE DE ESTUDANTES	Oferecer meios de transporte para os alunos que frequentam ensino superior.	204.600,00
	Totalização da Função		204.600,00
Educação Infantil	1128 REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Equipar o espaço físico das escolas com móveis, utensílios e brinquedos proporcionando melhores instalações garantindo bom funcionamento das atividades.	5.500,00
	1137 FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL	Garantir a formação e qualificação dos professores para melhor desempenhar suas atividades.	11.000,00
	1156 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações.	33.000,00
	1189 REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL		66.000,00
	2035 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	A Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE. Garantir a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50%(cinquenta porcento) das crianças até 3 anos até 2024.	752.513,50
	2277 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	Proporcionar a realização de eventos e comemorações.	11.000,00
	2294 TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL	Garantir o transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.	66.000,00
	2336 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	696.575,00
	2337 MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE	Garantir transporte para alunos da educação infantil com	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		sergurança	
	2349 MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) EDUC		11.000,00
	Totalização da Função		1.663.588,50
Educação Especial	2314 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	27.500,00
	2315 MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	1.100,00
	Totalização da Função		28.600,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1185 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS	Garatir o pleno funcionamento das atividades da secretaria de educação	5.500,00
	1186 REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO	Garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Educação	55.000,00
	Totalização da Função		60.500,00
Difusão Cultural	1067 AQUISIÇÃO OBRAS/ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.	2.750,00
	1129 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	Incentivar e apoiar as associações que representam o município.	88.000,00
	1195 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Promover a valorização e vivência da cultura e da arte, oferecendo atividades diversas para a comunidade, a difusão cultural, a preservação do patrimônio, a educação artística, a criação cultural ou a interação social, I incluindo atividades como oficinas, exposições, apresentações artísticas, palestras, cursos,	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção**  
**LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		projetos culturais, entre outros, que visam atender às necessidades e interesses da comunidade.	
	2178 MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS	Incentivar grupos de corais, dança e outros movimentos culturais do município.	177.100,00
	2218 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Proporcionar condições para funcionamento do museu municipal disponibilizando para visitas.	88.000,00
	2366 MANUT ATIV CULTURAIS LEI ALDIR BLANC		55.000,00
	2367 MANUT ATIV CULTURAIS COM LEI PAULO GUSTA		55.000,00
	Totalização da Função		665.850,00
Infra-Estrutura Urbana	1027 CONSTRUÇÃO E RECUPER. PRAÇAS MUNICIPAIS	Oferecer áreas de lazer para as famílias com qualidade e segurança.	385.000,00
	Totalização da Função		385.000,00
Habitação Urbana	1196 CONST E REF DE HAB POPUL URB E RURAIS	Garantir o direito à moradia, que inclui condições de salubridade, segurança e conforto, para todos, especialmente para famílias de baixa renda. A habitação de interesse social visa promover a inclusão social e reduzir desigualdades, oferecendo moradias adequadas e acesso a serviços básicos.	108.900,00
	Totalização da Função		108.900,00
Saneamento Básico Rural	1024 PERF POÇOS INSTAL REDES ÁGUA E CISTERNA	Melhorar a qualidade de vida das comunidades com atendimento em quantidade e qualidade de água potável.	110.000,00
	Totalização da Função		110.000,00
Saneamento Básico Urbano	1133 FUNASA - Esgotamento Sanitário	Proporcionar melhoria na qualidade de vida das populações urbanas, bem como, preservação do meio ambiente.	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1138 ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM REC PRÓPRIOS	Dotar o município de rede de esgoto para atendimento a população melhorando a qualidade de vida nas populações urbanas nos pontos não atingidos pelo projeto de esgotamento sanitário e melhorar a destinação de esgoto doméstico nas áreas rurais, bem como a preservação do meio ambiente.	55.000,00
	1163 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Garantir rede de esgoto para a população	110.000,00
	2086 MAN ABASTECIMENTO DE ÁGUA-PRÓPRIOS	Garantir o abastecimento doméstico de água nos diversos setores da municipalidade.	4.400,00
	2279 MAN PLANO SANEAMENTO BÁSICO	Proporcionar ao município com rede de esgoto para atendimento à população e preservação do meio ambiente.	5.500,00
	Totalização da Função		185.900,00
Preservação e Conservação Ambiental	1146 PARTICIPAÇÃO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS	Planejamento do destino correto dos resíduos sólidos.	5.500,00
	1147 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	Dotar de melhores condições de água a rede municipal urbana e meio rural.	5.500,00
	2089 SERVIÇO TERC REC LIXO DOMICILIAR	Proporcionar coleta e destino do lixo domiciliar na área urbana e meio rural.	451.000,00
	2245 MANUTENÇÃO DEP MEIO AMBIENTE	Garantir a manutenção do departamento do meio ambiente da municipalidade.	16.500,00
	2250 MANUTENÇÃO PLANO MUNIC MEIO AMBIENTE	Implementar o plano municipal do meio ambiente, incentivar programas de reflorestamento, educação ambiental e sustentabilidade, programas de irrigação, recolhimento de vasilhames de agrotóxicos, buscar soluções para falta de água na cidade e no interior.	1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2252 PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Criação de projetos para educação ambiental, incentivo às empresas para implantação de programas de gestão ambiental.	2.200,00
	Totalização da Função		481.800,00
Abastecimento	1127 REAPARELHAMENTO SECRET AGRICULTURA	Adquirir equipamentos para a implantação da Secretaria da Agricultura	495.000,00
	1154 INST REDES DE ÁGUA MEIO RURAL	Garantir abastecimento de água para a população do meio rural	194.700,00
	1199 CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		100.000,00
	1200 CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL		200.000,00
	2270 APOIO A PARTIC EM EVENTOS REG.EST.E REGI	Possibilitar a participação em eventos estaduais e regionais, como Expointer e outros	5.500,00
	2325 APOIO ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA	Apoio às entidades ligadas a agricultura	22.000,00
	2373 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Promover o desenvolvimento sustentável, garantir a segurança alimentar, fortalecer a inclusão social e econômica das famílias rurais, e impulsionar a produção de alimentos saudáveis e de qualidade.	50.000,00
	Totalização da Função		1.067.200,00
Extensão Rural	2050 MANUT.SERV.ASSIT.TECNICA RURAL	Proporcionar assistência técnica aos produtores rurais	99.000,00
	Totalização da Função		99.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	1045 EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA	Adquirir máquinas e equipamentos para implementação da patrulha agrícola do município	220.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1123 ADEQUAÇÃO E INCENT.CRIAÇÃO NOVAS AGROIND	Incentivar a construção de agroindustrias e agricultura familiar para o desenvolvimento do setor e retorno ao município	22.000,00
	2039 MAN SERVIÇOS SEC AGRICULTURA	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos	3.864.370,00
	2051 MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA	Incentivar produtores rurais no plantio de grãos	33.000,00
	2249 TERCEIRIZAÇÃO E SUBSIDIO DE HORAS MAQUIN	Garantir terceirização de horas maquinas visando suprir a demanda de serviços aos produtores rurais, com trator de esteira, retroescavadeira e outros.	55.000,00
	2251 INCENTIVO A FEIRA DO AGRICULTOR	Incentivar e apoiar o comércio dos produtos oriundos da agricultura familiar e agroindustrias.	11.000,00
	Totalização da Função		4.205.370,00
Promoção Industrial	2110 MAN SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND E COM	Garantir o funcionamento das atividades relacionadas a industria e comércio, buscar apoio para instalação de micro e pequenas empresas.	133.100,00
	2112 PROGRAMA APOIO INC ATIV IND E AGR		249.823,20
	2248 AQUIS IMÓVEL IMPLANT BERÇO INDUSTRIAL	Adquirir área para implantação do berço industrial.	50.000,00
	Totalização da Função		432.923,20
Turismo	2326 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	3.300,00
	Totalização da Função		3.300,00
Telecomunicações	2140 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS	Garantir o funcionamento dos serviços telefônicos do município.	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		5.500,00
Conservação de Energia	2026 MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Conservar e melhorar o sistema de iluminação pública em todas as localidades do município.	220.000,00
	Totalização da Função		220.000,00
Energia Elétrica	1022 REAPARELHAMENTO DAS REDES E REM ILUM PUB	Melhorar o sistema de iluminação pública realizando manutenção e recuperação, oferecendo conforto e segurança de mobilidade à população nos períodos noturnos.	11.000,00
	2167 ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIOS	Garantir o funcionamento de energia elétrica nos diversos predios da municipalidade.	5.500,00
	Totalização da Função		16.500,00
Transporte Rodoviário	1014 REAPARELHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	Equipar o setor de obras com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para suprir as necessidades de serviços da secretaria em atendimento à população.	550.000,00
	1023 CONST PONTILHÕES, ESGOTOS E BUEIROS	Disponibilizar vias de qualidade com segurança para o trânsito e acesso às propriedades rurais.	220.000,00
	1031 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Disponibilizar vias com acessibilidade, qualidade e segurança para o trânsito.	220.000,00
	1056 CONTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS	Disponibilizar conforto e segurança para passageiros em geral e estudantes.	16.500,00
	2022 MAN. SEC OBRAS E CONST ESTRADAS	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando desesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos. Incentivar obras de terraplenagem nas	3.233.750,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		propriedades rurais.	
	2231 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	Garantir o funcionamento do fundo municipal de transito.	2.200,00
	Totalização da Função		4.242.450,00
Desporto Comunitário	1065 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPOR	Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis.	22.000,00
	2037 APOIO AO ESPORTE AMADOR	Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com auxílio e participação nos mesmos, inclusive em participar com o paio financeiro, podendo pagar serviços de arbitragem, troféus, medalhas, equipamentos e materiais de consumo.	27.500,00
	2293 MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	Proporcionar condições para desenvolver as atividades do esporte amador, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais e serviços.	146.300,00
	Totalização da Função		195.800,00
Serviço da Dívida Interna	2148 MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções realizando despesas com pessoal e encargos. Garantir recursos para o pagamento de financiamentos diversos a longo prazo, inclusive operações de crédito.	374.000,00
	2187 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Garantir recursos para indenizações e restituições.	40.260,00
	Totalização da Função		414.260,00
Outros Encargos Especiais	1164 PAGAMENTO DE SENTENÇAS DIVERSAS	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais.	33.000,00
	2020 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP RETIDO	Efetuar a contribuição ao PASEP mensalmente.	389.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo X - Classificação das Ações pela SubFunção  
LDO 2026**

Sub Função	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2045 INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB P/SENTENÇA	Garantir recursos para o pagamento de precatórios judiciais devidos, em trâmite nos diversos campos da justiça.	22.000,00
	2327 PAGAMENTO PRECATÓRIOS	Atender sentenças judiciais no caso de pagamento de precatórios	390.000,00
	2335 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP NÃO RETIDO	Efetuar a contribuição ao Pasep sobre os valores retidos mensalmente.	66.000,00
	2369 AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA		264.000,00
	Totalização da Função		1.164.400,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Garantir recursos para eventos imprevistos, tipo catástrofes, epidemias, enfim, eventos não previstos.	1.105.830,00
	Totalização da Função		1.105.830,00
TOTAL GERAL			43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Ação Legislativa Popular e Cidadã	1001 MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO CM	Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal	150.000,00
	1002 REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	Proporcionar maior funcionalidade ao Poder Legislativo melhorando a qualidade dos seus serviços prestados à população.	200.000,00
	1007 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO		88.000,00
	1180 PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUTIVA DA CM	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal	12.000,00
	2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	1.081.850,00
	2005 CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO PODER LEGISLATIVO	Contribuir financeiramente com entidades que representam a Câmara Municipal de Vereadores na Região, Estado e Município.	1.650,00
	2288 PATROCINIO DE EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS	Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.	22.000,00
	Totalização da Função		1.555.500,00
Gestão Governamental Planejada	1026 MANEJO PLANO DIRETOR E RECONSTRUÇÃO IMOBILIÁRIO	Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e rural e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art 182 da Constituição	4.400,00
	1181 PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL EXECUTIVO	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal	27.500,00
	1182 REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO JURÍDICO	Producir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	
	1183 REAPARELHAMENTO UCCI	Producir bens e serviços de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.	5.500,00
	2086 MAN ABASTECIMENTO DE ÁGUA-PRÓPRIOS	Garantir o abastecimento doméstico de água nos diversos setores da municipalidade.	4.400,00
	2161 QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	Qualificar os servidores para o bom desenvolvimento de suas atividades	5.500,00
	Totalização da Função		52.800,00
Adimistração Eficaz para Tomada de Decisão	1184 PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT SEC ADM	Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Executivo Municipal	15.400,00
	Totalização da Função		15.400,00
Transparéncia e Responsabilidade Fiscal	1044 REAPARELHAMENTO DA SEC DA FAZENDA	Equipar a secretaria da fazenda com máquinas, móveis e equipamentos diversos tornando-a mais eficiente	80.000,00
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver as atividades do gabinete	895.724,50
	2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM	Proporcionar condições para desenvolver as atividades da JSM	6.490,00
	2008 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍD	Garantir assessoria jurídica para melhor desenvolver as atividades administrativas	273.361,00
	2009 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções,	1.390.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reformas de móveis, máquinas e equipamentos	
2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP RETIDO	Efetuar a contribuição ao PASEP mensalmente.	389.400,00
2076	COMEMORAÇÃO SERVIDORES	Promover integração dos funcionários no dia do trabalho para as diversas secretarias da municipalidade	11.935,00
2158	CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	Contribuir com entidades associativas para fins de parceria em cursos e treinamentos	83.011,50
2258	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	Proporcionar condições para desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais , serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	197.923,00
2273	APOIO EM EVENTOS	Proporcionar patrocínio e participação do município em eventos.	11.000,00
2274	MANUT. TAREFAS ADM. TRIBUTÁRIA	Atender dispositivo constitucional introduzido pela Emenda nº 42/2003, que alterou o Art. 37 inciso XXII da CF.	87.499,50
2335	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP NÃO RETIDO	Efetuar a contribuição ao Pasep sobre os valores retidos mensalmente.	66.000,00
2355	AÇÕES DO PROG MUN DE EDUCAÇÃO FISCAL		6.600,00
2369	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA		264.000,00
	Totalização da Função		3.762.944,50
Gestão Financeira com Equilíbrio	2012 MAN DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços , manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	152.352,00
	Totalização da Função		152.352,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Mobilidade Urbana e Rural para o Progresso	1014 REAPARELHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	Equipar o setor de obras com aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para suprir as necessidades de serviços da secretaria em atendimento à população.	550.000,00
	1023 CONST PONTILHÕES, ESGOTOS E BUEIROS	Disponibilizar vias de qualidade com segurança para o trânsito e acesso às propriedades rurais.	220.000,00
	2022 MAN. SEC OBRAS E CONST ESTRADAS	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando desesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos. Incentivar obras de terraplenagem nas propriedades rurais.	3.233.750,00
Totalização da Função			4.003.750,00
Morar Feliz e com Dignidade Humana	1031 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	Disponibilizar vias com acessibilidade, qualidade e segurança para o trânsito.	220.000,00
	1196 CONST E REF DE HAB POPUL URB E RURAIS	Garantir o direito à moradia, que inclui condições de salubridade, segurança e conforto, para todos, especialmente para famílias de baixa renda. A habitação de interesse social visa promover a inclusão social e reduzir desigualdades, oferecendo moradias adequadas e acesso a serviços básicos.	108.900,00
Totalização da Função			328.900,00
São Valentim com Mais Segurança	1016 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	Adquirir imóveis para instalação de diversos setores da municipalidade.	500.000,00
	1022 REAPARELHAMENTO DAS REDES E REM ILUM PUB	Melhorar o sistema de iluminação pública realizando manutenção e recuperação, oferecendo conforto e segurança de mobilidade à população nos períodos noturnos.	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1056 CONTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS	Disponibilizar conforto e segurança para passageiros em geral e estudantes.	16.500,00
	1081 MELHORIA E EXPANSÃO DO ESP FIS SEDE	Construir ou ampliar o espaço físico dos diversos setores da administração pública.	5.500,00
	1157 CONST REFOR OU AMPL GARAGEM PARQ MAQUIN	Dotar a Secretaria Municipal de condições adequadas para o funcionamento da secretaria.	110.000,00
	1166 MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	Proporcionar local adequado para o desenvolvimento das atividades da secretaria de educação.	5.500,00
	2007 AMPLIAÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento das diversas atividades da municipalidade.	44.000,00
	2026 MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Conservar e melhorar o sistema de iluminação pública em todas as localidades do município.	220.000,00
	2231 MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	Garantir o funcionamento do fundo municipal de transito.	2.200,00
	Totalização da Função		914.700,00
Município Desenvolvido e Sustentável	1003 REAPARELHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	Equipar o gabinete do prefeito, com móveis, máquinas, biros, fichários, equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades	240.000,00
	1062 REAPARELHAMENTO SEC ADMINISTRAÇÃO	Equipar o gabinete do prefeito com móveis, máquinas, biros, fichários e equipamentos diversos, proporcionando melhor exercer as atividades.	120.000,00
	1164 PAGAMENTO DE SENTENÇAS DIVERSAS	Garantir o cumprimento de sentenças judiciais.	33.000,00
			Pag.: 5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1169 FUNDU MUNICIPAL DA IND E COM	Garantir recursos para incentivo ao desenvolvimento do setor industrial e comércio do município.	16.500,00
	1171 IMPLEMENTAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Adquirir área do cimetério para implantação do cemitério municipal.	22.000,00
	1188 REAPARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR		3.300,00
	2041 REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES	Porporcionar realização de eventos e comemorações alusivas ao muncípio e recepçao de autoridades e visitantes	150.000,00
	2045 INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB P/SENTENÇA	Garantir recursos para o pagamento de precatórios judiciais devidos, em tramite nos diversos campos da justiça.	22.000,00
	2110 MAN SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND E COM	Garantir o funcionamento das atividades relacionadas a industria e comércio, buscar apoio para instalação de micro e pequenas empresas.	133.100,00
	2140 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÓNICOS	Garantir o funcionamento dos serviços telefônicos do municipio.	5.500,00
	2148 MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções realizando despesas com pessoal e encargos. Garantir recursos para o pagamento de financiamientos diversos a lonto prazo, inclusive operações de crédito.	374.000,00
	2167 ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIOS	Garantir o funcionamento de energia elétrica nos diversos predios da municipalidade.	5.500,00
	2187 DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	Garantir recursos para indenizações e restituições.	40.260,00
	2218 MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	Proporcionar condições para funcionamento do museu municipal disponibilizando para visitas.	88.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2221 CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	Buscar a solução de problemas comuns com outros municípios.	22.000,00
	2227 MANUT SEGURANÇA DO TRABALHO	Proporcionar aos funcionários boas condições e segurança no desempenho de suas atividades.	13.200,00
	2248 AQUIS IMÓVEL IMPLANT BERÇO INDUSTRIAL	Adquirir área para implantação do berço industrial.	50.000,00
	2321 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	Proporcionar condições para o funcionamento do cemitério municipal.	8.800,00
	2323 APOIO A ASSOCIAÇÕES	Garantir apoio às associações que prestam serviços sociais ao município.	16.500,00
	2326 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	3.300,00
	2327 PAGAMENTO PRECATÓRIOS	Atender sentenças judiciais no caso de pagamento de precatórios	390.000,00
	2371 APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS	Apoiar as escolas estaduais, visando fortalecer o sistema educacional local, melhorando a qualidade do ensino e as condições de aprendizagem dos alunos.	20.000,00
	2372 CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR	A implantação de um laboratório de informática e língua estrangeira visa facilitar o ensino-aprendizagem, utilizando tecnologias de informação e comunicação (TICs) para tornar as aulas mais dinâmicas e interativas. O laboratório de informática permite o acesso à internet, a utilização de softwares educativos e a realização de pesquisas, enquanto o laboratório de língua estrangeira foca no desenvolvimento das habilidades comunicativas em outra língua.	10.000,00
	Totalização da Função		1.786.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
educação, Cidadania para o Futuro	1012 REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	Equipar as escolas para garantir o fornecimento de merenda aos alunos.	2.200,00
	1035 CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS	Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações	120.000,00
	1037 REAPARELHAMENTO FUNDEB	Aquisição de veículo para transporte de crianças em idade escolar.	11.000,00
	1043 AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS	Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.	5.500,00
	1082 CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB	GARANTIR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA ENSINO BÁSICO , CONSTRUINDO ESPAÇOS ADEQUADOS, UTILIZANDO RECURSOS DO FUNDEB.	11.000,00
	1114 AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS	Adquirir terrenos para maior espaço físico e melhorar as condições de ensino aprendizagem mediante boas condições	5.500,00
	1121 OBRAS E MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Dotar a Secretaria Municipal de condições adequadas para o bom funcionamento.	5.500,00
	1122 TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com serviços, materiais, manutenção e reformas.	60.500,00
	1128 REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA	Equipar o espaço físico das escolas com móveis, utensílios e brinquedos proporcionando melhores instalações garantindo bom funcionamento das atividades.	5.500,00
	1129 APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	Incentivar e apoiar as associações que representam o	88.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		município.	
	1137 FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL	Garantir a formação e qualificação dos professores para melhor desempenhar suas atividades.	11.000,00
	1142 OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO	Garantir a aplicação dos recursos federais para a secretaria	4.400,00
	1145 CONS E REFORMA QUADRADAS ESCOL REC PRÓP	Proporcionar local adequado para a prática de esportes aos alunos da rede municipal.	5.500,00
	1155 RECURSOS DO PAR	Garantir aplicação dos recursos do FNDE encaminhados para a educação.	11.000,00
	1156 REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	Construir, ampliar ou reformar o espaço físico das escolas proporcionando melhores instalações.	33.000,00
	1165 REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI	Equipar o setor de alimentação escolar educação infantil, para melhor exercício das atividades e melhor servir os alunos.	2.200,00
	1185 REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS	Garantir o pleno funcionamento das atividades da secretaria de educação	5.500,00
	1186 REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO	Garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Educação	55.000,00
	1187 REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO		11.000,00
	1189 REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL		66.000,00
	1192 CONSTRUÇÃO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS		1.100,00
	1195 CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	Promover a valorização e vivência da cultura e da arte, oferecendo atividades diversas para a comunidade, a difusão	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		cultural, a preservação do patrimônio, a educação artística, a criação cultural ou a interação social, I incluindo atividades como oficinas, exposições, apresentações artísticas, palestras, cursos, projetos culturais, entre outros, que visam atender às necessidades e interesses da comunidade.	
	2028 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	569.041,00
	2029 MANUTENÇÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos	902.484,00
	2030 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Garantir condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, manutenção e reforma de veículos para transporte de alunos da municipalidade	1.312.646,50
	2033 MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	89.152,70
	2035 MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	A Lei Federal nº 13.005, de 25 de julho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação - PNE. Garantir a universalização da educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender no mínimo 50%(cinquenta porcento) das crianças até 3 anos até 2024.	752.513,50
	2071 FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal e encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	2.758.250,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2166 AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO	Adquirir material pedagógico e didático para apoio a alunos e professores no desenvolvimento de suas atividades	3.300,00
	2188 EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL	Proporcionar festividades de integração para alunos de ensino fundamental	3.300,00
	2191 SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	Oferecer melhores condições de trabalho e estudos para professores e alunos da Rede Escolar municipal, com equipamentos, construção e reformas.	38.500,00
	2204 TRANSPORTE DE ESTUDANTES	Oferecer meios de transporte para os alunos que frequentam ensino superior.	204.600,00
	2214 MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM	Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem.	58.300,00
	2220 MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS	Garantir transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.	280.000,00
	2237 MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	Garantir aos membros condições para desenvolver as atividades do conselho.	13.200,00
	2275 REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos.	2.200,00
	2277 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	Proporcionar a realização de eventos e comemorações.	11.000,00
	2294 TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL	Garantir o transporte de crianças para os estabelecimentos de ensino em boas condições.	66.000,00
	2308 MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2309 MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA	Garantir alimentação adequada para os alunos, melhorando a aprendizagem	55.000,00
	2314 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	27.500,00
	2315 MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL	Oferecer alimentos de qualidade, melhorando o processo de ensino e aprendizagem.	1.100,00
	2319 MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB	Oferecer condições para a realização das tarefas.	1.100,00
	2320 MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME	Oferecer condições para a realização das tarefas.	3.300,00
	2336 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços,manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	696.575,00
	2337 MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE	Garantir transporte para alunos da educação infantil com segurança	11.000,00
	2344 APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDENTE	Promover o desenvolvimento profissional dos professores do ensino fundamental e médio ao apoio a cultura afro descendente.	3.300,00
	2348 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR	Oferecer condições para a realização das tarefas.	1.100,00
	2349 MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) EDUC		11.000,00
	2364 MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB		185.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2365 MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB		250.000,00
	2377 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS		10.000,00
	Totalização da Função		9.095.862,70
Mais Qualidade de Vida	1027 CONSTRUÇÃO E RECUPER. PRAÇAS MUNICIPAIS	Oferecer áreas de lazer para as famílias com qualidade e segurança.	385.000,00
	1065 MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPOR	Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis.	22.000,00
	1067 AQUISIÇÃO OBRAS/ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	Proporcionar às crianças estudantes material didático e de apoio, proporcionando um melhor aprendizado.	2.750,00
	1133 FUNASA - Esgotamento Sanitário	Proporcionar melhoria na qualidade de vida das populações urbanas, bem como, preservação do meio ambiente.	11.000,00
	1138 ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM REC PRÓPRIOS	Dotar o município de rede de esgoto para atendimento a população melhorando a qualidade de vida nas populações urbanas nos pontos não atingidos pelo projeto de esgotamento sanitário e melhorar a destinação de esgoto doméstico nas áreas rurais, bem como a preservação do meio ambiente.	55.000,00
	1163 ESGOTAMENTO SANITÁRIO	Garantir rede de esgoto para a população	110.000,00
	1193 EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL		121.000,00
	2037 APOIO AO ESPORTE AMADOR	Estimular, difundir , organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com auxílio e participação nos mesmos, inclusive em participar com o apoio financeiro, podendo pagar serviços de arbitragem, troféus, medalhas, equipamentos e materiais de consumo.	27.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2178 MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS	Incentivar grupos de corais, dança e outros movimentos culturais do município.	177.100,00
	2223 CONVÉNIOS COM PLANOS DE SAÚDE DOS SERVID	Garantir qualidade de vida dos servidores viabilizando convênios com planos de saúde.	1.100,00
	2279 MAN PLANO SANEAMENTO BASICO	Proporcionar ao município com rede de esgoto para atendimento à população e preservação do meio ambiente.	5.500,00
	2293 MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	Proporcionar condições para desenvolver as atividades do esporte amador, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais e serviços.	146.300,00
	2361 PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160		19.800,00
	2366 MANUT ATIV CULTURAIS LEI ALDIR BLANC		55.000,00
	2367 MANUT ATIV CULTURAIS COM LEI PAULO GUSTA		55.000,00
	Totalização da Função		1.194.050,00
Agricultura Sustentável	1127 REAPARELHAMENTO SECRET AGRICULTURA	Adquirir equipamentos para a implantação da Secretaria da Agricultura	495.000,00
	1200 CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL		200.000,00
	2039 MAN SERVIÇOS SEC AGRICULTURA	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos	3.864.370,00
	2247 REFORMA E/OU MANUT.PREDIO AGRICULTURA	Construir espaço físico para a Secretaria da Agricultura, proporcionando melhores instalações para melhorar o funcionamento das atividades.	130.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		4.689.370,00
Agriculutra Familiar em Primeiro Lugar	1024 PERF POÇOS INSTAL REDES ÁGUA E CISTERNA	Melhorar a qualidade de vida das comunidades com atendimento em quantidade e qualidade de água potável.	110.000,00
	1045 EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA	Adquirir máquinas e equipamentos para implementação da patrulha agricola do município	220.000,00
	1123 ADEQUAÇÃO E INCENT.CRIAÇÃO NOVAS AGROIND	Incentivar a construção de agroindustrias e agricultura familiar para o desenvolvimento do setor e retorno ao município	22.000,00
	1147 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	Dotar de melhores condições de água a rede municipal urbana e meio rural.	5.500,00
	1154 INST REDES DE ÁGUA MEIO RURAL	Garantir abastecimento de água para a população do meio rural	194.700,00
	1199 CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR		100.000,00
	2050 MANUT.SERV.ASSIT.TECNICA RURAL	Proporcionar assistência técnica aos produtores rurais	99.000,00
	2051 MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA	Incentivar produtores rurais no plantio de grãos	33.000,00
	2112 PROGRAMA APOIO INC ATIV IND E AGR		249.823,20
	2249 TERCEIRIZAÇÃO E SUBSIDIO DE HORAS MAQUIN	Garantir terceirização de horas maquinas visando suprir a demanda de serviços aos produtores rurais, com trator de esteira, retroescavadeira e outros.	55.000,00
	2251 INCENTIVO A FEIRA DO AGRICULTOR	Incentivar e apoiar o comércio dos produtos oriundos da agricultura familiar e agroindustrias.	11.000,00
	2270 APOIO A PARTIC EM EVENTOS REG.EST.E REGI	Possibilitar a participação em eventos estaduais e regionais,	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		como Expainter e outros	
	2325 APOIO ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA	Apoio às entidades ligadas a agricultura	22.000,00
	2373 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	Promover o desenvolvimento sustentável, garantir a segurança alimentar, fortalecer a inclusão social e econômica das famílias rurais, e impulsionar a produção de alimentos saudáveis e de qualidade.	50.000,00
	Totalização da Função		1.177.523,20
Saúde Humanizada para Todos	1006 REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE	Aduirir equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde, prorporcionando melhor qualidade na prestação dos serviços	88.000,00
	1099 Acões de Combate a endemias	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1161 CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	Proporcionar boas condições de trabalho para as equipes de saúde e atendimento à população.	253.000,00
	1173 B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	104.500,00
	1174 B ESTRU TU - Atenção Especializada - 4506	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1175 B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	9.900,00
	1176 B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1177 B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	1178 B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	1198 CONSTRUÇÃO HPP	Fortalecer e modernizar a assistência hospitalar, especialmente em áreas com menor acesso a serviços de saúde, e garantir um melhor atendimento à população. Isso inclui a redefinição do papel dos hospitais de pequeno porte no Sistema Único de Saúde (SUS), com foco em especialidades como obstetrícia, pediatria, e cirurgias de menor complexidade, de acordo com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte.	1.500.000,00
	2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	Prorporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos, materiais, manutenção e reforma de móveis, máquinas, equipamentos e veículos	2.925.823,00
	2114 MANUT DO PROGRAMA ESF REC PRÓPRIOS	Garantir aplicação de recursos próprios em saúde	190.850,00
	2117 MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções das agentes de saúde nas visitas domiciliares	317.790,00
	2125 ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2126 ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS REC FEDERAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2182 AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	Garantir medicamentos gratuitos à população	258.500,00
	2183 MATERIAL ODONTOLÓGICO	Adquirir material odontológico para atendimento à população	57.200,00
	2185 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades	598.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		do plantão médico	
2186	ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	Garantir atendimento hospitalar e em clínicas, bem como auxílios para a municipalidade.	1.001.000,00
2198	Reformas 4295	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	16.500,00
2208	EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	132.000,00
2235	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Garantir o atendimento ao conselho municipal de saude no desempenho de suas atividades.	4.400,00
2242	MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	41.800,00
2261	OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE	Garantir aplicação de recursos federais para a secretaria	11.000,00
2262	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE	Garantir aplicação de recursos estaduais para a saúde.	22.000,00
2265	MATERIAL AMBULATORIAL	Garantir atendimento médico e clínico em geral no programa.	55.000,00
2269	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	Garantir o atendimento das pessoas na realização de exames.	77.000,00
2282	OUTROS RECURSOS PROPRIOS	Garantir aplicação de recursos próprios para a Secretaria.	5.500,00
2283	Construções e Ampliações -4294	Proporcionar condições para o desenvolvimento das atividades da academia de saúde, com manutenção e serviços.	11.000,00
2286	REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos e material.	16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2287 VIGILANCIA ESTADUAL 4190	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções com pessoal, encargos e material.	24.437,60
	2338 B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.338.050,00
	2339 B MANUNTEÇÃ - Vigilância em Saude - 4502	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	82.500,00
	2340 B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	27.500,00
	2341 B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2342 B MANUT - Atenção Especializada-4501		550,00
	2343 B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
	2350 MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS		19.800,00
	2353 PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011		55.000,00
	2368 AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS		430.000,00
	2374 MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	Garantir a segurança dos pacientes e a eficiência da operação, prevenindo falhas, garantindo a disponibilidade de equipamentos e mantendo a infraestrutura em bom estado.	0,00
	2376 GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	Promover a autonomia dos municípios e estados na gestão do sistema, ampliando a responsabilidade e o poder de decisão local na execução das ações e serviços de saúde.	15.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	Totalização da Função		10.720.200,60
Cidadania Popular e Inclusiva	1030 REAPARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	Dotar a Secretaria de Assistência Social de condições adequadas para o bom funcionamento da secretaria.	5.500,00
	1167 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO IDOSO	Garantir local adequado para atendimento das pessoas idosas.	3.300,00
	1170 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	Garantir recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município.	2.200,00
	1194 AÇÕES DO PROJETO PROCAD SUAS		11.000,00
	1197 CONSTR, AMPLIAÇÃO OU REFORMA SEDE IDOSOS	Criar um espaço para valorizar e integrar a pessoa idosa na sociedade, promovendo uma vida digna e saudável, além de fortalecer seus vínculos sociais e afetivos. O local deve oferecer oportunidades para atividades físicas, culturais e de socialização, visando a melhoria da qualidade de vida e o combate ao isolamento.	250.000,00
	2013 MAN DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções, realizando despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços, manutenção e reforma de móveis, máquinas e equipamentos.	751.740,00
	2177 MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	Proporcionar condições e meios indispensáveis para desenvolver suas funções realizando despesas com pessoal e encargos.	167.805,00
	2205 TRANSPORTE DE ENTIDADES	Oferecer meios de transporte às entidades que representam o município.	6.380,00
			Pag.: 20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2225 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Realizar atendimentos emergenciais às pessoas em situação de vulnerabilidade social.	204.600,00
	2228 SERV PROT SOCIAL BÁSICA PAIF PRÓPRIOS	Proporcionar aos participantes do programa CRAS, aulas de violão, voz e percussão, fomentando talentos, locais. Garantir o desenvolvimento das funções com pessoal e encargos. Implementar cursos profissionalizantes na cidade e no interior. Ampliar programas sócio educativos à criança e adolescente.	11.000,00
	2229 PROGR ESTAD DE ASSIST SOCIAL-PEAS/FEAS	Proporcionar o bom desenvolvimento do programa PEAS/FEAS, com materiais e serviços, equipamentos e manutenção da Secretaria.	34.100,00
	2230 FMAS PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PAB	Proporcionar o bom atendimento do programa PBV, com materiais e serviços, no atendimento de crianças, adolescentes e idosos. Atender pessoas portadores de necessidades especiais. Apoiar atendimento psicologico,fisioteraputa e nutricionista para atendimento do grupo da melhor idade, bem como porporcionar viagens turísticas visando siciabilidade entre o grupo.	55.000,00
	2236 FUNC DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	Auxiliar no desenvolvimento das atividades do Conselho de Assistência Social.	3.300,00
	2239 MAN ABRIGAGEM CRIANÇ E ADOLESCENTES	Garantir o auxilio às crianças e adolescentes quanto ao abrigo.	194.700,00
	2260 SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAMENTO)	Garatir o bom andamento no CRAS, como despesas de pessoal, material e serviços.	96.195,00
	2263 OUTROS RECURSOS FEDERAIS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
	2280 SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAM) PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, despesas com pessoal, encargos, materiais, serviços,	35.970,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
		manutenção e reforma de móveis , máquinas e equipamentos.	
2281	MANUTENÇÃO DO CONDICA/SV	Proporcionar condições para desenvolver as atividades do CONDICA/SV.	29.260,00
2297	MANUTENÇÃO FMAS RECURSOS PROPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	5.500,00
2298	SERVIÇO P SOCIAL BASICA-PBF/BL PSB PAIF	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	94.050,00
2300	MANUTENÇÃO BEN PREST CONTINUADA	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	3.300,00
2301	MANUTENÇÃO BPC PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
2302	FORTALECIM CONTR SOCIAL-IGD SUAS-PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
2306	PROGR EST DE ASSIST SOCIAL PEAS-PRÓPRIOS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	2.200,00
2307	FORTALECIM DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	15.620,00
2316	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN IDOSO	Auxiliar o desenvolvimento das atividades do conselho municipal do idoso.	2.200,00
2317	MANUT.DA PROT SOCIAL ESP IDOSO	Proporcionar condições e meios para o desenvolvimento da proteção social especial ao idoso.	3.300,00
2318	APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	Prestar apoio às mulheres vítimas de violência .	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
Programa Social	2322 APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	Ampliar o apoio às entidades que realizam atividades sociais no município.	2.200,00
	2328 SERV PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	Garantir atendimento especial de alta complexidade a população	2.200,00
	2329 AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD ÚNICO-PAB	Garantir alimentação às pessoas mais vulneráveis	3.300,00
	2330 FORT DO CONTROLE SOCIAL - PAB	Garantir atendimento às pessoas vulneráveis	14.300,00
	2332 SER PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPL-PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
	2333 AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD-IGD-PROPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
	2334 FORT DE CONTROLE SOCIAL IGD-PBF PRÓPRIO	Proporcionar condições para o desenvolvimento das funções, como material de consumo e serviços.	1.100,00
	2351 MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) SOCI		11.000,00
	2352 Manut Conselho Municipal Igualdade Racia		2.200,00
	Totalização da Função		2.037.720,00
Família Feliz	1126 MANUT E/OU REFORMA DO CRAS	Dotar a Secretaria para o bom funcionamento dos projetos.	5.500,00
	Totalização da Função		5.500,00
Meio Ambiente Sustentável	1146 PARTICIPAÇÃO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS	Planejamento do destino correto dos resíduos sólidos.	5.500,00
	2089 SERVIÇO TERC REC LIXO DOMICILIAR	Proporcionar coleta e destino do lixo domiciliar na área urbana e meio rural.	451.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2245 MANUTENÇÃO DEP MEIO AMBIENTE	Garantir a manutenção do departamento do meio ambiente da municipalidade.	16.500,00
	2250 MANUTENÇÃO PLANO MUNIC MEIO AMBIENTE	Implementar o plano municipal do meio ambiente, incentivar programas de reflorestamento, educação ambiental e sustentabilidade, programas de irrigação, recolhimento de vasilhames de agrotóxicos, buscar soluções para falta de água na cidade e no interior.	1.100,00
	2252 PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Criação de projetos para educação ambiental, incentivo às empresas para implantação de programas de gestão ambiental.	2.200,00
	Totalização da Função		476.300,00
Servidor Qualificado e Valorizado	2055 QUALIF. DE SERVIDORES E COMEM.SERV PUBLI	Garantir cursos para a formação e qualificação dos servidores municipais, visando sempre um bom atendimento ao público e desempenho de suas atividades	5.500,00
	2259 QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES	Garantir o aperfeiçoamento de qualificação de professores de ensino fundamental.	17.237,00
	Totalização da Função		22.737,00
Defesa Civil e Prevenção de Sínistros	2151 MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PÚBLICA	Garantir a segurança dos municípios, com monitoramento através de câmaras em ruas, avenidas e praças.	17.600,00
	2346 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC PRÓPR	Proporcionar condições para desenvolver as atividades da Defesa Civil	50.000,00
	2347 APOIO AO CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SV	Garantir atendimento à população, com foco na segurança e bem-estar da comunidade	30.000,00
	2362 MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC EST		16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XI - Classificação das Ações pelo Programa de Governo**

**LDO 2026**

Programa	Ação / Meta	Objetivo	Valores 2026
	2363 MENUTENCAO DEFESA CIVIL FUMDEC REC FED		16.500,00
	2370 MAN FUNDO MUNIC DE DEFESA CIVIL - FUMDEC		11.000,00
	Totalização da Função		141.600,00
Brasil Soridente	2375 PROTESES DENTÁRIAS 4111	Ampliar a oferta de próteses dentárias de qualidade, promovendo a reabilitação protética, fonética, mastigatória e estética da população.	60.000,00
	Totalização da Função		60.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	9999 RESERVA DE CONTINGÉNCIA	Garantir recursos para eventos imprevistos, tipo catástrofes, epidemias, enfim, eventos não previstos.	1.105.830,00
	Totalização da Função		1.105.830,00
TOTAL GERAL			43.300.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
01.031.0001.1001	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO CM	150.000,00
01.031.0001.1002	REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
01.031.0001.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO	88.000,00
01.131.0001.1180	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT DA CM	12.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	1.081.850,00
01.031.0001.2005	CONTRIB ENTIDADES REPRES LEGISLATIVO	1.650,00
01.031.0001.2288	PATROCINIO DE EVENTOS ESPORT E CULTURAIS	22.000,00
Total Geral da Secretaria		1.555.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1003	REAPAREALHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	240.000,00
04.122.0002.1181	PUBLIC LEGAL E INSTITUCIONAL EXECUTIVO	27.500,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	895.724,50
04.122.0004.2158	CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	83.011,50
Total Geral da Secretaria		1.246.236,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

02.02 - GABINETE DO PREFEITO - JUNTA DO SERVICO MILITAR		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM	6.490,00
Total Geral da Secretaria		6.490,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

02.03 - GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA JURIDICA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.062.0002.1182	REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	5.500,00
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	273.361,00
Total Geral da Secretaria		278.861,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

02.04 - GABINETE DO PREFEITO - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.124.0002.1183	REAPARELHAMENTO UCCI	5.500,00
04.122.0004.2258	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	197.923,00
Total Geral da Secretaria		203.423,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

02.05 - GABINETE DO PREFEITO - CONSELHO TUTELAR		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1188	REAPARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR	3.300,00
04.122.0016.2177	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	167.805,00
Total Geral da Secretaria		171.105,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

02.06 - GABINETE DO PREFEITO - DEFESA CIVIL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
06.182.0021.2346	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC PRÓPR	50.000,00
06.182.0021.2362	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC EST	16.500,00
06.182.0021.2363	MENUTENCAO DEFESA CIVIL FUMDEC REC FED	16.500,00
06.182.0021.2370	MAN FUNDO MUNIC DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	11.000,00
Total Geral da Secretaria		94.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.123.0002.1026	MAN PLANO DIRETOR E REC IMOBILIÁRIO	4.400,00
04.122.0010.1062	REAPARELHAMENTO SEC ADMINISTRAÇÃO	120.000,00
04.122.0003.1184	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT SEC ADM	15.400,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	1.390.000,00
04.122.0010.2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES	150.000,00
04.122.0020.2055	QUALIF. DE SERVIDORES E COMEM.SERV PUBLI	5.500,00
04.122.0004.2076	COMEMORAÇÃO SERVIDORES	11.935,00
Total Geral da Secretaria		1.697.235,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.123.0004.1044	REAPARELHAMENTO DA SEC DA FAZENDA	80.000,00
04.123.0005.2012	MAN DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	152.352,00
04.123.0002.2161	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	5.500,00
04.123.0004.2274	MANUT. TAREFAS ADM. TRIBUTÁRIA	87.499,50
04.123.0004.2355	AÇÕES DO PROG MUN DE EDUCAÇÃO FISCAL	6.600,00
Total Geral da Secretaria		331.951,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0011.1035	CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS	120.000,00
12.361.0011.1043	AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS	5.500,00
12.361.0011.1114	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS	5.500,00
12.361.0011.1145	CONS E REFORMA QUADRAS ESCOL REC PRÓP	5.500,00
12.361.0009.1166	MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	5.500,00
12.368.0011.1185	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS	5.500,00
12.368.0011.1186	REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO	55.000,00
12.361.0011.2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	569.041,00
12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DAS ECOLAS MUNICIPAIS	902.484,00
12.361.0011.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.312.646,50
12.361.0011.2166	AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO	3.300,00
12.361.0011.2188	EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL	3.300,00
12.361.0011.2237	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	13.200,00
12.361.0020.2259	QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES	17.237,00
12.361.0011.2275	REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.	2.200,00
12.361.0011.2320	MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME	3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

12.361.0011.2344	APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDE	3.300,00
12.361.0010.2371	APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS	20.000,00
12.361.0010.2372	CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR	10.000,00
12.361.0011.2377	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS	10.000,00
Total Geral da Secretaria		3.072.508,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - F U N D E B - Ensino Fundamental		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0011.1037	REAPARELHAMENTO FUNDEB	11.000,00
12.361.0011.1082	CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB	11.000,00
12.361.0011.2071	FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND	2.758.250,00
12.361.0011.2319	MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB	1.100,00
Total Geral da Secretaria		2.781.350,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0011.1122	TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)	60.500,00
12.361.0011.1142	OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO	4.400,00
12.361.0011.1155	RECURSOS DO PAR	11.000,00
12.361.0011.1187	REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO	11.000,00
12.361.0011.2191	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	38.500,00
12.361.0011.2220	MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS	280.000,00
Total Geral da Secretaria		405.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
10.306.0011.1012	REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	2.200,00
10.306.0011.2033	MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM	89.152,70
10.306.0011.2214	MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM	58.300,00
12.361.0011.2348	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR	1.100,00
Total Geral da Secretaria		150.752,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTI		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
10.306.0011.1165	REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI	2.200,00
10.306.0011.2308	MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE	55.000,00
10.306.0011.2309	MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA	55.000,00
Total Geral da Secretaria		112.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

05.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.365.0011.1128	REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA	5.500,00
12.365.0011.1137	FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL	11.000,00
12.365.0011.1156	REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	33.000,00
12.365.0011.2035	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	752.513,50
12.365.0011.2277	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	11.000,00
12.365.0011.2294	TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL	66.000,00
12.365.0011.2349	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) EDUC	11.000,00
12.361.0011.2364	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB	185.000,00
Total Geral da Secretaria		1.075.013,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.364.0011.2204	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	204.600,00
Total Geral da Secretaria		204.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
13.392.0012.1067	AQUISIÇÃO OBRAS/ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	2.750,00
13.392.0011.1129	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	88.000,00
12.392.0011.1195	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	200.000,00
13.392.0012.2178	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS	177.100,00
13.392.0010.2218	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	88.000,00
13.392.0012.2366	MANUT ATIV CULTURAIS LEI ALDIR BLANC	55.000,00
13.392.0012.2367	MANUT ATIV CULTURAIS COM LEI PAULO GUSTA	55.000,00
Total Geral da Secretaria		665.850,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DO DESPORTO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
27.812.0012.1065	MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPOR	22.000,00
27.812.0012.2037	APOIO AO ESPORTE AMADOR	27.500,00
27.812.0012.2293	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	146.300,00
Total Geral da Secretaria		195.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.367.0011.2314	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.500,00
12.367.0011.2315	MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.100,00
Total Geral da Secretaria		28.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

05.11 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SETOR DE EDUC INFANTIL - CRECHE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.365.0011.1189	REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00
12.365.0011.2336	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES	696.575,00
12.365.0011.2337	MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE	11.000,00
12.361.0011.2365	MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB	250.000,00
Total Geral da Secretaria		1.023.575,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - SECRETARIA DE OBRAS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
26.782.0007.1014	REAPARELHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	550.000,00
25.752.0009.1022	REAPARELHAMENTO DAS REDES E REM ILUM PUB	11.000,00
26.782.0007.1023	CONST PONTILHÓES, ESGOTOS E BUEIROS	220.000,00
17.511.0014.1024	PERF POÇOS INSTAL REDES ÁGUA E CISTERNA	110.000,00
15.451.0012.1027	CONSTRUÇÃO E RECUPER. PRAÇAS MUNICIPAIS	385.000,00
26.782.0008.1031	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	220.000,00
26.782.0009.1056	CONTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS	16.500,00
17.512.0012.1133	FUNASA - Esgotamento Sanitário	11.000,00
17.512.0012.1138	ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM REC PRÓPRIOS	55.000,00
04.122.0009.1157	CONST REFOR OU AMPL GARAGEM PARQ MAQUIN	110.000,00
17.512.0012.1163	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	110.000,00
04.122.0010.1171	IMPLEMENTAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	22.000,00
26.782.0007.2022	MAN. SEC OBRAS E CONST ESTRADAS	3.233.750,00
25.751.0009.2026	MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.000,00
17.512.0012.2279	MAN PLANO SANEAMENTO BASICO	5.500,00
04.122.0010.2321	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

Total Geral da Secretaria	5.288.550,00
---------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
26.782.0009.2231	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	2.200,00
Total Geral da Secretaria		2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

06.03 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
16.482.0008.1196	CONST E REF DE HAB POPUL URB E RURAIS	108.900,00
Total Geral da Secretaria		108.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0016.1030	REAPARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	5.500,00
08.244.0011.1121	OBRAS E MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500,00
08.244.0017.1126	MANUT E/OU REFORMA DO CRAS	5.500,00
08.241.0016.1167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO IDOSO	3.300,00
08.241.0016.1170	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.200,00
08.244.0011.1192	CONSTRUÇÃO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS	1.100,00
08.241.0016.1197	CONSTR, AMPLIAÇÃO OU REFORMA SEDE IDOSOS	250.000,00
08.244.0016.2013	MAN DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.740,00
08.244.0016.2205	TRANSPORTE DE ENTIDADES	6.380,00
08.244.0016.2225	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	204.600,00
08.244.0016.2236	FUNC DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.300,00
08.241.0016.2316	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN IDOSO	2.200,00
08.241.0016.2317	MANUT.DA PROT SOCIAL ESP IDOSO	3.300,00
08.244.0016.2318	APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	2.200,00
08.244.0016.2322	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	2.200,00
08.244.0016.2352	Manut Conselho Municipal Igualdade Racia	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

Total Geral da Secretaria	1.251.220,00
---------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

07.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADUAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0016.2229	PROGR ESTAD DE ASSIST SOCIAL-PEAS/FEAS	34.100,00
Total Geral da Secretaria		34.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

07.03 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS - FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0015.1099	Acões de Combate a endemias	2.200,00
08.244.0012.1193	EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL	121.000,00
08.244.0016.1194	AÇÕES DO PROJETO PROCAD SUAS	11.000,00
08.244.0016.2230	FMAS PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PAB	55.000,00
08.244.0016.2260	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAMENTO)	96.195,00
08.244.0016.2263	OUTROS RECURSOS FEDERAIS	5.500,00
08.244.0016.2298	SERVIÇO P SOCIAL BASICA-PBF/BL PSB PAIF	94.050,00
08.244.0016.2300	MANUTENÇÃO BEN PREST CONTINUADA	3.300,00
08.244.0016.2307	FORTALECIM DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	15.620,00
08.244.0016.2328	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	2.200,00
08.244.0016.2329	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD ÚNICO-PAB	3.300,00
08.244.0016.2330	FORT DO CONTROLE SOCIAL - PAB	14.300,00
Total Geral da Secretaria		423.665,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

07.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0016.2228	SERV PROT SOCIAL BÁSICA PAIF PRÓPRIOS	11.000,00
08.244.0016.2280	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAM) PRÓPRIOS	35.970,00
08.244.0016.2297	MANUTENÇÃO FMAS RECURSOS PROPRIOS	5.500,00
08.244.0016.2301	MANUTENÇÃO BPC PRÓPRIO	1.100,00
08.244.0016.2302	FORTALECIM CONTR SOCIAL-IGD SUAS-PRÓPRIO	2.200,00
08.244.0016.2306	PROGR EST DE ASSIST SOCIAL PEAS-PRÓPRIOS	2.200,00
08.244.0016.2332	SER PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPL-PRÓPRIO	1.100,00
08.244.0016.2333	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD-IGD-PROPRIO	1.100,00
08.244.0016.2334	FORT DE CONTROLE SOCIAL IGD-PBF PRÓPRIO	1.100,00
Total Geral da Secretaria		61.270,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

07.05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.243.0016.2239	MAN ABRIGAGEM CRIANÇ E ADOLESCENTES	194.700,00
08.122.0016.2281	MANUTENÇÃO DO CONDICA/SV	29.260,00
08.243.0016.2351	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) SOCI	11.000,00
Total Geral da Secretaria		234.960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

08.01 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
20.608.0014.1045	EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA	220.000,00
20.608.0014.1123	ADEQUAÇÃO E INCENT.CRIAÇÃO NOVAS AGROIND	22.000,00
20.605.0013.1127	REAPARELHAMENTO SECRET AGRICULTURA	495.000,00
18.541.0014.1147	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	5.500,00
17.605.0014.1154	INST REDES DE ÁGUA MEIO RURAL	194.700,00
20.605.0014.1199	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	100.000,00
20.605.0013.1200	CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL	200.000,00
20.608.0013.2039	MAN SERVIÇOS SEC AGRICULTURA	3.864.370,00
20.606.0014.2050	MANUT.SERV.ASSIT.TECNICA RURAL	99.000,00
20.608.0014.2051	MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA	33.000,00
20.122.0013.2247	REFORMA E/OU MANUT.PREDIO AGRICULTURA	130.000,00
20.608.0014.2249	TERCEIRIZAÇÃO E SUBSIDIO DE HORAS MAQUIN	55.000,00
20.608.0014.2251	INCENTIVO A FEIRA DO AGRICULTOR	11.000,00
20.605.0014.2270	APOIO A PARTIC EM EVENTOS REG.EST.E REGI	5.500,00
20.605.0014.2325	APOIO ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA	22.000,00
20.605.0014.2373	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	50.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

Total Geral da Secretaria	5.507.070,00
---------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

08.02 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
18.541.0019.1146	PARTICIPAÇÃO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS	5.500,00
18.541.0019.2089	SERVIÇO TERC REC LIXO DOMICILIAR	451.000,00
18.541.0019.2245	MANUTENÇÃO DEP MEIO AMBIENTE	16.500,00
18.541.0019.2250	MANUTENÇÃO PLANO MUNIC MEIO AMBIENTE	1.100,00
18.541.0019.2252	PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2.200,00
Total Geral da Secretaria		476.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

09.01 - SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0015.1006	REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE	88.000,00
10.301.0015.1161	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	253.000,00
10.301.0015.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.925.823,00
10.302.0015.2114	MANUT DO PROGRAMA ESF REC PROPRIOS	190.850,00
10.304.0015.2117	MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	317.790,00
10.303.0015.2182	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	258.500,00
10.303.0015.2183	MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.200,00
10.301.0015.2185	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	598.400,00
10.301.0015.2186	ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	1.001.000,00
10.301.0015.2235	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.400,00
10.301.0015.2242	MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	41.800,00
10.302.0015.2265	MATERIAL AMBULATORIAL	55.000,00
04.122.0004.2273	APOIO EM EVENTOS	11.000,00
10.301.0015.2282	OUTROS RECURSOS PROPRIOS	5.500,00
10.301.0015.2350	MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS	19.800,00
10.301.0015.2368	AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS	430.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

Total Geral da Secretaria	6.258.063,00
---------------------------	--------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

09.02 - SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0015.1173	B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505	104.500,00
10.301.0015.1174	B ESTRUTU - Atenção Especializada - 4506	2.200,00
10.305.0015.1175	B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507	9.900,00
10.301.0015.1176	B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	2.200,00
10.301.0015.1177	B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509	2.200,00
10.301.0015.1178	B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512	2.200,00
10.301.0015.2126	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS REC FEDERAIS	5.500,00
10.301.0015.2261	OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE	11.000,00
10.301.0015.2338	B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	2.338.050,00
10.304.0015.2339	B MANUNTEÇÃ - Vigilância em Saúde - 4502	82.500,00
10.303.0015.2340	B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	27.500,00
10.301.0015.2341	B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504	5.500,00
10.301.0015.2342	B MANUT - Atenção Especializada-4501	550,00
10.301.0015.2343	B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	2.200,00
Total Geral da Secretaria		2.596.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

09.03 - SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0015.1198	CONSTRUÇÃO HPP	1.500.000,00
10.301.0015.2125	ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	5.500,00
10.303.0015.2198	Reformas 4295	16.500,00
10.301.0015.2208	EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090	132.000,00
10.301.0015.2262	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE	22.000,00
10.303.0015.2269	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	77.000,00
10.301.0015.2283	Construções e Ampliações -4294	11.000,00
10.301.0015.2286	REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	16.500,00
10.304.0015.2287	VIGILANCIA ESTADUAL 4190	24.437,60
10.301.0015.2353	PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011	55.000,00
10.301.0012.2361	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160	19.800,00
10.301.0015.2374	MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	0,00
10.301.022.2375	PROTESES DENTÁRIAS 4111	60.000,00
10.301.0015.2376	GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	15.000,00
Total Geral da Secretaria		1.954.737,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

10.01 - SEC DE IND E COM, EXP ECON E URBAN - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1169	FUNDO MUNICIPAL DA IND E COM	16.500,00
22.661.0010.2110	MAN SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND E COM	133.100,00
22.661.0014.2112	PROGRAMA APOIO INC ATIV IND E AGR	249.823,20
22.661.0010.2248	AQUIS IMÓVEL IMPLANT BERÇO INDUSTRIAL	50.000,00
Total Geral da Secretaria		449.423,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

10.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
23.695.0010.2326	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3.300,00
Total Geral da Secretaria		3.300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026

11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0009.1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	500.000,00
04.122.0009.1081	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESP FIS SEDE	5.500,00
28.846.0010.1164	PAGAMENTO DE SENTENÇAS DIVERSAS	33.000,00
04.122.0009.2007	AMPLIAÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	44.000,00
28.846.0004.2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP RETIDO	389.400,00
28.846.0010.2045	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB P/SENTENÇA	22.000,00
17.512.0002.2086	MAN ABASTECIMENTO DE ÁGUA-PRÓPRIOS	4.400,00
24.722.0010.2140	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS	5.500,00
28.843.0010.2148	MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	374.000,00
06.181.0021.2151	MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PÚBLICA	17.600,00
25.752.0010.2167	ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIOS	5.500,00
28.843.0010.2187	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	40.260,00
04.122.0010.2221	CONTRIBUIÇAO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	22.000,00
04.121.0012.2223	CONVÊNIOS COM PLANOS DE SAÚDE DOS SERVID	1.100,00
11.333.0010.2227	MANUT SEGURANÇA DO TRABALHO	13.200,00
04.122.0010.2323	APOIO A ASSOCIAÇÕES	16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XII - Resumo das Ações/Metas por Secretaria  
LDO 2026**

28.846.0010.2327	PAGAMENTO PRECATÓRIOS	390.000,00
28.846.0004.2335	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP NÃO RETIDO	66.000,00
06.182.0021.2347	APOIO AO CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SV	30.000,00
28.846.0004.2369	AMORTIZAÇÃO DIVIDA FUNDADA	264.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.105.830,00
Total Geral da Secretaria		3.349.790,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
1035	CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS	120.000,00
1037	REAPARELHAMENTO FUNDEB	11.000,00
1043	AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS	5.500,00
1082	CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB	11.000,00
1114	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS	5.500,00
1122	TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)	60.500,00
1128	REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA	5.500,00
1137	FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL	11.000,00
1142	OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO	4.400,00
1145	CONS E REFORMA QUADRADAS ESCOL REC PRÓP	5.500,00
1155	RECURSOS DO PAR	11.000,00
1156	REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	33.000,00
1166	MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	5.500,00
1185	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS	5.500,00
1186	REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO	55.000,00
1187	REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO	11.000,00
1189	REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00
1195	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	200.000,00
2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	569.041,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	902.484,00
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.312.646,50
2035	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	752.513,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
2071	FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND	2.758.250,00
2166	AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO	3.300,00
2188	EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL	3.300,00
2191	SALARIO EDUCAÇÃO FEDERAL	38.500,00
2204	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	204.600,00
2220	MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS	280.000,00
2237	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	13.200,00
2259	QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES	17.237,00
2275	REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.	2.200,00
2277	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	11.000,00
2294	TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL	66.000,00
2314	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.500,00
2315	MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.100,00
2319	MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB	1.100,00
2320	MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME	3.300,00
2336	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES	696.575,00
2337	MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE	11.000,00
2344	APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDE	3.300,00
2348	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR	1.100,00
2349	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) EDUC	11.000,00
2364	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB	185.000,00
2365	MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB	250.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XIII - Resumo de Valores na Função Educação  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
2371	APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS	20.000,00
2372	CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR	10.000,00
2377	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS	10.000,00
Total geral das Ações		8.792.147,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XIV - Resumo de Valores na Função Saúde  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
1006	REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE	88.000,00
1012	REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	2.200,00
1161	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	253.000,00
1165	REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI	2.200,00
1173	B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505	104.500,00
1174	B ESTRU TU - Atenção Especializada - 4506	2.200,00
1175	B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507	9.900,00
1176	B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	2.200,00
1177	B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509	2.200,00
1178	B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512	2.200,00
1198	CONSTRUÇÃO HPP	1.500.000,00
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.925.823,00
2033	MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM	89.152,70
2114	MANUT DO PROGRAMA ESF REC PROPRIOS	190.850,00
2117	MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	317.790,00
2125	ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	5.500,00
2126	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS REC FEDERAIS	5.500,00
2182	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	258.500,00
2183	MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.200,00
2185	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	598.400,00
2186	ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	1.001.000,00
2198	Reformas 4295	16.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XIV - Resumo de Valores na Função Saúde  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
2208	EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090	132.000,00
2214	MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM	58.300,00
2235	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.400,00
2242	MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	41.800,00
2261	OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE	11.000,00
2262	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE	22.000,00
2265	MATERIAL AMBULATORIAL	55.000,00
2269	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	77.000,00
2282	OUTROS RECURSOS PROPRIOS	5.500,00
2283	Construções e Ampliações -4294	11.000,00
2286	REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	16.500,00
2287	VIGILANCIA ESTADUAL 4190	24.437,60
2308	MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE	55.000,00
2309	MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA	55.000,00
2338	B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	2.338.050,00
2339	B MANUNTEÇA - Vigilância em Saúde - 4502	82.500,00
2340	B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	27.500,00
2341	B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504	5.500,00
2342	B MANUT - Atenção Especializada-4501	550,00
2343	B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	2.200,00
2350	MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS	19.800,00
2353	PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011	55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Anexo XIV - Resumo de Valores na Função Saúde  
LDO 2026**

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	Valores Previstos 2026
2361	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160	19.800,00
2368	AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS	430.000,00
2374	MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	0,00
2375	PROTESES DENTÁRIAS 4111	60.000,00
2376	GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	15.000,00
Total geral das Ações		11.059.653,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

01.01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
01.031.0001.1001	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESPAÇO FÍSICO CM	150.000,00
01.031.0001.1002	REAPARELHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	200.000,00
01.031.0001.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O LEGISLATIVO	88.000,00
01.131.0001.1180	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT DA CM	12.000,00
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PODER LEGISLA	1.081.850,00
01.031.0001.2005	CONTRIB ENTIDADES REPRES LEGISLATIVO	1.650,00
01.031.0001.2288	PATROCINIO DE EVENTOS ESPORT E CULTURAIS	22.000,00

  

02.01 - GABINETE DO PREFEITO - GABINETE DO PREFEITO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1003	REAPAREALHAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	240.000,00
04.122.0002.1181	PUBLIC LEGAL E INSTITUCIONAL EXECUTIVO	27.500,00
04.122.0004.2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	895.724,50
04.122.0004.2158	CONTRIBUIÇÃO FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES	83.011,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

<b>02.02 - GABINETE DO PREFEITO - JUNTA DO SERVICO MILITAR</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
04.122.0004.2004	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM	2026 6.490,00
<b>02.03 - GABINETE DO PREFEITO - ASSESSORIA JURIDICA</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
04.062.0002.1182	REAPARELHAMENTO DEPARTAMENTO JURIDICO	2026 5.500,00
04.122.0004.2008	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA	273.361,00
<b>02.04 - GABINETE DO PREFEITO - CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
04.124.0002.1183	REAPARELHAMENTO UCCI	2026 5.500,00
04.122.0004.2258	MANUTENÇÃO CONTROLE INTERNO	197.923,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

<b>02.05 - GABINETE DO PREFEITO - CONSELHO TUTELAR</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1188	REAPARELHAMENTO CONSELHO TUTELAR	3.300,00
04.122.0016.2177	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	167.805,00

<b>02.06 - GABINETE DO PREFEITO - DEFESA CIVIL</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
06.182.0021.2346	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC PRÓPR	50.000,00
06.182.0021.2362	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL FUMDEC REC EST	16.500,00
06.182.0021.2363	MENUTENCAO DEFESA CIVIL FUMDEC REC FED	16.500,00
06.182.0021.2370	MAN FUNDO MUNIC DE DEFESA CIVIL - FUMDEC	11.000,00

<b>03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.123.0002.1026	MAN PLANO DIRETOR E REC IMOBILIÁRIO	4.400,00
04.122.0010.1062	REAPARELHAMENTO SEC ADMINISTRAÇÃO	120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

04.122.0003.1184	PUBLICIDADE LEGAL E INSTIT SEC ADM	15.400,00
04.122.0004.2009	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINIST	1.390.000,00
04.122.0010.2041	REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTV E RECEPÇÕES	150.000,00
04.122.0020.2055	QUALIF. DE SERVIDORES E COMEM.SERV PUBLI	5.500,00
04.122.0004.2076	COMEMORAÇÃO SERVIDORES	11.935,00

<b>04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA - SECRETARIA DA FAZENDA</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.123.0004.1044	REAPARELHAMENTO DA SEC DA FAZENDA	80.000,00
04.123.0005.2012	MAN DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	152.352,00
04.123.0002.2161	QUALIFICAÇÃO DE SERVIDORES	5.500,00
04.123.0004.2274	MANUT. TAREFAS ADM. TRIBUTÁRIA	87.499,50
04.123.0004.2355	AÇÕES DO PROG MUN DE EDUCAÇÃO FISCAL	6.600,00

<b>05.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0011.1035	CONSTR AMPLIA E REFORMA DE ESCOLAS	120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

12.361.0011.1043	AQUISIÇÃO ACERVOS P ESCOLAS MUNICIPAIS	5.500,00
12.361.0011.1114	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA ESCOLAS	5.500,00
12.361.0011.1145	CONS E REFORMA QUADRAS ESCOL REC PRÓP	5.500,00
12.361.0009.1166	MANUTENÇÃO PREDIO SECRETARIA EDUCAÇÃO	5.500,00
12.368.0011.1185	REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS	5.500,00
12.368.0011.1186	REAPARELHAMENTO SEC EDUCAÇÃO	55.000,00
12.361.0011.2028	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	569.041,00
12.361.0011.2029	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	902.484,00
12.361.0011.2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.312.646,50
12.361.0011.2166	AQUISIÇÃO MATERIAL PEDAGÓGICO	3.300,00
12.361.0011.2188	EVENTOS E FESTIV ALUNOS ENS FUNDAMENTAL	3.300,00
12.361.0011.2237	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	13.200,00
12.361.0020.2259	QUALIFICAÇÃO CONTIN DE PROF.E SERVIDORES	17.237,00
12.361.0011.2275	REMUN.DE PROFIS.DA EDUCAÇÃO ENS.FUNDAM.	2.200,00
12.361.0011.2320	MANU ORGÃOS DE MONIT.FISC E AVAL DO PME	3.300,00
12.361.0011.2344	APOIO A CULTURA INDIGENA E AFRO DESCENDE	3.300,00
12.361.0010.2371	APOIO AS ESCOLAS ESTADUAIS	20.000,00
12.361.0010.2372	CRIAÇÃO DE LABOR DE INFORM E LINGUA ESTR	10.000,00
12.361.0011.2377	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA LEI LUCAS	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

05.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - F U N D E B - Ensino Fundamental		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0011.1037	REAPARELHAMENTO FUNDEB	11.000,00
12.361.0011.1082	CONST E REFORMA ESCOLAS REC FUNDEB	11.000,00
12.361.0011.2071	FUNDEB-MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUND	2.758.250,00
12.361.0011.2319	MANUT CACS, CONSELHO MUN FUNDEB	1.100,00

  

05.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - DESPESAS EXCLUÍDAS DOS 25%		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.361.0011.1122	TRANSP ESCOLAR COM REC FED (PNATE)	60.500,00
12.361.0011.1142	OUTRAS TRANSF FEDERAIS EDUCAÇÃO	4.400,00
12.361.0011.1155	RECURSOS DO PAR	11.000,00
12.361.0011.1187	REAPARELHAMENTO SEC DE EDUCAÇÃO	11.000,00
12.361.0011.2191	SALÁRIO EDUCAÇÃO FEDERAL	38.500,00
12.361.0011.2220	MANUT TRANSP ESC REC ESTADUAL/PEATE-RS	280.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

<b>05.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
		2026
10.306.0011.1012	REAPARELHAMENTO ENSINO FUNDAMENTAL	2.200,00
10.306.0011.2033	MANUT DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENS FUNDAM	89.152,70
10.306.0011.2214	MANUT SER NUTRICIONISTA ALIM ENS FUNDAM	58.300,00
12.361.0011.2348	MANUTENÇÃO DO CONSELHO ALIM ESCOLAR	1.100,00

<b>05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTI</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
		2026
10.306.0011.1165	REAPARELHAM.ALIM ESCOLAR EDUC INFANTI	2.200,00
10.306.0011.2308	MANUT ALIMENTAÇÃO ESC INFANTIL-CRECHE	55.000,00
10.306.0011.2309	MANUT ALIM ESC INFANTIL-PRÉ ESCOLA	55.000,00

<b>05.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	
		2026
12.365.0011.1128	REAPARELHAMENTO EDUC INFANTIL PRÉ-ESCOLA	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

12.365.0011.1137	FORM CONT PROFIS DE EDUC INF - PRÉ-ESCOL	11.000,00
12.365.0011.1156	REFORMA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO	33.000,00
12.365.0011.2035	MANUT DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLAR	752.513,50
12.365.0011.2277	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES	11.000,00
12.365.0011.2294	TRANSP ESC EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOL	66.000,00
12.365.0011.2349	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) EDUC	11.000,00
12.361.0011.2364	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL FUNDEB	185.000,00

05.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.364.0011.2204	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	204.600,00

05.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DE CULTURA		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
13.392.0012.1067	AQUISIÇÃO OBRAS/ACERVOS BIBLIOGRÁFICOS	2.750,00
13.392.0011.1129	APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES	88.000,00
12.392.0011.1195	CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL	200.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

13.392.0012.2178	MANUTENCAO ATIVIDADES CULTURAIS	177.100,00
13.392.0010.2218	MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL	88.000,00
13.392.0012.2366	MANUT ATIV CULTURAIS LEI ALDIR BLANC	55.000,00
13.392.0012.2367	MANUT ATIV CULTURAIS COM LEI PAULO GUSTA	55.000,00

05.09 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SETOR DO DESPORTO		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
27.812.0012.1065	MANUTENÇÃO DO GINASIO DE ESPOR	22.000,00
27.812.0012.2037	APOIO AO ESPORTE AMADOR	27.500,00
27.812.0012.2293	MANUTENÇÃO ESPORTE AMADOR	146.300,00

05.10 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.367.0011.2314	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.500,00
12.367.0011.2315	MANUTENÇÃO ALIM.EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.100,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

05.11 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SETOR DE EDUC INFANTIL - CRECHE		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
12.365.0011.1189	REAPARELHAMENTO EDUCAÇÃO INFANTIL	66.000,00
12.365.0011.2336	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE CRECHES	696.575,00
12.365.0011.2337	MANUT TRANSP EDUC INFANTIL-CRECHE	11.000,00
12.361.0011.2365	MANUTENCAO CRECHE COM FUNDEB	250.000,00

06.01 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - SECRETARIA DE OBRAS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
26.782.0007.1014	REAPARELHAMENTO SECRETARIA DE OBRAS	550.000,00
25.752.0009.1022	REAPARELHAMENTO DAS REDES E REM ILUM PUB	11.000,00
26.782.0007.1023	CONST PONTILHÓES, ESGOTOS E BUEIROS	220.000,00
17.511.0014.1024	PERF POÇOS INSTAL REDES ÁGUA E CISTERNA	110.000,00
15.451.0012.1027	CONSTRUÇÃO E RECUPER. PRAÇAS MUNICIPAIS	385.000,00
26.782.0008.1031	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	220.000,00
26.782.0009.1056	CONTRUÇÃO ABRIGO PARA PASSAGEIROS	16.500,00
17.512.0012.1133	FUNASA - Esgotamento Sanitário	11.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

17.512.0012.1138	ESGOTAMENTO SANITÁRIO COM REC PRÓPRIOS	55.000,00
04.122.0009.1157	CONST REFOR OU AMPL GARAGEM PARQ MAQUIN	110.000,00
17.512.0012.1163	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	110.000,00
04.122.0010.1171	IMPLEMENTAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	22.000,00
26.782.0007.2022	MAN. SEC OBRAS E CONST ESTRADAS	3.233.750,00
25.751.0009.2026	MAN. SERVIÇOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA	220.000,00
17.512.0012.2279	MAN PLANO SANEAMENTO BASICO	5.500,00
04.122.0010.2321	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	8.800,00

**06.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
26.782.0009.2231	MANUT FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	2.200,00

**06.03 - SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
16.482.0008.1196	CONST E REF DE HAB POPUL URB E RURAIS	108.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

07.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL PRÓPRIOS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0016.1030	REAPARELHAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	5.500,00
08.244.0011.1121	OBRAS E MELHORIAS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.500,00
08.244.0017.1126	MANUT E/OU REFORMA DO CRAS	5.500,00
08.241.0016.1167	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO IDOSO	3.300,00
08.241.0016.1170	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.200,00
08.244.0011.1192	CONSTRUÇÃO SEDE ASSISTENCIA SOCIAL/CRAS	1.100,00
08.241.0016.1197	CONSTR, AMPLIAÇÃO OU REFORMA SEDE IDOSOS	250.000,00
08.244.0016.2013	MAN DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	751.740,00
08.244.0016.2205	TRANSPORTE DE ENTIDADES	6.380,00
08.244.0016.2225	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	204.600,00
08.244.0016.2236	FUNC DO CONSELHO MUN DE ASSIST SOCIAL	3.300,00
08.241.0016.2316	MANUTENÇÃO CONSELHO MUN IDOSO	2.200,00
08.241.0016.2317	MANUT.DA PROT SOCIAL ESP IDOSO	3.300,00
08.244.0016.2318	APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA	2.200,00
08.244.0016.2322	APOIO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS	2.200,00
08.244.0016.2352	Manut Conselho Municipal Igualdade Racia	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

07.02 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS ESTADUAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0016.2229	PROGR ESTAD DE ASSIST SOCIAL-PEAS/FEAS	34.100,00

07.03 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEDERAIS - FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0015.1099	Acões de Combate a endemias	2.200,00
08.244.0012.1193	EMENDA PARLAMENTAR ASSISTENCIA SOCIAL	121.000,00
08.244.0016.1194	AÇÕES DO PROJETO PROCAD SUAS	11.000,00
08.244.0016.2230	FMAS PROGRAMA BOLSA FAMILIA - PAB	55.000,00
08.244.0016.2260	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAMENTO)	96.195,00
08.244.0016.2263	OUTROS RECURSOS FEDERAIS	5.500,00
08.244.0016.2298	SERVIÇO P SOCIAL BASICA-PBF/BL PSB PAIF	94.050,00
08.244.0016.2300	MANUTENÇÃO BEN PREST CONTINUADA	3.300,00
08.244.0016.2307	FORTALECIM DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS	15.620,00
08.244.0016.2328	SERV PROT SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX	2.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

08.244.0016.2329	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD ÚNICO-PAB	3.300,00
08.244.0016.2330	FORT DO CONTROLE SOCIAL - PAB	14.300,00

<b>07.04 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MAN PROGRAMAS FUNDO RECURSOS PRÓPRIOS</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
08.244.0016.2228	SERV PROT SOCIAL BÁSICA PAIF PRÓPRIOS	11.000,00
08.244.0016.2280	SER PROT SOC BÁSICA (REORDENAM) PRÓPRIOS	35.970,00
08.244.0016.2297	MANUTENÇÃO FMAS RECURSOS PROPRIOS	5.500,00
08.244.0016.2301	MANUTENÇÃO BPC PRÓPRIO	1.100,00
08.244.0016.2302	FORTALECIM CONTR SOCIAL-IGD SUAS-PRÓPRIO	2.200,00
08.244.0016.2306	PROGR EST DE ASSIST SOCIAL PEAS-PRÓPRIOS	2.200,00
08.244.0016.2332	SER PROT SOC ESPECIAL ALTA COMPL-PRÓPRIO	1.100,00
08.244.0016.2333	AP À ORG PROGR BOLSA FAM CAD-IGD-PROPRIO	1.100,00
08.244.0016.2334	FORT DE CONTROLE SOCIAL IGD-PBF PRÓPRIO	1.100,00

<b>07.05 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUN DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

08.243.0016.2239	MAN ABRIGAGEM CRIANÇ E ADOLESCENTES	194.700,00
08.122.0016.2281	MANUTENÇÃO DO CONDICA/SV	29.260,00
08.243.0016.2351	MANUT PROGR MUN PRIMEIRA INF (PMPI) SOCI	11.000,00

<b>08.01 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
20.608.0014.1045	EQUIPAMENTOS P/PATRULHA AGRICOLA	220.000,00
20.608.0014.1123	ADEQUAÇÃO E INCENT.CRIAÇÃO NOVAS AGROIND	22.000,00
20.605.0013.1127	REAPARELHAMENTO SECRET AGRICULTURA	495.000,00
18.541.0014.1147	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	5.500,00
17.605.0014.1154	INST REDES DE ÁGUA MEIO RURAL	194.700,00
20.605.0014.1199	CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO PRODUTOR	100.000,00
20.605.0013.1200	CONTRUÇÃO DO PARQUE DE EVENTOS MUNICIPAL	200.000,00
20.608.0013.2039	MAN SERVIÇOS SEC AGRICULTURA	3.864.370,00
20.606.0014.2050	MANUT.SERV.ASSIT.TECNICA RURAL	99.000,00
20.608.0014.2051	MANUTENÇÃO SISTEMA TROCA-TROCA	33.000,00
20.122.0013.2247	REFORMA E/OU MANUT.PREDIO AGRICULTURA	130.000,00
20.608.0014.2249	TERCEIRIZAÇÃO E SUBSIDIO DE HORAS MAQUIN	55.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

20.608.0014.2251	INCENTIVO A FEIRA DO AGRICULTOR	11.000,00
20.605.0014.2270	APOIO A PARTIC EM EVENTOS REG.EST.E REGI	5.500,00
20.605.0014.2325	APOIO ENTIDADES LIGADAS A AGRICULTURA	22.000,00
20.605.0014.2373	APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR	50.000,00

<b>08.02 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - MANUT FUNDO MUN MEIO AMBIENTE</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
18.541.0019.1146	PARTICIPAÇÃO PROJETO RESÍDUOS SÓLIDOS	5.500,00
18.541.0019.2089	SERVIÇO TERC REC LIXO DOMICILIAR	451.000,00
18.541.0019.2245	MANUTENÇÃO DEP MEIO AMBIENTE	16.500,00
18.541.0019.2250	MANUTENÇÃO PLANO MUNIC MEIO AMBIENTE	1.100,00
18.541.0019.2252	PROJETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	2.200,00

<b>09.01 - SECRETARIA DA SAUDE - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS ASPS</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0015.1006	REAPARELHAMENTO SEC DE SAÚDE	88.000,00
10.301.0015.1161	CONSTR. REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS	253.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

10.301.0015.2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.925.823,00
10.302.0015.2114	MANUT DO PROGRAMA ESF REC PROPRIOS	190.850,00
10.304.0015.2117	MANUT PROGRAMA AGENTES DE SAÚDE PRÓPRIOS	317.790,00
10.303.0015.2182	AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS DISTRIB GRATUITA	258.500,00
10.303.0015.2183	MATERIAL ODONTOLÓGICO	57.200,00
10.301.0015.2185	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	598.400,00
10.301.0015.2186	ATENDIMENTOS TERCEIRIZADOS SAUDE	1.001.000,00
10.301.0015.2235	MANUTENÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.400,00
10.301.0015.2242	MANUTENÇÃO ACADEMIA DE SAUDE	41.800,00
10.302.0015.2265	MATERIAL AMBULATORIAL	55.000,00
04.122.0004.2273	APOIO EM EVENTOS	11.000,00
10.301.0015.2282	OUTROS RECURSOS PROPRIOS	5.500,00
10.301.0015.2350	MANUT PROGR PIM SAÚDE PROPRIOS	19.800,00
10.301.0015.2368	AUXILIOS ATENÇÃO BASICA ENCAM PELA UBS	430.000,00

09.02 - SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS FEDERAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0015.1173	B.ESTRUTURAÇÃO - Atenção Primária - 4505	104.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

10.301.0015.1174	B ESTRUTU - Atenção Especializada - 4506	2.200,00
10.305.0015.1175	B ESTRUTURAÇ- Vigilância em Saúde - 4507	9.900,00
10.301.0015.1176	B ESTRUTUR- Gestão Desc Tecno S SUS-4508	2.200,00
10.301.0015.1177	B ESTRUTURAÇÃO - Gestão do SUS - 4509	2.200,00
10.301.0015.1178	B ESTRUTUR -Outras Transferências - 4512	2.200,00
10.301.0015.2126	ENFRENTAMENTO A PANDEMIAS REC FEDERAIS	5.500,00
10.301.0015.2261	OUTROS RECURSOS FEDERAIS SAÚDE	11.000,00
10.301.0015.2338	B MANUNTENÇÃO - Atenção Primária - 4.500	2.338.050,00
10.304.0015.2339	B MANUNTEÇÃ - Vigilância em Saúde - 4502	82.500,00
10.303.0015.2340	B MANUTENÇÃO-Assit Farm Básica-4503	27.500,00
10.301.0015.2341	B MANUTENÇÃO - Gestão do SUS - 4504	5.500,00
10.301.0015.2342	B MANUT - Atenção Especializada-4501	550,00
10.301.0015.2343	B MANUTE-Outras Progr Fin F a Fundo-4511	2.200,00

09.03 - SECRETARIA DA SAÚDE - FUNDO MUN SAÚDE RECURSOS ESTADUAIS		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
10.301.0015.1198	CONSTRUÇÃO HPP	1.500.000,00
10.301.0015.2125	ENFRENTAMENTO PANDEMIAS REC ESTADUAIS	5.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

10.303.0015.2198	Reformas 4295	16.500,00
10.301.0015.2208	EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA 4090	132.000,00
10.301.0015.2262	OUTROS RECURSOS ESTADUAIS SAÚDE	22.000,00
10.303.0015.2269	FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL 4050	77.000,00
10.301.0015.2283	Construções e Ampliações -4294	11.000,00
10.301.0015.2286	REAPARELHAMENTO FMS REC EST 4293	16.500,00
10.304.0015.2287	VIGILANCIA ESTADUAL 4190	24.437,60
10.301.0015.2353	PIAPS (BEM CUIDAR) - 4011	55.000,00
10.301.0012.2361	PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR (PIM)4160	19.800,00
10.301.0015.2374	MANUTENÇÃO HOSPITAL PEQUENO PORTE - HPP	0,00
10.301.022.2375	PROTESES DENTÁRIAS 4111	60.000,00
10.301.0015.2376	GESTÃO PLENA DO SUS - 4590	15.000,00

**10.01 - SEC DE IND E COM, EXP ECON E URBAN - SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Valores Previstos

Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0010.1169	FUNDO MUNICIPAL DA IND E COM	16.500,00
22.661.0010.2110	MAN SECRETARIA DESENVOLVIMENTO IND E COM	133.100,00
22.661.0014.2112	PROGRAMA APOIO INC ATIV IND E AGR	249.823,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

22.661.0010.2248	AQUIS IMÓVEL IMPLANT BERÇO INDUSTRIAL	50.000,00
------------------	---------------------------------------	-----------

<b>10.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
23.695.0010.2326	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TURISMO	3.300,00

<b>11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>		Valores Previstos
Código da Ação	Descrição da Ação / Meta	2026
04.122.0009.1016	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA MUNICIPALIDADE	500.000,00
04.122.0009.1081	MELHORIA E EXPANSÃO DO ESP FIS SEDE	5.500,00
28.846.0010.1164	PAGAMENTO DE SENTENÇAS DIVERSAS	33.000,00
04.122.0009.2007	AMPLIAÇÃO E CONSERV PRÓPRIOS MUNICIPAIS	44.000,00
28.846.0004.2020	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP RETIDO	389.400,00
28.846.0010.2045	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRAB P/SENTENÇA	22.000,00
17.512.0002.2086	MAN ABASTECIMENTO DE ÁGUA-PRÓPRIOS	4.400,00
24.722.0010.2140	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS	5.500,00
28.843.0010.2148	MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS MUNICIPIO	374.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VALENTIM

**Metas das Ações Prog. Gov.  
LDO 2026**

06.181.0021.2151	MANUTENÇÃO DESPESAS SEGURANÇA PÚBLICA	17.600,00
25.752.0010.2167	ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIOS	5.500,00
28.843.0010.2187	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIOS	40.260,00
04.122.0010.2221	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL	22.000,00
04.121.0012.2223	CONVÊNIOS COM PLANOS DE SAÚDE DOS SERVID	1.100,00
11.333.0010.2227	MANUT SEGURANÇA DO TRABALHO	13.200,00
04.122.0010.2323	APOIO A ASSOCIAÇÕES	16.500,00
28.846.0010.2327	PAGAMENTO PRECATÓRIOS	390.000,00
28.846.0004.2335	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP NÃO RETIDO	66.000,00
06.182.0021.2347	APOIO AO CORPO BOMBEIROS VOLUNTARIOS SV	30.000,00
28.846.0004.2369	AMORTIZAÇÃO DÍVIDA FUNDADA	264.000,00
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.105.830,00

Total Geral da LDO	43.300.000,00
--------------------	---------------